

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.

Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.

Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.

Associação Goiana de Municípios – AGM

Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**PREFEITURA**
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 029/2025**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**CONTRATADA:** 49.460.960 LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 49.460.960/0001-23, com endereço a Rua 08, S/N, Qd: 04, Lt: 13, Bairro Oitva Centenário, São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.490-000, através de seu responsável legal, Srº Leonardo Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº ***.642.***-**, portador do RG nº ****1 SSP/GO;**OBJETO:** contratação de empresa para eventual prestação de serviço de higienização de ar-condicionado e serviço de polimento completo em veículos do município, sendo o transporte e devolução do veículo por conta da contratada, serviço não recorrente, conforme a demanda do município, sem vínculo de prestação fixa mensal.**NÚMERO DO CONTRATO:** 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 029/2025**PRAZO EXECUÇÃO:** 01/11/2026 à 31/12/2026.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais).**REC. ORÇAMENTÁRIO** a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Administração Pública da Secretaria de Administração – 03.05.04.122.0.052, elemento de despesa 3.3.90.39.**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 19 de outubro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES

Gestor

Publicado por:

Ava Mayara Mozer Mendonça

Código Identificador:OFC447BB**PREFEITURA**
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 034/2024**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**CONTRATADA:** DEBORAH PRAGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.244.757/0001-45, com endereço, AV Jose Alfaiate de Lima, nº 270, Sala 02, Centro, Petrolina de Goiás, GO, CEP 75480-000, através do responsável, a Advogada, Deborah Prager Dos Santos, OAB/GO nº 52.816;**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, consultoria e advocacia nos seguintes casos; assessoramento jurídico ao Fundo Municipal de Administração, comissões permanentes e especiais do fundo de Administração, incluindo as de inquérito; assessoramento jurídico para os demais setores e superintendentes e diretores do Fundo de Administração, elaboração de pareceres, representações jurídicas junto aos Órgãos de controles, advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**NÚMERO DO CONTRATO:** 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 034/2024**PRAZO EXECUÇÃO:** 01/11/2026 à 31/12/2026.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), correspondente ao período de 02 (dois) meses, mantido o valor mensal de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).**REC. ORÇAMENTÁRIO** a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Administração Geral da Secretaria de Administração – 03.05.04.122.0.052, elemento de despesa 3.3.90.39.**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 19 de outubro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES

Gestor

Publicado por:

Ava Mayara Mozer Mendonça

Código Identificador:90842EA0**PREFEITURA**
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 035/2024**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**CONTRATADA:** DEBORAH PRAGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.244.757/0001-45, com endereço, AV Jose Alfaiate de Lima, nº 270, Sala 02, Centro, Petrolina de Goiás, GO, CEP 75480-000, através do responsável, a Advogada, Deborah Prager Dos Santos, OAB/GO nº 52.816;**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, consultoria e advocacia nos seguintes casos; assessoramento jurídico ao departamento de licitações e contratos, comissões permanentes e especiais, incluindo as de inquérito; assessoramento jurídico para os demais setores e superintendentes e diretores do departamento, elaboração de pareceres, representações jurídicas junto aos Órgãos de controles, advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**NÚMERO DO CONTRATO:** 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 035/2024**PRAZO EXECUÇÃO:** 01/11/2026 à 31/12/2026.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais), correspondente ao período de 02 (dois) meses,

mantido o valor mensal de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Defesa da Ordem Pública da Secretaria de Administração – 03.05.04.122.0.010, elemento de despesa 3.3.90.39.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 19 de outubro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES

Gestor

Publicado por:

Ava Mayara Mozer Mendonça

Código Identificador:126944C1

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS

CONTRATADA: PANTANO REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.138.653/0001-68, com endereço a Rua Tetsuchi Haga, nº 320, casa 04, Distrito Industrial, Adamantina, Estado de São Paulo, CEP nº 17.800.000, neste ato, representada pelo Srº. Antonio Ferreira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.548.***-**, RG nº *****1 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

OBJETO: contratação de empresa representante exclusiva do artista João Lucas Freitas para a realização de show artístico-musical no dia 30 de dezembro de 2026, como parte da programação Oficial das Festividades de Réveillon do município de São Francisco de Goiás/GO.

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO nº 122/2026.

PRazo EXECUÇÃO: 19/10/2026 à 19/10/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Promoção Cultural da Secretaria de Administração – 03.10.13.392.0.471, elemento de despesa 3.3.90.39.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 19 de outubro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES

Gestor

Publicado por:

Ava Mayara Mozer Mendonça

Código Identificador:6869B8A7

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 283/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 283/2026

Processo Administrativo Nº 9609/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 283/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA, VISANDO ASSEGURAR O**

ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E O ATENDIMENTO EFICIENTE, CONTÍNUO E SATISFATÓRIO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para: **ANDRE A. MENDONÇA**, com inscrição no CNPJ: **42.443.830/0001-33**, estabelecida na RUA LIZANDRO GOMES, nº S/N, QUADRA05 LOTE 04, CENTRO - SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 31.297,00** (Trinta e um mil e duzentos e noventa e sete reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 19 de outubro de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Werônica de Sá Santos

Código Identificador:22653C1F

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 9546/2026

Considerando o parecer jurídico favorável constante dos autos, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026, com fundamento no **Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**. A contratação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA JOÃO LUCAS FREITAS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2026, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO**. A proposta foi adjudicada e homologada em favor da empresa:

PANTANO REPRESENTACOES ARTISTICAS DE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.138.653/0001-68**, estabelecida na R TETSUSHI HAGA, N 320, CASA 04, DISTRITO INDUSTRIAL SR. OTAVIO GAVAZZI, ADAMANTINA – SP, CEP: 17.800-000, pelo valor global de **R\$ 100.000,00 (Cento mil reais)**, com vigência contratual até o dia 16/10/2027.

São Francisco de Goiás, 19 de outubro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Werônica de Sá Santos

Código Identificador:4996CD7B

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 075/PMA/2026

DECRETO Nº 075/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO, a necessidade contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais;

CONSIDERANDO, a complexidade e peculiaridades da realização do Processo de Credenciamento;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, pelo período de 20/10/2026 à 20/11/2026, com os seguintes membros:

- 1 – **WEVERLY LOPES DE FREITAS – Presidente (Licitação)**
- 2 – **ELLYDA DE ANDRADE REIS – Membro (Licitação)**
- 3 – **CRISTIANO GONÇALVES DE LIMA – Membro (Licitação)**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 19 (Dezenove) de Outubro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA

Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:

Leonardo Douglas Moreira da Silva

Código Identificador:92222093

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 147/PMA/2026

PORTARIA Nº 147/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“REMUNERA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DESIGNADOS NO DECRETO Nº 075/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL, de Adelândia/GO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a previsão constitucional do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Adelândia/GO,
CONSIDERANDO, a necessidade contratação de instituição financeira para de atendimento à Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO, a complexidade e peculiaridades da realização do Processo de Credenciamento;
RESOLVE:

Art. 1º - Remunerar o Presidente e os Membros da Comissão, citados no Art. 1º no valor de Um Salário Mínimo para cada membro, conforme previsão legal do art. 76, incisos V da lei 419/2017 – Estatuto dos Funcionários Municipais e decreto 013/2021 de 13 de janeiro de 2021.

Parágrafo-primeiro: A gratificação será concedida em um único mês, tendo em vista o tempo de duração do credenciamento, ficando o município desobrigado a gratificar mês a mês, após a primeira e única gratificação;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE.

Adelândia, Goiás, aos 19 (Dezenove) de Outubro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Douglas Moreira da Silva

Código Identificador:1E86F757

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de aquisição de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia agrônoma junto à secretaria municipal de agricultura do município de adelândia, estado de goiás, para um período de 12 meses, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (<https://adelandia.go.gov.br/>) para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso, Qd. 05, Lt. 1/14, Nº s/n, Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 22/10/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1248/2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Weverly Lopes de Freitas

Código Identificador:1CEF9259

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
PROCESSO ADM: Nº 2396/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, contemplando minivan, veículo tipo hatch e furgão adaptado para ambulância Tipo A - Simples Remoção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO.

Empresas: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 10.953.767/0001-99 com os itens: 1 e 2 no valor total de R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais).

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 35.741.144/0001- 83 com o item: 3 no valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:0C4B7170

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 29.30.09/2026, AO
CONTRATO Nº 31.01.10/2025, 62.270.670 ALEX ALEXANDER
AMORIM DOS SANTOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF nº 037.***.***-16.

CONTRATADA: 62.270.670 ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.270.670/0001/85, com sede à Rua 57, S/N, Quadra 31, Lote 14, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. 073.***.***-89.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 31.01.10/2025 do Credenciamento nº 009/2025, referente à prestação de serviços de **MOTORISTA VEIC. LEVE "B"**, conforme especificações do credenciamento 009/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses até 01/10/2027
DATA DO TERMO: 30/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:896DF582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 20 de Outubro de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 23 Outubro de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Aquisição de coleiras refletivas destinadas a identificação de cães e gatos castrados, em cumprimento a Emenda Impositiva do Vereador André Luiz Rodrigues dos Santos**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaíso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 20 de outubro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Vieira de Araujo
Código Identificador:46081EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3373/2026

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 027/2026. Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo

automotor, sem motorista, com quilometragem livre, destinado a atender as demandas institucionais e administrativas do gabinete do prefeito de Paraíso de Goiás. Data da sessão: 05/11/2026 às 09:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 20/10/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Fone: (062) 3446-1103; segunda a Sexta das 07:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 20 de outubro de 2026.

LIS KRELING -
Pregoeira.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:EE47C5B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 652 DE 16/10/2026 - "INSTITUI PLANO
DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO
DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, COM CONTRIBUIÇÕES
SUPLEMENTARES DEVIDAS PELO MUNICÍPIO, NA
FORMA DE ALÍQUOTAS."

LEI MUNICIPAL Nº 652/2026 de 16 de Outubro de 2026.

"Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de alíquotas."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído plano de amortização com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de alíquotas, destinado ao equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Parágrafo único. O déficit técnico atuarial a ser equacionado corresponde ao valor de R\$ 75.798.591,94 (setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme apontado no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2026 com data focal de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As contribuições suplementares de que trata o art. 1º serão devidas nos exercícios e percentuais definidos na tabela abaixo e incidirão sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos:

Exercícios	Alíquotas de Contribuição Suplementar (%)
2026	17,13%
2027	17,13%
2028 até 2060	26,09%
2061 em diante	0,00%

§ 1º A contribuição suplementar relativa ao exercício de 2026, será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei e as dos demais exercícios, a partir de 1º de janeiro de cada ano, não se lhes aplicando a anterioridade nonagesimal, nos termos art. 56, *caput*, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

§ 2º Até o início da exigência da contribuição referida no *caput*, são devidas as contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, anteriormente previstas.

Art. 3º O prazo para repasse mensal dos aportes de que trata esta Lei e os critérios aplicáveis para os recolhimentos em atraso são os mesmos previstos na lei que dispõe sobre as contribuições normais do RPPS.

Art. 4º Caso a próxima reavaliação atuarial anual indique a necessidade de alteração das contribuições suplementares aqui instituídas, o novo plano de amortização deverá ser estabelecido em

lei, após a sua apreciação pelo Conselho Deliberativo de Previdência do RPPS, observado o disposto no art. 2º, § 2º.

Parágrafo único. As contribuições de que trata esta Lei não poderão ser alteradas com efeitos retroativos, conforme dispõe o art. 9º, *caput* inciso III, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 16 dias do mês de Outubro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa

Código Identificador:90C41909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 653 DE 16/10/2026 - “ALTERA
DISPOSITIVO DA LEI MUN. Nº 269/07, DE 11 DE JUNHO DE
2007, QUE REGULAMENTA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUN. DE ALVORADA DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LEI MUNICIPAL Nº 653/2026 de 16 de Outubro de 2026.

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 269/07, de 11 de junho de 2007, que regulamenta a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 269/07, de 11 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 506/21, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 13.....

§ 3º O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de 2,3% (dois vírgula três por cento), aplicados sobre o somatório da remuneração bruta dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 6º.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à custa da dotação orçamentária consignada no orçamento já existente.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais determinações da Lei Municipal nº 269, de 11 de junho de 2007.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao artigo 1º, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa

Código Identificador:0AD82323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 654 DE 16/10/2026 - “DECLARA COMO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO
PROJETO AÇÃO SOLIDÁRIA – PAS, COM DOMICÍLIO E
SEDE EM ALVORADA DO NORTE/GO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

LEI MUNICIPAL Nº 654/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

“Declara como de utilidade pública municipal a INSTITUIÇÃO PROJETO AÇÃO SOLIDÁRIA –

PAS, com domicílio e sede em Alvorada do Norte/GO e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a presente lei:

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a **INSTITUIÇÃO PROJETO AÇÃO SOLIDÁRIA – PAS**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.645.897/0001-06, fundada em 7 de maio de 2015, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com domicílio, sede e fórum em Alvorada do Norte/GO.

Art.2º- À referida entidade Civil, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

§ 1º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Prefeitura de Alvorada do Norte-GO, até 30 de julho do exercício, os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividade;

II - Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto se houver;

IV-Ficha cadastral atualizada.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte-GO, enviará anualmente à Câmara de Vereadores, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, cópia dos documentos mencionados no parágrafo anterior.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa

Código Identificador:57444D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 655 DE 16/10/2026 - CONCEDE O
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ALVORADENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

LEI MUNICIPAL Nº 655/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o Título Honorário de Cidadão Alvoradense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, aprovou, e o Prefeito Municipal David Moreira de Carvalho, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Alvoradense** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Leandro Crispim**, atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário goiano e à sociedade de Alvorada do Norte.

Art. 2º. A honraria outorgada por esta Lei será entregue por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, **ou em outra data a ser convocada para esta finalidade**, pela presidência da Casa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa

Código Identificador:130DC385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 217

PORTARIA Nº 217/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GUSTAVO LUIS SUZART, Portador do CPF sob o nº ***.288.804-70, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60 para o dia 17 de outubro de 2026, a Cidade de Jatai-Go, buscar materiais para manutenção.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme autoriza o item 1.3 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 19 de outubro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:C93B77AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 306

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 de Outubro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Vanea Martins de Carvalho

Código Identificador:8FB12209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 307

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 307

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JANAINA ALVES CORREIA** portador do CPF sob nº **073.139.991-94** ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 04 é 25 de Outubro de 2026 no veículo Micro-Ônibus RCG-6C28, para a cidade de Caçu– Goiás, Transportar urnas para as eleições no 1º e no 2º turno de 2026

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:DC5D3E4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 308**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 308**

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS** portador do CPF sob nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de **MOTORISTA6-F** lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de Outubro de 2026 no veículo Micro-ônibus RCB-5G65, para a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar micro-ônibus na Center Caminhões.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:DCB7446C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0228/2026**

PORTARIA Nº 228/2026 – SPAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Marcelo Cardoso Faria, inscrita no CPF sob o nº ***.131.201-**, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 18 de outubro de 2026, ao município de Caçu – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário a pedido da Polícia Militar a Rodoviária, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ

Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:7840FDD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0229/2026**

PORTARIA Nº 0229/2026 – SPAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Ana Paula de Souza Silva , inscrita no CPF sob o nº ***.332.291-**, ocupante do cargo de Coordenadora do Cras , em razão de deslocamento realizado no dia , 18 de outubro de 2026, ao município de Caçu – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário a pedido da Polícia Militar a Rodoviária, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:696D32C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0230/2026**

PORTARIA Nº 0230/2026 – SPAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre anulação de Portaria de Diária nº 0155/2026 , dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado a Portaria de viagem de nº 0224/2026, com data de 14/10/2026 e homologação de 16/10/2026 e Portaria de viagem de nº 0225/2026 , com data de 16/10/2026 e homologação 16/10/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:40BDC89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0231/2026

PORTARIA Nº 231/2026 – SPAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Marcelo Cardoso Faria, inscrita no CPF sob o nº ***.131.201-**, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 14 de outubro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário ao INSS, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19(dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ

Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:6ECD737C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0232/2026

PORTARIA Nº 232/2026 – SPAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Marcelo Cardoso Faria, inscrita no CPF sob o nº ***.131.201-**, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 16 de outubro de 2026, ao município de Santa Helena – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário ao INSS, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19(dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ

Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:31BFFDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1422/2026– SMS

PORTARIA Nº 1422/2026– SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão do deslocamento realizado no dia **15 de outubro de 2026, às 11h00, com retorno no dia 16 de outubro de 2026, às 13h20**, ao município de **Goiânia – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para atendimento no **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL)**, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, item 3.1 e **01 (uma) diária com pernoite**, no valor de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, item 3.2 do **Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:35FA5417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1423/2026– SMS

PORTARIA Nº 1423/2026– SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **16 de outubro de 2026**, aos municípios de **Caçu – GO**, para **transporte de pacientes ao Hospital Municipal**, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:8840F540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1424/2026– SMS**

PORTARIA Nº 1424/2026– SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **17 de outubro de 2026**, ao município de **Rio Verde – GO**, com a finalidade de conduzir o veículo oficial Van Jumper, placa TGL0F56, para a realização de serviços de manutenção, alinhamento e balanceamento, visando garantir as adequadas condições de segurança e funcionamento do veículo, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto no item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:C859780F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1425/2026– SMS**

PORTARIA Nº 1425/2026– SMS DE 19 de OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 17 de outubro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de conduzir o veículo oficial Renault Master, placa SCD0187, para a realização de serviços de manutenção e reparo no sistema de ar-condicionado, visando garantir as adequadas condições de funcionamento, segurança e conforto no transporte de pacientes, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:B849AC98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1426/2026– SMS**

PORTARIA Nº 1426/2026– SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **18 de outubro de 2026**, ao município de **Rio Verde – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de paciente para atendimento médico no Hospital Municipal Universitário (HMU), conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto no item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:46BB7D45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1427/2026– SMS**

PORTARIA Nº 1427/2026– SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão do deslocamento realizado no dia 19 de outubro de 2026, à cidade de Goiânia – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para atendimento médico no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:5F760370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1428/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1428/2026 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de outubro de 2026, ao município de Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de paciente ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:4300DDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1429/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1429/2026 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Ícaro Fernando Souza Menezes, inscrito no CPF sob o nº XXX.627.89X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão do deslocamento realizado no dia 19 de outubro de 2026, ao município de Goiânia – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para atendimentos médicos no Instituto Goiano de Cardiologia (IGC), Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), Universidade Federal de Goiás (UFG), Hospital São Domingos e Hospital Estadual da Mulher (HEMU), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar ao servidor o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no importe de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:74731608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1430/2026– SMS

PORTARIA Nº 1430/2026– SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de outubro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para atendimento na Clínica Ctrio, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9B37A294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1431/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1431/2026 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público **ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **19 de outubro de 2026**, a cidade de **Santa Helena de Goiás – GO**, para transporte de paciente ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (**HERSO**), conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C6758705

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2026-FMDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19043/2026

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **retificação do Edital da Chamada Pública nº 018/2026**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar das unidades municipais de ensino.

A presente retificação tem por finalidade **excluir o item 36 – TOMATE LONGA VIDA**, em razão de inconsistências identificadas nos valores estimados para sua aquisição.

Em decorrência da exclusão, o referido item deixa de integrar a relação de produtos a serem adquiridos, devendo ser desconsideradas suas especificações, quantidades e valores, bem como as referências ao produto tomate constantes dos documentos integrantes do edital, no que couber.

Ficam mantidas as demais disposições do edital que não conflitem com esta retificação, inclusive a data e o horário para entrega dos envelopes e abertura da sessão pública, previstos para o dia 20 de outubro de 2026, às 08h00, horário de Brasília, condicionada a

manutenção da data à avaliação de que a alteração não compromete a formulação das propostas pelos interessados.

A presente retificação será divulgada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital original.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0AB48DF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/21, que no dia 18/11/2026 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bem inservível a administração, como: máquinas, ônibus, veículos, utilitários e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Aragarças, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 580, Centro Administrativo, Aragarças, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3638-2475 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:5DC4AF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 68-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 68-2026

Objeto: Inexigibilidade para PAGAMENTO DO BOLETO DAS TAXAS DE PARA DETRAN-GO e DNIT DO VEÍCULO SCANIA/BUSSCAR – placa IOT8D57 para atender a Secretária de Ação Social do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 57/2026, saindo como vencedor DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00 e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/GO CNPJ 02.872.448/0001-20 com o valor total de R\$ 463,45 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Aragarças, 19 de outubro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:711730DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **68.539.803 ANTONIO CARLOS PEREIRA.**
CNPJ/CPF: **68.539.803/0001-52.**
Valor Total: 24.000,00.

Objeto; REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E INICIAÇÃO MUSICAL, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM E PRÁTICA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vigência: 20/10/2026 à 20/10/2027.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Jackeline Moreira Lima

Código Identificador:601BFD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **40.250.266 ADRIANA CANDIDA DA SILVA TEIXEIRA.**

CNPJ/CPF: **40.250.266/0001-07.**

Valor Total: 60.350,00.

Objeto; REFERENTE A CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEITARIA DE BOLOS E DOCES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vigência: 20/10/2026 à 20/10/2027.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Jackeline Moreira Lima

Código Identificador:4BACB224

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1963/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 293/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/244685, Número de Identificação: SOR3CXTTVK2909363, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seu **art. 75, inciso I**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/244685, Número de Identificação: SOR3CXTTVK2909363, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go; **venceu no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	PRODUÇÃO DO PROTETOR DA CONCHA RETROESCAVADEIRA JCB	1	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 4.500,00

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.

Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Arenópolis/GO, aos 19 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:8AAAD628

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1964/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 294/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seu **art. 75, inciso I**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go; **venceu no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	FABRICAÇÃO DA BASE DA TAMPA TRASEIRA DO CAMINHÃO	1	UND	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	AJUSTE DABASE EIXO DO CAMINHÃO	1	UND	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			TOTAL		R\$ 1.100,00

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.

Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Arenópolis/GO, aos 19 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-Go

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:B71992C5

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina Retroescavadeira, marca case, modelo 580N, identificação Nº HBZN580NKAH20855, número de série Nº NKAH20855, de propriedade do município de Arenópolis-Go.

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seu **art. 75, inciso I**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go; **venceu no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	DESEMPENAMENTO DO H DA RETRO ESCAVADEIRA CASE	1	UND	R\$ 430,00	R\$ 430,00
2	PRODUÇÃO ARODELAS DE AJUSTE PARA CASE	1	UND	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	PRODUÇÃO DE REFORÇO DOS LIMPADORES GRADE AGRICUAL	12	UND	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	PRODUÇÃO DE ARRUELAS DE AJUSTES RETROSCAVADEIRA	1	UND	R\$ 280,00	R\$ 280,00
5	CABO DE FORÇA ALONGADOR DE CHAVE	1	UND	R\$ 80,00	R\$ 80,00
			TOTAL		R\$ 3.870,00

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.

Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Arenópolis/GO, aos 19 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5F3F85E4

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 296/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
1966/2026**

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, sob o nº **296/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1966/2026**, regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais disposições legais aplicáveis.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da grade agrícola utilizada pelo departamento municipal de estradas de rodagem – DMER, conforme as necessidades do município de Arenópolis-GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

2. EMPRESAS PARTICIPANTES:

Participaram do certame as seguintes empresas:

Empresa 01: LW TORNEADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07

Valor total da proposta: **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**

3. DO RESULTADO:

Após a realização das fases de apresentação e julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação e demais procedimentos previstos no instrumento convocatório, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA:

LW TORNEADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-GO; **venceu no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).**

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O resultado do certame será submetido à autoridade competente para os procedimentos de adjudicação e homologação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do respectivo instrumento convocatório.

5. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado nos meios oficiais de publicidade aplicáveis, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A documentação pertinente ao certame permanecerá disponível para consulta nos meios oficiais, observados os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação.

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis-GO – CEP – 76235-238, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 19 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação/Comissão de Licitação e Contratação
Município de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:31A559AB

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 297/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
1967/2026**

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, sob o nº **297/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1967/2026**, regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais disposições legais aplicáveis.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, Número De Série Nº 334/Y0631/2/323021, Número De Identificação Nº S0R3CXTTVM3038638, pertencente ao município de Arenópolis-GO, conforme as necessidades do departamento municipal de estradas de rodagem – DMER, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

2. EMPRESAS PARTICIPANTES:

Participaram do certame as seguintes empresas:

Empresa 01: LW TORNEADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07

Valor total da proposta: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

3. DO RESULTADO:

Após a realização das fases de apresentação e julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação e demais procedimentos previstos no instrumento convocatório, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA:

LW TORNEADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-GO; **venceu no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O resultado do certame será submetido à autoridade competente para os procedimentos de adjudicação e homologação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do respectivo instrumento convocatório.

5. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado nos meios oficiais de publicidade aplicáveis, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A documentação pertinente ao certame permanecerá disponível para consulta nos meios oficiais, observados os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação.

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis-GO – CEP – 76235-238, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 19 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação/Comissão de Licitação e Contratação
Município de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4F76A027

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 297/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
1967/2026**

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, sob o nº **297/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1967/2026**, regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais disposições legais aplicáveis.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, Número De Série Nº 334/Y0631/2/323021, Número De Identificação Nº S0R3CXTTVM3038638, pertencente ao município de Arenópolis-go, conforme as necessidades do departamento municipal de estradas de rodagem – DMER, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

2. EMPRESAS PARTICIPANTES:

Participaram do certame as seguintes empresas:

Empresa 01: LW TORNEADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07

Valor total da proposta: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

3. DO RESULTADO:

Após a realização das fases de apresentação e julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação e demais procedimentos previstos no instrumento convocatório, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA:

LW TORNEADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go; **venceu no valor total de R\$ 4.000, (quatro mil reais).**

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O resultado do certame será submetido à autoridade competente para os procedimentos de adjudicação e homologação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do respectivo instrumento convocatório.

5. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado nos meios oficiais de publicidade aplicáveis, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A documentação pertinente ao certame permanecerá disponível para consulta nos meios oficiais, observados os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação.

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-238, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 19 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação/Comissão de Licitação e Contratação
Município de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FCCA96F6

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2026

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Concorrência nº 06/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, Contratada: D&D ENGENHARIA & PROJETOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.396.485/0001-61, objeto: “Contratação de empresa para Substituição/Modernização da Iluminação Pública em Arenópolis-Go (incluindo fornecimento de material e mão de obra)”, Valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Vigência: 24/08/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 22 05 15 452 2003 2.025 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0399 FONTE (181-543), 22 05 15 452 2003 2.025 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0399 FONTE (100). Disponível no site: <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>.

Arenópolis-Go, 19 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:30D7EAB5

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2026 PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONCORRÊNCIA Nº
06/2026**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratada: D&D ENGENHARIA & PROJETOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.396.485/0001-61, com sede na Rua Getúlio Vargas, SN, quadra 13, lote 01, sala 03, CEP: 75.175-022, Vila Heliópolis, Município de Terezópolis de Goiás/GO, neste ato representado por seu Socio, Sr. DOUGLAS ALVES PEREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 755.107.071-00, Portador do RG sob nº 5774014 SSP/GO.

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa para Substituição/Modernização da Iluminação Pública em Arenópolis-Go (incluindo fornecimento de material e mão de obra)

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Dotação: A despesa do presente contrato correrá por conta das Dotações Orçamentárias: DOTAÇÕES 22 05 22 05 15 452 2003 2.025 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0399 FONTE (181-543); 22 05 15 452 2003 2.025 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0399 FONTE (100)

Prazo de vigência: 19/10/2026 a 31/12/2026.

Data da assinatura: 19/10/2026

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste

município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 19 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Comissão Licitação

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:1EE4DFB7

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1963/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84 com sede administrativa à Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis/GO – CEP: 76.235-238, neste ato representado por seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de promover a Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/244685, Número de Identificação: S0R3CXTTVK2909363, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.**

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, contendo os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor, bem como a comprovação de sua habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação dos setores competentes e a regularidade dos atos praticados no processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR os atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 1963/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 293/2026**, reconhecendo a legalidade da contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Art. 2º – AUTORIZAR a contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go, para o fornecimento do seguinte objeto: **“Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/244685, Número de Identificação: S0R3CXTTVK2909363, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.”**

Art. 3º – O valor total da contratação será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentos constantes dos autos.

Art. 4º – A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos de entrega, obrigações das partes

e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Art. 5º – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Arenópolis/GO.

Art. 6º – Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos administrativos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º – Determino, ainda, a divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes à contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial, quando exigível, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na legislação vigente.

Art. 8º – Este Termo de Ratificação e Autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 16 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:52A38279

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84 com sede administrativa à Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis/GO – CEP: 76.235-238, neste ato representado por seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de promover a Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina Retroescavadeira, marca case, modelo 580N, identificação Nº HBZN580NKAH20855, número de série Nº NKAH20855, de propriedade do município de Arenópolis-Go.**

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, contendo os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor, bem como a comprovação de sua habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação dos setores competentes e a regularidade dos atos praticados no processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR os atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 1965/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 295/2026**, reconhecendo a legalidade da contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Art. 2º – AUTORIZAR a contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-GO, para o fornecimento do seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina Retroescavadeira, marca case, modelo 580N, identificação Nº HBZN580NKAH20855, número de série Nº NKAH20855, de propriedade do município de Arenópolis-GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.”**

Art. 3º – O valor total da contratação será de **R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentos constantes dos autos.

Art. 4º – A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos de entrega, obrigações das partes e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Art. 5º – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Arenópolis/GO.

Art. 6º – Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos administrativos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º – Determino, ainda, a divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes à contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial, quando exigível, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na legislação vigente. **Art. 8º** – Este Termo de Ratificação e Autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 19 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2ABA2359

FUNDEB ARENÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1964/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84 com sede administrativa à Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis/GO – CEP: 76.235-238, neste ato representado por seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de promover a Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-GO.**

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, contendo os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor, bem como a comprovação de sua habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação dos setores competentes e a regularidade dos atos praticados no processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR os atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 1964/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 294/2026**, reconhecendo a legalidade da contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Art. 2º – AUTORIZAR a contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-GO, para o fornecimento do seguinte objeto: **“Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.”**

Art. 3º – O valor total da contratação será de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentos constantes dos autos.

Art. 4º – A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos de entrega, obrigações das partes e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Art. 5º – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Arenópolis/GO.

Art. 6º – Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos administrativos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º – Determino, ainda, a divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes à contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial, quando exigível, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na legislação vigente.

Art. 8º – Este Termo de Ratificação e Autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS,
GOIÁS, ao 19 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4222F622

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, CNPJ nº 11.664.440/0001-60. **Contratada:** LBF Tecnologia em Serviços Ltda, CNPJ nº 50.671.442/0001-38. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência e acréscimo de valor da Ata de Registro de Preços nº 191/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de Gestão da Saúde Pública, nas médias e altas complexidades, integrando com a Atenção Básica em Saúde – APS, permitindo o compartilhamento do prontuário eletrônico do E-SUS PEC com os demais pontos da Rede Municipal de Saúde (Hospital e Especialidades), conforme condições do edital do Pregão

Eletrônico nº 17/2024. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Prorrogado o prazo da Ata por mais 12 (doze) meses: de 15/10/2026 a 15/10/2027. **VALOR:** Valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), referente à remuneração dos serviços pelo período de 12 (doze) meses de prorrogação, mantendo-se o valor mensal de R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), Dotação Orçamentária: 25 01 10 91.632.69 122 2009 2.028 3.3.90.40 FICHA 0502 FONTE (181 547); 25 01 10 91.632.69 122 2009 2.028 3.3.90.40 FICHA 0502 FONTE (102). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84 e Art. 131, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C9551EB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Avelinópolis/GO, inscrito no CNPJ nº 01.215.839/0001-00.

FORNECEDOR REGISTRADO: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 07.422.431/0001-95, representada por Renato Ferreira de Jesus.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de peças automotivas, componentes e acessórios novos, destinados às máquinas e aos veículos oficiais do Município de Avelinópolis/GO e de seus Fundos Municipais, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

PERCENTUAIS DE DESCONTO REGISTRADOS:

•**Lote 1 – Veículos leves:** desconto de 17%, com limite financeiro estimado de R\$ 305.464,86.

•**Lote 2 – Veículos de porte médio/utilitários:** desconto de 17%, com limite financeiro estimado de R\$ 230.865,80.

•**Lote 3 – Veículos e máquinas pesados/pesadas:** desconto de 25%, com limite financeiro estimado de R\$ 1.744.434,50.

Os descontos serão aplicados sobre os preços de referência das peças constantes da Tabela CILIA vigente, conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.280.765,16 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da assinatura da Ata, ocorrida em 16 de outubro de 2026, admitida prorrogação por igual período, desde que atendidos os requisitos legais e comprovada a manutenção da vantagem para a Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços e disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Avelinópolis/GO, 19 de outubro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS BARBOSA
Representante do Órgão Gerenciador
Município de Avelinópolis/GO

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:B6BC3AFE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ nº 01.215.839/0001-00.

CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.431/0001-95.

OBJETO: Fornecimento futuro, eventual, parcelado e sob demanda de peças automotivas, componentes e acessórios novos, destinados às máquinas e aos veículos oficiais do Município de Avelinópolis/GO e de seus Fundos Municipais, conforme as necessidades da unidade requisitante e as especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.481.924,78 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

PERCENTUAIS DE DESCONTO: 17% (dezessete por cento) para o Lote 01 – peças para manutenção de veículos leves; e 25% (vinte e cinco por cento) para o Lote 03 – peças para manutenção de veículos ou máquinas pesadas. Os descontos serão aplicados sobre os preços de referência da Tabela CILIA, conforme as condições contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no instrumento após sua regular divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, admitida prorrogação nos casos legalmente cabíveis, observadas as condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:3D99C3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVELINÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ nº 20.273.620/0001-01.

CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.422.431/0001-95.

OBJETO: Fornecimento futuro, eventual, parcelado e sob demanda de peças automotivas, componentes e acessórios novos, destinados às máquinas e aos veículos oficiais do Município de Avelinópolis/GO e de seus Fundos Municipais, conforme as necessidades da unidade requisitante e as especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 209.734,88 (duzentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 17% (dezessete por cento) para os Lotes 01 – peças para manutenção de veículos leves e 02 – peças para manutenção de veículos de porte médio. O desconto será aplicado sobre os preços de referência da Tabela CILIA, conforme as condições contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no instrumento após sua regular divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, admitida prorrogação nos casos legalmente cabíveis, observadas as condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:6286D542

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS, GOIÁS

O Fundo Municipal de Educação de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo nº 3169/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Avelinópolis-GO, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I, do Edital. Data da sessão 05/11/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://avelinopolis.go.gov.br/>.

Avelinópolis - GO, 20 de outubro de 2026.

BEATRIZ HELENA SILVA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:96749240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ nº 61.399.975/0001-29.

CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.422.431/0001-95.

OBJETO: Fornecimento futuro, eventual, parcelado e sob demanda de peças automotivas, componentes e acessórios novos, destinados às máquinas e aos veículos oficiais do Município de Avelinópolis/GO e de seus Fundos Municipais, conforme as necessidades da unidade requisitante e as especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 282.934,50 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 25% (vinte e cinco por cento) para o Lote 03 – peças para manutenção de veículos ou máquinas pesadas. O desconto será aplicado sobre os preços de referência da Tabela CILIA, conforme as condições contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no instrumento após sua regular divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, admitida prorrogação nos casos legalmente cabíveis, observadas as condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:15323BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ nº 37.382.116/0001-42.

CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.431/0001-95.

OBJETO: Fornecimento futuro, eventual, parcelado e sob demanda de peças automotivas, componentes e acessórios novos, destinados às

máquinas e aos veículos oficiais do Município de Avelinópolis/GO e de seus Fundos Municipais, conforme as necessidades da unidade requisitante e as especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 306.171,00 (trezentos e seis mil, cento e setenta e um reais).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 17% (dezessete por cento) para os Lotes 01 – peças para manutenção de veículos leves e 02 – peças para manutenção de veículos de porte médio. O desconto será aplicado sobre os preços de referência da Tabela CILIA, conforme as condições contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no instrumento após sua regular divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, admitida prorrogação nos casos legalmente cabíveis, observadas as condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:6DAC7A01

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO PÚBLICO Nº 018/2026 PROCESSO Nº 5965/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Contratado (a): BANCO BRADESCO S/A
CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12

Objeto: GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Data: 10/10/2026 a 10/10/2031

Valor R\$: 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura: aos 10 dias do mês de outubro de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:ED22B6E9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 107/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de membro da Comissão Processante, a manutenção de sua composição, a convalidação dos atos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026 e a prorrogação do prazo para a sua conclusão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 146/1998, notadamente os seus arts. 149, § 2º, 150 e 155,

CONSIDERANDO o regular trâmite do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado pelo Decreto Executivo nº 23/2026 e conduzido pela Comissão Processante constituída pelo Decreto Municipal nº 51/2026, na qual atua como Secretário e Relator o servidor efetivo e estável William da Guarda Miranda, matrícula nº 71, designado pelo Decreto Municipal nº 91/2026;

CONSIDERANDO que o art. 150 da Lei Municipal nº 146/1998 orienta que os membros da Comissão não ocupem, na ocasião dos trabalhos, cargo exonerável *ad nutum*, e que compete ao Prefeito designar os servidores que devam presidir e secretariar a Comissão;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela, que autoriza a Administração a convalidar os atos que apresentem defeitos sanáveis, quando não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente na forma da Súmula 633 do Superior Tribunal de Justiça, e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5359868-66.2026.8.09.0014 indeferiu a suspensão do processo, reconheceu que os arts. 53 e 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 admitem a convalidação de vícios sanáveis e limitou-se a determinar a substituição dos membros então em estágio probatório, providência cumprida pelo Decreto Municipal nº 51/2026;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no julgamento do Agravo de Instrumento nº 5421577-05.2026.8.09.0014, interposto pelo próprio servidor investigado, reconheceu, por unanimidade, que a correção da composição da Comissão Processante ocorreu a tempo e modo, sem prejuízo à defesa;

CONSIDERANDO que a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5826284-48.2026.8.09.0014 reconheceu que a designação do membro suplente pelo Decreto Municipal nº 91/2026 atendeu aos requisitos legais de estabilidade e de publicidade oficial, sem ofensa ao princípio do juiz natural e da impessoalidade, e que a limitação da prova testemunhal não causou prejuízo à defesa;

CONSIDERANDO que, no processo administrativo disciplinar, somente se declara a nulidade de ato processual quando houver efetiva demonstração de prejuízo à defesa, o que não ocorreu, tendo o servidor participado de todos os atos, assistido por advogada, com vista integral dos autos e da gravação audiovisual da audiência de instrução, e apresentado alegações finais;

CONSIDERANDO a conveniência de afastar qualquer questionamento formal sobre a composição da Comissão e a validade dos atos praticados, conferindo segurança jurídica ao procedimento;

CONSIDERANDO que o prazo de conclusão dos trabalhos foi excedido em razão de circunstâncias alheias à Comissão, entre elas as sucessivas recomposições do colegiado, motivadas em parte por desistências relacionadas a requerimentos de caráter intimidatório e a circunstâncias externas, a impetração de mandados de segurança e a interposição de recurso pelo servidor investigado, a apresentação de numerosos requerimentos pela defesa, o pedido de suspeição e de renúncia apresentado pelo antigo Relator na véspera da audiência, a exposição do processo e de seus membros em vídeos, redes sociais e matérias jornalísticas, e a concessão de prazos defensivos superiores aos previstos em lei, e que, nos termos da Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, o excesso de prazo somente causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026, WILLIAM DA GUARDA MIRANDA, matrícula nº 71, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, para o exercício das funções de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026.

Art. 2º Fica mantida a composição da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, integrada pelos servidores efetivos e estáveis Divino Francisco Martins Maia, matrícula nº 263, na função de Presidente, William da Guarda Miranda, matrícula nº 71, na função de Secretário e Relator, e Valdivino Faustino da Silva, matrícula nº 69, na função de Membro Vogal.

Parágrafo único. O membro de que trata o art. 1º não ocupará cargo de provimento em comissão enquanto exercer as funções na Comissão Processante.

Art. 3º Ficam convalidados e ratificados, com efeitos desde a data em que foram praticados, todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, em especial:

I - a designação de William da Guarda Miranda como membro suplente da Comissão Processante, na função de Secretário e Relator, levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 91/2026, e a sua assunção na função, que se deu em 1º de setembro de 2026;

II - a audiência de instrução realizada em 1º de setembro de 2026, com a oitiva das testemunhas e dos informantes apresentados pela defesa e o interrogatório do servidor investigado, registrada em gravação audiovisual integral;

III - o Despacho Saneador, o Despacho Instrutório, o Despacho de Designação de Audiência de 17 de agosto de 2026, o Despacho de Esclarecimento sobre o limite de prova testemunhal e o Despacho de Juntada e de Ratificação dos Atos, ambos de 31 de agosto de 2026, e o Despacho de Vista, de Delimitação da Prova e de Abertura de Prazo para Alegações Finais de 4 de setembro de 2026, bem como as notificações, certidões e termos deles decorrentes;

IV - os demais atos praticados pela Comissão Processante e por seus membros desde a edição do Decreto Municipal nº 51/2026.

Art. 4º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que encaminhará o relatório final à autoridade julgadora, na forma do art. 155 da Lei Municipal nº 146/1998.

Art. 5º Dê-se ciência ao servidor investigado e à sua advogada, e junte-se cópia deste Decreto aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026.

Art. 6º Este Decreto entra imediatamente, produzindo o art. 1º efeitos a partir de 19 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baliza, Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

ILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Baliza

Publicado por:

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:BA476850

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO PÚBLICO Nº 051/2026 PROCESSO DE DISPENSA Nº 5988/2026

Contratante:Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ: 11.328.999/0001-19.

Contratado (a): SIRENE SILVA BORGES

CPF/CNPJ: 870.523.421-20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Data: 21/09/2026 a 31/12/2026

Valor R\$: 9.726,00 (Nove mil e setecentos e vinte e seis reais)

Data a assinatura: aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

Publicado por:

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:A10A893B

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 050/2026 - “COLOCA SERVIDORA EFETIVA, A DISPOSIÇÃO DO VAPT-VUPT”

PORTARIA Nº 050/2026

BURITI ALEGRE/GO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Coloca servidora efetiva, a disposição do Vapt-Vupt”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Buriti Alegre, Estado do Goiás, Sra. **MARCELA SALES INÁCIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, dispõe:

Art. 1º Colocar à disposição a servidora efetiva **Sra. GLAUCIENE OLIVEIRA MOTA**, inscrito no CPF nº 888.543.451-72, à disposição do SEAD (Secretaria de Estado de Administração), enquanto houver interesse das partes a partir do dia 01 de janeiro de 2027, com ônus a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELA SALES INÁCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0139F58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2026 - “COLOCA SERVIDORA EFETIVA,
A DISPOSIÇÃO DO VAPT-VUPT”

PORTARIA Nº 051/2026

BURITI ALEGRE/GO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Coloca servidora efetiva, a disposição do Vapt-Vupt”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Buriti Alegre, Estado do Goiás, Sra. **MARCELA SALES INÁCIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, dispõe:

Art. 1º Colocar à disposição a servidora efetiva **Sra. JOYCE MOREIRA LEÃO**, inscrito no CPF nº 027.409.021-07, à disposição do SEAD (Secretaria de Estado de Administração), enquanto houver interesse das partes a partir do dia 01 de janeiro de 2027, com ônus a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELA SALES INÁCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DB05B3CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2026 - “COLOCA SERVIDORA EFETIVA,
A DISPOSIÇÃO DO VAPT-VUPT”

PORTARIA Nº 052/2026

BURITI ALEGRE/GO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Coloca servidora efetiva, a disposição do Vapt-Vupt”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Buriti Alegre, Estado do Goiás, Sra. **MARCELA SALES INÁCIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, dispõe:

Art. 1º Colocar à disposição a servidora efetiva **Sra. KAMILA GOMES ALVES**, inscrito no CPF nº 029.554.781-21, à disposição do SEAD (Secretaria de Estado de Administração), enquanto houver interesse das partes a partir do dia 01 de janeiro de 2027, com ônus a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELA SALES INÁCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:72F2CB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2026 - “COLOCA SERVIDOR EFETIVO, A
DISPOSIÇÃO DO VAPT-VUPT”

PORTARIA Nº 053/2026

BURITI ALEGRE/GO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Coloca servidor efetivo, a disposição do Vapt-Vupt”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Buriti Alegre, Estado do Goiás, Sra. **MARCELA SALES INÁCIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, dispõe:

Art. 1º Colocar à disposição o servidor efetivo **Sr. MARSIVON VICENTE DA ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 350.892.961-20, à disposição da Secretaria de Estado da Economia, enquanto houver interesse das partes a partir do dia 01 de janeiro de 2027, com ônus a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELA SALES INÁCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7932CE46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2026 - “COLOCA SERVIDORA EFETIVA,
A DISPOSIÇÃO DO VAPT-VUPT”

PORTARIA Nº 054/2026

BURITI ALEGRE/GO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Coloca servidora efetiva, a disposição do Vapt-Vupt”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Buriti Alegre, Estado do Goiás, Sra. **MARCELA SALES INÁCIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, dispõe:

Art. 1º Colocar à disposição a servidora efetiva **Sra. NILVA AFONSO DA SILVA MACHADO**, inscrito no CPF nº 871.320.791-15, à disposição do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), enquanto houver interesse das partes a partir do dia 01 de janeiro de 2027, com ônus a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELA SALES INÁCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F4824A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026 - “COLOCA SERVIDOR
COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO VAPT-VUPT”

PORTARIA Nº 055/2026

BURITI ALEGRE/GO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Coloca servidor comissionado, a disposição do Vapt-Vupt”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Buriti Alegre, Estado do Goiás, Sra. **MARCELA SALES INÁCIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, dispõe:

Art. 1º Colocar à disposição o servidor comissionado **Sr. SÉRGIO PAULA ROSA**, inscrito no CPF nº 477.278.701-10, à disposição do SEAD (Secretaria de Estado de Administração), enquanto houver interesse das partes a partir do dia 01 de janeiro de 2027, com ônus a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELA SALES INÁCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DA82DD61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

Processo Administrativo: 01859/2026.

OBJETO: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica, inclusive Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e eletricista, visando garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e vias públicas deste Município.

Alteração Promovida: Retificação da tabela de estimativa de valores, constante do item 2.1 do Edital e dos itens correspondentes do Termo de Referência e dos Anexos, consistente na alteração da unidade de medida e de pagamento dos serviços, que passa de diária para hora, com a consequente conversão dos valores unitários e a adequação do quantitativo (2.016 horas por item), passando o valor total estimado do credenciamento a R\$ 616.452,48 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Por afetar a formulação das propostas de adesão, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021. As demais adequações promovidas encontram-se incorporadas ao Edital retificado.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Ação Urbana, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da necessidade de alterações no Edital do Credenciamento nº 002/2026, ficam **RETIFICADOS** os termos do referido instrumento convocatório. As alterações realizadas encontram-se devidamente incorporadas ao Edital retificado, seus anexos e demais documentos integrantes do certame, na forma do art. 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 071/2025. A presente retificação não implica reabertura ou reinício de prazo, permanecendo o credenciamento em regular andamento, mantido o cronograma de recebimento de documentação previsto no edital. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos meios oficiais, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site <https://buritialegre.go.gov.br/>. Ficam mantidas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente alteradas por esta retificação. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação, sito à Rua Goiás, nº 563,

Centro, ou pelo telefone (64) 3444-9909, das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo e-mail: licitacao@buritialegre.go.gov.br.

Buriti Alegre – GO, 16 de outubro de 2026.

LEONARDO FERREIRA BORGES
Secretário Municipal de Ação Urbana

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:99C48893

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CREDECIMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 002/2026
ATA DO SORTEIO DE LEILOEIRO

As 10 horas e 15 minutos do dia 16 de outubro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, situada na Avenida Deputado Solon Amaral, nº 1154, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Contratações: O agente Sr. Marco Antônio de Lima Silva, o membro o Sr. Adriano Batista Pinheiro Maia, a membra Sra. Edrey Mara de Paula Queiroz e o Gestor Municipal Sr. Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, abaixo assinados, nos termos do Processo 089/2026, destinada ao sorteio para a designação de leiloeiros visando prestação de serviços de organização, preparação e condução de leilões públicos, na modalidade presencial e/ou eletrônica, destinados à alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, de suas Secretarias e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Buriti de Goiás. Foi verificado que mesmo com aviso da convocação do referido sorteio, que foi publicado no Diário Municipal de Goiás e no site <https://buritidegoias.go.gov.br/>, no dia 14 de outubro de 2026 os leiloeiros habilitados não participaram do sorteio. Iniciada a reunião foi exposto aos presentes, que será sorteado um leiloeiro que ficará responsável, nos termos previstos no edital, pelo processo de alienação dos bens móveis inservíveis ao Município. A Comissão procedeu ao sorteio dos leiloeiros e obteve-se o seguinte resultado: **Primeiro Sorteado** nº 07, o senhor **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, CPF sob o nº XXX.482.801-XX. Nada mais havendo a ser tratado, os representantes da Comissão de Contratação deram por encerrada a sessão, às 10 horas e 45 minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Buriti de Goiás - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ
Membro

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA
Membro

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2773B62F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2350/2026**

**O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACHOEIRA ALTA – GO,**

CNPJ nº **08.520.409/0001-40**. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 2350/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 20/10/2026 às 08:00hs Até 20/10/2026 às 08:00hs, **PERÍODO DE LANCES** De 26/10/2026 às 08:15hs Até 26/10/2026 às 14:15hs (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de mobiliários escolares e administrativos, destinados ao cumprimento e manutenção das atividades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A0BF1A12

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO
CONTRATO FMC Nº. 011/2026 CREDENCIAMENTO Nº.
001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, CNPJ/MF sob o nº **59.328.343/0001-22**, torna público o extrato do contrato FMC nº 011/2026, processo de **Credenciamento nº. 001/2026**. Contratado: **ALEXSANDRO ROMUALDO DA SILVA** pessoa física de direito privado inscrito no CPF nº **020.238.481-05**. **Objeto:** Credenciamento de Show Artísticos com atração Música de DJ/Discotecagem, seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos na cidade de Cachoeira Alta, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Cultura - FMC. Valor **R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais)**, Vigência: 16/10/2026 à 16/11/2026. Data de assinatura: **16/10/2026**.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FMC

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BBBD3224

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE
SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CACHOEIRA
ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 39/2026 – SRP

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ nº **33.005.172/0001-07**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 06/11/2026 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INTEGRANTES OU NÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROGRAMA CHEQUE REFORMA MUNICIPAL CRIADO PELA LEI Nº 1522/2021 E OUTRAS DEMANDA DO FUNDO**. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B4C321C7

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2026

O MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 207/2026**, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 032/2026. Fornecedor: **D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA**. CNPJ sob o nº: **44.718.705/0001-14**. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual compra de Aquisição e Instalação de Equipamentos para Parquinho Infantil**. Valor **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 19 dias do mês de outubro de 2026.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DC662484

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO §7 DA LEI
14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75,
INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº **02.134.820/0001-44**, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO Creta (SCO7F56)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com, WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimarães, Nº321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, até às 17:00 horas do dia **15/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3219/2026**.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
 - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
 - Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;
- As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 13 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4B276BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO §7 DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO KWD (SCFJ92)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com, WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimarães,Nº321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **15/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3218/2026**.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 13 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:9BE588E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO §7 DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL(RCH1H68)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com, WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimarães,Nº321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **19/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3236/2026**.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
 - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
 - Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 14 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A6D2FE52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação Tendo Como Vencedora a Empresa: **FAZENDA SABOR DE CAMPESTRE LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 65.452.319/0001-01, estabelecida na **AVENIDA GOIAS, SETOR CENTRAL, CAMPESTRE DE GOIÁS, GO**. Valor Total DA ARP. É de R\$ 236.808,00 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oito reais). Sendo a empresa vencedora da referida licitação, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA MODALIDADE ALMOÇO, AOS COLABORADORES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ATENDIMENTO EM RESTAURANTE, INCLUINDO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES, DE ACORDO COM OS DIAS, HORÁRIOS QUANTIDADE DE COLABORADORES E DEMAIS CONDIÇÕES PREVIAMENTE ACORDADAS.** Valor Total Do Certame é de R\$ 236.808,00 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oito reais)

Campestre de Goiás, 16 de outubro de 2026.

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:1EB46FF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA 91 DE ED 19 DE OUTUBR DE 2026

““DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ÀO VEREADOR VANDERLY TEIXEIRA MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº 048/2022** e pelo **Regimento Interno nº 020/2002, art. 174, § 1º**, da Câmara Municipal de Campos Belos,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Conceder ao Vereador VANDERLY TEIXEIRA MOTA a quantidade de 03 (TRES)diárias, no valor total de **R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, para empreender **viagem à cidade de GOIANIA**, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias de Outubro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:8E21764B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PORTARIA N.90 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Portaria nº 90/2026 Campos Belos, 14 de Outubro de 2026.

““DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADORA LUDYELLE RAYANE COSTA OLIVEIRA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº 048/2022** e pelo **Regimento Interno nº 020/2002, art. 174, § 1º**, da Câmara Municipal de Campos Belos,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Conceder à Vereadora LUDYELLE RAYANE COSTA OLIVEIRA SOUSA a quantidade de 1 (uma) diária, no valor total de **R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)**, para empreender **viagem à cidade de GOIANIA**, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias de Outubro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:78CB2ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PORTARIA N. 92 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ÀO VEREADOR RODRIGO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº**

048/2022 e pelo **Regimento Interno nº 020/2002, art. 174, § 1º**, da Câmara Municipal de Campos Belos,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Conceder ao Vereador RODRIGO FERREIRA DA SILVA a quantidade de 02 (duas)diárias, no valor total de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**, para empreender **viagem à cidade de GOIANIA**, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias de Outubro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:2AB47384

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE DEPOIMENTO Nº 004 /2026/CM/DVG-RAIANNY- CPI SAÚDE

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 004 /2026/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 02 de outubro de 2026.

Aos 04 dias do mês de setembro do corrente ano, em atendimento a intimação realizada pela Presidência da CPI 004/2026, da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, compareceram de maneira presencial à sede do Poder Legislativo desta localidade ou videoconferência. O Presidente da Comissão Vereador JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO e os demais componentes da Comissão Vice Presidente VEREADOR JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA, acompanhado via online pela Procuradora da Casa Legislativa DRA. VIVIANE DIVINA ALVES DA SILVA – OABGO50.076 e Secretário Parlamentar VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS. Aberta a reunião, o Presidente informou que estava designada para a presente data a oitiva do Sra. RAIANNY RODRIGUES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 057*****56, atual secretária municipal de Finanças, convocado para prestar depoimento perante esta Comissão, conforme convocação expedida por meio de Intimação/Ofício nº 004/2026, acompanhada pelo procurador do município, Dr. Victor Hugo. Foi consignado que o convocado foi regularmente cientificado da convocação conforme comprovante de recebimento constante dos autos da CPI, tendo sido expressamente informado acerca da data, horário e local designados para a realização da oitiva. Em seguida, ofertou sobre os direitos constitucionais, inclusive, o de permanecer em silêncio. Vereador Josemiro só lembrou do motivo da audiência, que é a apuração de suposto desvio de finalidade e a não aplicabilidade do recurso do cofinanciamento da população quilombola. Vereador Josemiro perguntou como é feita a gestão do recurso do cofinanciamento da saúde. A Raianny disse que como secretária de finanças, não acompanha o teor do processo, e que ela faz, é so pagamento depois do processo pronto, empenhado liquidado com ordem de pagamento e o pagamento, que a fiscalização de como o processo é feito não faz parte de sua alçada. Vereador Josemiro perguntou se a conta é de exclusiva responsabilidade do secretário de saúde. Raianny disse que sim, confirma. Perguntou se ela tem acesso de forma clara todos os gastos os lançamentos feitos. Raianny disse que a responsabilidade dela é verificar se estão todas as despesas empenhadas liquidadas para fazer o pagamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença, declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e demais participantes. Segue link da sessão especial.
https://www.youtube.com/live/72DMqaL1njw?is=23UeVSCjuou_HQH3

Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, 02 de outubro de 2026.

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:165FDB8C

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DEPOIMENTO Nº 005 /2026/CM/DVG-
HUMBERTO-CPI SAÚDE

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 005 /2026/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 02 de outubro de 2026.

Aos 04 dias do mês de setembro do corrente ano, em atendimento a intimação realizada pela Presidência da CPI 005/2026, da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, compareceram de maneira presencial à sede do Poder Legislativo desta localidade ou videoconferência. O Presidente da Comissão Vereador JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO e os demais componentes da Comissão Vice Presidente VEREADOR JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA, acompanhado via online pela Procuradora da Casa Legislativa DRA. VIVIANE DIVINA ALVES DA SILVA – OABGO50.076 e Secretário Parlamentar VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS. Aberta a reunião, o Presidente informou que estava designada para a presente data a oitiva do Sr. HUMBERTO BRITO PARANAGUÁ, atual secretário de Saúde, convocado para prestar depoimento perante esta Comissão, conforme convocação expedida por meio de Intimação/Ofício nº 005/2026, acompanhado pelo procurador jurídico do município Dr. Victro Hugo. Foi consignado que o convocado foi regularmente cientificado da convocação conforme comprovante de recebimento constante dos autos da CPI, tendo sido expressamente informado acerca da data, horário e local designados para a realização da oitiva. Vereador Josemiro só relembrou do motivo da audiência, que é a apuração de suposto desvio de finalidade e a não aplicabilidade do recurso do cofinanciamento da população quilombola. Em seguida, ofertou sobre os direitos constitucionais, inclusive, o de permanecer em silêncio. Vereador perguntou se o recurso cofinanciamento da saúde chegou pelo fundo municipal de saúde. Huberto disse que é fundo a fundo. Vereador perguntou se o valor mensal de é de 30.000,00 (trinta mil reais). Secretário disse que sim. Vereador perguntou se o recurso foi utilizado em nosso município. Secretário disse que sim, em favor da população quilombola. Vereador perguntou se todos os relatórios e fotos em anexo apresentados na forma aplicados exclusivamente nessas ações. Secretário disse que exclusivamente não, que tem uma UBS que precisa de limpeza, internet e uma equipe para logística da saúde e que o recurso foi gasto na unidade de saúde. Vereador perguntou se possível apontar cada despesa no relatório apresentado ao longo do ano de 2025 de forma específica. Secretário disse que não, por ser uma coisa muito detalhada, que é difícil por exemplo dizer quantas quiboa ou pacote de café gastou, mais que todos os pagamentos tem contrato, nota fiscal empenho, liquidação... Vereador disse que em posse dos relatórios de fevereiro a dezembro no que diz respeito a prestação de contas, nos itens 6 com 9 sub -itens, vereador fez a leitura de todos esses sub- itens, e disse que todos estão com a marcação de NÃO naquelas ações. Humberto disse que, todos os gatos ocorreram pra população quilombola com diversas ações desenvolvidas e citou muitas delas com: enfermeira, saúde bucal, equipe medica com visita domiciliar, transporte, telemedicina, capacitações, psicólogos e outros, disse que a saúde é presente na vazante e que talvez tenha havido erro no preenchimento ou não foram corrigidos. Vereador questionou sobre o motivo da suspensão desse recurso, inclusive ficou sabendo por meio de uma laive que nosso município foi o único pactuado com recurso suspenso, e perguntou se a equipe de saúde do estado esteve no município afim de tratar desse assunto? Secretário disse que não soube se de fato estiveram, mais que ele estava fora do município em uma ocasião e em outra estava fazendo folha de pagamento e que só poderia atender na parte da manhã. Vereador perguntou se o valor que chegou foi de 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) memo. Secretário disse que sim. Vereador perguntou se tem recurso em conta. Secretário disse que sim. Vereador José Luiz perguntou mais uma vez se quando a equipe veio ao município, se eles foram comunicados com

antecedência a respeito de sua não disponibilidade de atender. Humberto disse que sim. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pela presença, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e demais participantes. Segue link da sessão especial.
https://www.youtube.com/live/I3QjSQk_gzg?is=ndTMkMEhuJmp_Oat

Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, 02 de outubro de 2026.

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:E2EFFE33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REALIZAÇÃO
DE SORTEIO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 013/2026

O Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará **SORTEIO PÚBLICO** para definição da ordem inicial de convocação dos profissionais credenciados na categoria de **MÉDICO PLANTONISTA**, no âmbito do Credenciamento nº 013/2026, destinado ao credenciamento de profissionais e prestadores de serviços de saúde para prestação complementar de serviços assistenciais no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

A realização do sorteio fundamenta-se nos itens 13.2.1 a 13.2.5 do Edital de Credenciamento nº 013/2026, especialmente na previsão de sorteio público quando houver mais de um credenciado habilitado para a mesma categoria profissional ou serviço.

DATA: 20 de outubro de 2026.

HORÁRIO: 14:30

LOCAL: Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Emílio Garrastazul Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás.

O sorteio terá por finalidade estabelecer a ordem inicial de convocação dos profissionais habilitados na categoria de Médico Plantonista, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência e igualdade de condições entre os credenciados.

A presença dos profissionais credenciados não será obrigatória, nos termos do item 13.2.4 do Edital, desde que assegurados a publicidade do ato e o devido registro nos autos do procedimento administrativo.

O resultado do sorteio será formalizado em ata e juntado ao processo de credenciamento, para fins de registro e controle administrativo.

Divinópolis de Goiás/GO, 19 de outubro de 2026.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU

Agente de Contratação

Decreto N.010/2026

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:64875C0A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC,
estabelece normas para sua gestão e funcionamento,
e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

SEÇÃO I Da Criação

Art. 1º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, órgão com caráter deliberativo e consultivo, que tem por objetivo acompanhar, analisar, fiscalizar, implementar e difundir a política municipal de cultura junto à Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis de Goiás elegendo a promoção e o incentivo cultural como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental.

SEÇÃO II Dos Objetivos

Art. 2º Ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA compete:

I – promover ampla discussão sobre a política municipal relativa ao patrimônio cultural;

II – formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de incentivo à cultura;

III – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de cultura;

IV – opinar, quando solicitado, sobre Projetos de Leis que se relacionem com a cultura adotem medidas que neste possam ter implicações;

V – desenvolver programas e projetos de interesse cultural visando incrementar os setores no Município, através da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis de Goiás;

VI – estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a valorização do patrimônio cultural e a infra-estrutura adequada;

VII – estimular o intercâmbio com os demais Municípios da região;

VIII – estudar de forma sistemática e permanente o mercado cultural do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

VIX – programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, ações de interesse cultural;

X – manter conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, cadastro de informações culturais de interesse do Município;

XI – promover e divulgar as atividades ligadas a cultura;

XII – apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para a valorização do patrimônio cultural;

XIII – propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse cultural;

XIV – propor convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

XV – examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;

XVI – fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

XVII – opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura;

XVIII – elaborar o seu Regimento Interno.

SEÇÃO III Da Composição

Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA será composto por 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, envolvendo as seguintes áreas:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de educação;

III – 01 (um) representante dos clubes;

IV – 01 (um) representante da Associação de Artesãos;

V – 01 (um) representante das Artes Cênicas;

VI – 01 (um) representante das Artes Visuais;

Parágrafo Único – Após indicação dos nomes efetuados pelas entidades mencionadas no caput deste artigo, a Prefeita, por ato próprio, empossará os conselheiros.

Art. 4º O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período.

Parágrafo Único – O exercício da função de conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 5º O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal da cultura, mantendo atualizado o chefe do Poder Executivo, quanto ao resultado de suas ações.

Art. 6º O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA se reunirá extraordinariamente por decisão do seu presidente, por deliberação de reunião anterior ou a requerimento de um terço dos conselheiros.

§ 1º A convocação das reuniões será feita pelo presidente através de edital, e-mail ou outros meios de comunicação, com antecedência mínima de cinco dias.

§ 2º Poderão participar, a convite e sem direito de voto, das reuniões CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, técnicos, especialistas, representantes de órgãos públicos, representantes de entidades da sociedade e outras pessoas envolvidas com as matérias em discussão com o objetivo de prestar esclarecimentos ou manifestar sua opinião sobre elas.

Art. 7º Será assegurado ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, infra-estrutura material e pessoal necessários e indispensáveis para o seu funcionamento.

SEÇÃO IV Da Diretoria

Art. 8º – O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA será conduzido por uma mesa diretora, eleita pela maioria absoluta dos votos do plenário, composta de:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário.

Art. 9º O órgão de deliberação máxima do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA é o plenário, cujas decisões serão tomadas em maioria simples, por voto individual dos conselheiros, cabendo ao presidente o voto de desempate.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo poderá designar um funcionário do quadro efetivo do Município, para como secretário, secretariar os trabalhos e demais atos inerentes ao Conselho, cujas funções serão reguladas pelo Regimento Interno.

Art. 11. Todas as decisões do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA serão consubstanciadas através de resoluções e deverão ser amplamente divulgadas.

Art. 12. O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA elaborará o seu Regimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do ato de posse dos membros que compuserem o primeiro conselho e o submeterá a homologação da Prefeita Municipal.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

SEÇÃO I Da Criação

Art. 13º Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, instrumento de natureza contábil e financeira destinado ao financiamento, apoio, incentivo e fomento das políticas públicas de cultura no âmbito do Município.

Art. 14º O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA tem por finalidade captar, gerir e aplicar recursos destinados à promoção, preservação, valorização, difusão e incentivo às atividades culturais, observadas as diretrizes da política cultural municipal.

Art. 15º Constituirão receitas do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:

I – dotações orçamentárias específicas;

II – recursos provenientes da União, do Estado de Goiás e de outros entes federativos;

III – recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

IV – transferências decorrentes de convênios, contratos, acordos, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres;

V – emendas parlamentares;

VI – doações, auxílios, contribuições e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

VII – rendimentos de aplicações financeiras;

VIII – receitas decorrentes da utilização de bens, eventos e atividades culturais;

IX – outras receitas legalmente destinadas ao Fundo.

Art. 16º Os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA serão destinados, dentre outras finalidades, a:

I – execução de programas, projetos e ações culturais;

II – apoio a artistas, produtores, agentes culturais e organizações culturais;

III – preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;

IV – incentivo à produção, à circulação e à difusão das manifestações culturais;

V – realização de editais, chamamentos públicos, prêmios, bolsas e demais instrumentos de fomento cultural;

VI – manutenção e desenvolvimento das ações da Política Municipal de Cultura.

Art. 17º O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA será vinculado ao órgão responsável pela gestão da política municipal de cultura, ao qual competirá sua administração financeira, orçamentária e contábil, observadas as normas da legislação vigente.

Art. 18º Os recursos do Fundo serão depositados em conta bancária específica, mantida em instituição financeira oficial, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei.

Art. 19º A movimentação financeira do Fundo observará as normas de direito financeiro, de contabilidade pública, de responsabilidade fiscal e as demais legislações aplicáveis.

Art. 20º A execução dos recursos do Fundo observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da transparência, do controle social e do interesse público.

Art. 21º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 22º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, mediante decreto.

Art. 23º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, 19 de outubro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita de Divinópolis de Goiás

Publicado por:

Maysa Torres do Prado

Código Identificador:C5CAF848

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026024692. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026. **Contrato n.º** 148/2026 - CPL. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.105.181/0001-95. **Contratado:** PAULO BERNARDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. **Objeto:** Contratação de sociedade de advogados regularmente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, especializada na prestação continuada de serviços técnico-jurídicos em Direito da Saúde, Direito Sanitário e Direito Administrativo, destinados ao suporte consultivo e preventivo da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Formosa - GO, em caráter complementar, consultivo, preventivo e estratégico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas do TCM e demais legislações aplicáveis. **Prazo:** 15/10/2026 a 15/10/2027. **Valor Total:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Publicado por:

Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto

Código Identificador:35CCCC9D

LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 2026021512. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Contrato: nº 071/2025 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO 071/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: HGC CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 35.539.715/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, em regime de execução semiintegrada, para a elaboração do projeto executivo de engenharia e a execução das obras de adequação das vias localizadas nos canteiros centrais da Rua Visconde de Porto Seguro, da Rua José Viana Lobo e da Avenida Tancredo Neves. O percurso contempla o Setor Central do município, abrangendo os seguintes trechos: Trecho 1: Canteiro Central da Rua Visconde de Porto Seguro e Rua José Viana Lobo; Trecho 2: Canteiro Central da Rua Visconde de Porto Seguro e Avenida Tancredo Neves; Trecho 3: Canteiro Central da Avenida Tancredo Neves. Os serviços a serem executados deverão atender integralmente às especificações constantes do Contrato de Repasse nº 945925/2023/CAIXA/MCIDADES. Fundamento Legal: art. art. 105, art. 111 e art. 124 da nº Lei 14.133/2021. Valor Total Acréscido: R\$ 95.807,66 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por:

Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto

Código Identificador:BC6CD0A0

LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 190/2024-CPL- 2º Termo Aditivo de Reajuste do Contrato. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, CNPJ sob o nº 32.021.223/0001-21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção civil para execução da obra de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Água Fria, no Município de Formosa/GO. Fundamento Legal: Art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Total do Reajuste: R\$ 261.461,39 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Publicado por:

Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto

Código Identificador:84C13AC4

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA DE FORMOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 10 de novembro de 2026, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2026, tipo menor preço por lote único, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de publicação de atos oficiais do Município de Formosa/GO no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (dou) e em jornal de grande circulação, visando atender às exigências de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 19 de outubro de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto

Código Identificador:6F01FBD2

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
36/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4626/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.

Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

ALMEIDA E BORBA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.050.473/0001-45**.

VALOR TOTAL: R\$ 531,00 (Quinhentos e trinta e um reais).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 19 de outubro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva

Código Identificador:FB22CF64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº
027/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2375/2026

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.

Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

FRANCISCO ARAÚJO MOTA, devidamente inscrita no CNPJ nº **18.401.623/0001-31**.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 19 de setembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva

Código Identificador:C2680D32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
084/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3993/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.

Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

MARIA JOSÉ PEREIRA MELO, devidamente inscrita no CNPJ nº **27.710.998/0001-74**.

VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 19 de outubro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva

Código Identificador:224DF362

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

O **MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO**, torna público que fará realizar no dia **05/11/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e

autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Goianira- GO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Leidiane Maria de Souza

Código Identificador:7FB45E78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 193-A 2026.**

Goianira, 24 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Fiscalização do Fundo Municipal de Educação de Goianira - C.F.F.M.E, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros titulares e suplentes do **Conselho de Fiscalização do Fundo Municipal de Educação de Goianira - C.F.F.M.E**, para o mandato de 24 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2028, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GISELLE GENTILE – Representante da Prefeitura Municipal

JULIO CESAR DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação

II – REPRESENTANTES DO DIRETORES

TITULAR: MARIA ZÉLIA FERREIRA MENEZES

SUPLENTE: MARIA APARECEIDA DA COSTA SILVA

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: MARIANA ANTERO CIRIACO

SUPLENTE: REGINALDO ALVES DOS SANTOS

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TITULAR: PAULA CRISTINA CAETANO DE FREITAS

SUPLENTE: LUZIA CÂNDIDA DA LUZ

V – REPRESENTANTES DOS PAIS

1º REPRESENTANTE:

TITULAR: GABRIELLA MOREIRA LIMA

SUPLENTE: NATHALIA PEREIRA LOPES SILVA

2º REPRESENTANTE:

TITULAR: MISZRAYAN LEITA ALEXANDRE

SUPLENTE: MARINEUDE SANTOS BARBOSA

VI – REPRESENTANTES DOS ALUNOS/PAIS OU REPRESENTANTES LEGAIS

1º REPRESENTANTE:

TITULAR: SAMARA LAGO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: SARA CAMILA SOUZA MENDES

2º REPRESENTANTE:

TITULAR: MARCIA PAULINO DE MELO DUARTE

SUPLENTE: FABIANE MILITÃO SOARES

Artigo 2º - Fica igualmente reconhecida a composição da diretoria do conselho de Fiscalização do Fundo de Municipal de Educação de Goianira - C.F.F.M.E, eleita pelos membros do Conselho na Assembleia realizada em 21 de agosto de 2026, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: MARIA ZÉLIA FERREIRA MENEZES;

I – VICE-PRESIDENTE: MARIA APARECEIDA DA COSTA SILVA;

I – 1º SECRETÁRIO: JULIO CESAR DA SILVA;

I – 2ª SECRETÁRIA: SÂMARA LAGO DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Compete o conselho de Fiscalização do Fundo Municipal de Educação exercer as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 4º - Os membros e titulares e suplentes ora nomeados exercerão suas funções durante o **biênio 2026/2028**, correspondente ao mandato com vigência de **24 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2028**, observadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2026.

CLEYTON AMARAL DEIVID BENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Cristinny Rosa e Silva

Código Identificador:669736CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 221/2026**

Goianira, 21 de setembro de 2026.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2026/2028, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica alterado os Membros do **Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2026/2028**, o qual será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Arlet Martins da Silva

Vice-Presidente: Elisângela Pinheiro Dutra

Secretária Executiva: Mylene Augusto de Moraes

Conselheiros Titulares

Luzimar Lacerda Barros

Quelcilene Borges dos Santos Bento

Miran Carlos de Sousa

André Lima Medeiros

Nara Cristina Alves Lima

Vânia dos Santos Gomes Costa

Conselheiros Suplentes

Rosângela Maria Pereira Costa

Gabriel Gustavo Alves de Sousa

Aline de Oliveira Peres

Rafael Iannaconi Borges

Cláudia Cristina Silveira Araújo

Tatielly Gonçalves de Oliveira

• Amanda Soares Gomes

Conselheiros Governamental

Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer

Titular: Vânia dos Santos Gomes Costa – CPF: 868.617.601-10

Suplente: Amanda Soares Gomes – CPF: 065.786.661-09

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**Titular:** Quelcilene Borges dos Santos Bento – CPF: 641.265.441-00**Suplente:** Rosângela Maria Pereira Costa – CPF: 008.799.801-76**Secretaria Municipal de Saúde****Titular:** Mirian Carlos de Sousa – CPF: 134.828.151-52**Suplente:** Gabriel Gustavo Alves de Sousa – CPF: 086.408.791-84**Secretaria Municipal de Administração e Finanças****Titular:** André Lima Medeiros – CPF: 705.016.101-20**Suplente:** Aline de Oliveira Peres – CPF: 007.211.731-10**Conselheiros Sociedade Civil****Entidades e organizações de Assistência social: Fraternidade Espirita luz e Caridade****Titular:** Arlet Martins da Silva - CPF: 381.930.191-72**Suplente:** Tatielly Gonçalves de Oliveira – CPF: 053.055.401-19**Entidades e organizações de Assistência social: Lions Clube Goianira****Titular:** Luzimar Lacerda Barros – CPF: 136.237.881-04**Suplente:** Rafael Iannaconi Borges – CPF: 715.559.191-20**Representante dos Trabalhadores do SUAS****Titular:** Elisangela Pinheiro Dutra – CPF: 998.922.781-00**Suplente:** Mylene Augusto de Moraes – CPF: 063.938.111-10**Organizações Representativas de Usuários do SUAS Instituição de Amparo e Aprendizagem ao Menor Carente - IAAMEC****Titular:** Cláudia Cristina Silveira – CPF: 923.994.011-15**Suplente:** Nara Cristina Alves Lima – CPF: 786.103.971-49**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Cristinny Rosa e Silva

Código Identificador:966A96B1**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PORTARIA Nº 329/2026**

Goianira, 25 de setembro de 2026.

“Concede 13º Salário no Aniversário servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Artigo 1º** - Conceder 13º Salário no Aniversário aos servidores abaixo relacionados, conforme o Artigo 56 da Lei Complementar nº 014/2010 de 18 de junho de 2.010, que aniversariam no mês de **SETEMBRO/2026**, a seguir.ACASSIA LIMA SILVA NASCIMENTO
ADALGISA CORREA DE SOUZA
ADNA PEREIRA DA SILVA
ALESSANDRA CANDIDA MARQUES
ALESSANDRA DE FATIMA S FELISBERTO
ALESSANDRA ISABEL RIBEIRO
ALESSANDRA ROSA GOMES
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA
ALEXANDRE COSTA BORGES
ALICE VITORIA LEITE DE ASSIS
AMAURO GONCALVES DOS SANTOS
ANA CAROLINE ALVES PEREIRA
ANA MARIA CARDOSO
ANA MARIA DE FREITAS NUNES
ANDERSON JUNIO DOS SANTOS
ANDRE CARNEIRO EVERTO
ANTONIO LUCIVALDO SOARESAUDIMAR VIEIRA DA SILVA
BRUNO CARDOSO REZENDE
CELIO BATISTA MOREIRA
CELIO BORGES SALES FILHO
CELMA MARIA ARRUDA SILVA
CLAUDIA CAVALCANTE ARAUJO
CLAUDINEI ALVES DA COSTA
CLEUNIR BORGES SILVA
DANIELA DE SOUSA A. FERREIRA
DANIELLA BRAGA FERNANDES
DAYSE MOREIRA MONTEIRO
DEBHORA TAUANNY F. GUIMARÃES
DEISE PEREIRA DOS SANTOS
DENILSON ALVES OLIVEIRA
DIEGO SILVA FERREIRA
DIRCIENE SILVA PULCINA
DIVINO MIGUEL ITACARAMBY DE SOUZA
EDD FURTADO
EDILENE CRISTINA SABINO
EDINAIR PEREIRA DOS SANTOS
EDINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS
ELIANE BATISTA DA SILVA
ELIETE GONCALVES DA SILVA LOPES
ELINE ARAUJO DE SOUSA
ELIZETH BORGES DA SILVA
EMA RUTH JARA VILLAVICENCIO
EMANOEL CRUZ SILVA
EMERSON RAMOS FACHINI
ERICK NILSON CORREA E SILVA
FABIANA EMILIA JORGES
FABIANE MATIAS GOMES
FERNANDA DOS SANTOS F. DO VALE
FLAVIA GARCIA DE LIMA SILVA
FLAVIA MARIA DA COSTA LIDUARIO
FRANCISCO SILVA
GABRIEL ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
GEFERSON GIL DOS SANTOS NETO
GERALDO LUCIANO DE ALMEIDA EMILIO
GIBRAN ANTONIO DE PAULA
GILBERTO NUNES SOARES JUNIOR
GILMARA LIMA DE SOUSA
GLEISSON ROBERTO NEVES MENDES
GRACIETE ALVES MARTINS
GUILHERME ETERNO S. ANTONELLI
HANIELA FERREIRA BRITO
HELGA DAYANE ALVES P. NASCIMENTO
HILDEBRANDO BARBOSA DE SOUZA
IARA GOMES FARIA
INGRID SOUZA SOARES
ISRAEL CONCEICAO SILVA
IVALDENY PEREIRA PIRES
IVANDA ALVES DOS SANTOS MATOSO
IZILDA DE SOUSA ALVES ALMEIDA
JANAINA ARAUJO TIMOTEO
JEFERSON MOURA DA SILVA
JEOGELA ANDRADE COELHO
JEORGE FABIANO SILVA SANTOS
JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA
JHENIFER TEIXEIRA DOS SANTOS
JOSE ADMILSON DE ARRUDA SILVA
JOSE EDSON DA SILVA ABREU
JULIANA LIMA RODRIGUES
KAIO EDUARDO VILELA SILVA
KARITA COSTA DOS SANTOS
KARITA SOARES DOS SANTOS
KARLA DANIELLE RODRIGUES DE JESUS
KATIA SILENE DE O. SILVA RODRIGUES
KATIA SUELY G. DO NASCIMENTO
KEILA DE GODOI SANTOS
KENIA DE OLIVEIRA
KENIA FLUVIA ALVES PIMENTEL GARCIA
KLEBER DA SILVA
LARISSA RODRIGUES COSTA
LEANDRO PEDROSO DE LIMA

LEILA MARIA FERREIRA CARNEIRO
 LEONARDO DOS REIS G. NORONHA
 LEUSA DE OLIVEIRA NEGRE
 LIDIANE GONCALVES CACULA
 LUANA DE SOUZA UCHOA
 LUCAS ANTONIO AZEVEDO DA SILVA
 LUCAS LANTER MORAIS MATOS
 LUCIANA ANUNCIACAO T. DA SILVA
 LUCIANA SILVA SANTOS
 LUCIANO DE DEUS GODIM
 LUCIENE APOLINARIO MANSO
 LUCIMAR DE DEUS GODIM
 LUCIMAR PINHEIRO
 LUCIVANIA RIBEIRO ARAUJO
 LUIZ CARMO VASCONCELOS COSTA
 MAKIS DELLYS DE JESUS VEIGA
 MANOEL JERONIMO GOMES
 MARCIA CRISTINA CASSIMIRO
 MARCIA FERNANDES DA SILVA
 MARIA DE SOUSA FERNANDES
 MARIA RITA DA SILVA MOURA
 MARIA ZELIA FERREIRA MENEZES
 MARICELMA DE FARIA GONCALVES
 MARILAINE SILVA M. DOS SANTOS
 MARLUCY GARCIA RODRIGUES
 NAIARA MORAIS BARBOSA LEAL
 NALMY BANDEIRA DE ARAUJO
 NEDINHO DE PAULA E SILVA
 NELIO ARANTES DE CARVALHO
 NIALVA TEIXEIRA DE SOUZA
 NILMA MARIA ALVES SOUZA
 NILVA GALDINA DA SILVA FREITAS
 NUBIA DE JESUS SANTOS
 OSVALDO BATISTA DOS SANTOS
 PATRICIA NEVES DOS SANTOS
 PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA
 PAULA CRISTINA GONCALVES DURVAL
 PAULA KAMILA ROSA DE OLIVEIRA
 RAILTON REGO DE SOUZA
 RAIZA SANTOS DE MORAIS
 RAUL SEIXAS MARGUES LOPES TELES
 RAVILA DE SOUZA COELHO VITOR
 REGIANE LUIZ SOUZA
 RENATA SANTOS DE CARVALHO VIANA
 RENATO DA SILVA BARROS
 RENNAN DAMASO
 ROBERTA FERNANDES DE O. TAVARES
 ROSANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 ROSIMEIRE SOARES DO VALE SIQUEIRA
 SANDRA GOMES BARRETO
 SHIRLEI DIAS DE SOUZA
 SHIRLYENE ALVES LIMA
 SILVIO ALVES CUSTODIO
 SONIA APARECIDA RICARDO DA COSTA
 SONIMAR DE SOUSA GUIMARAES
 SORAYA FRANCISCA DE BRITO LIMA
 SUELLEN RODRIGUES MARQUES
 SUZETE MARA FERREIRA DE PAULA
 TANIA MARIA DA SERRA
 TATTYANNA DE FARIA M. FERREIRA
 THAIS MACHADO FERREIRA
 VADILSON NUNES NEVES
 VALDENE DE ARAUJO LOPES
 VALDINEIA DE JESUS COSTA OSORIO
 VALDIRENE SILVA DE SOUZA
 VANDERLEY BENTO DA SILVA
 VILSON LARCERDA PEREIRA
 VOLNEY LIMA DA SILVA
 WALEF VENANCIO DA SILVA
 WALMIRIA DE SOUZA
 WANDERSON CARVALHO DE SOUZA
 WARLEY DA SILVA
 WELLINGTON CAETANO ROSA
 WELLINGTON DE JESUS FREIRE

WELLINGTON PIRES CALACA
 WILLIAN XAVIER DE ARAUJO
 WINDER MARTINS DE SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, ao 25 dia do mês de setembro do ano de 2026

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Cristinny Rosa e Silva

Código Identificador:2723ED4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA PORTARIA Nº 330/2026

Goianira, 25 de setembro de 2026.

“Concede 1/3 Adicional Abono de férias a servidores, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder no mês de **SETEMBRO/2026**, 1/3 Adicional Abono de Férias conforme dispõe o Artigo 54 Parágrafo VII, da Lei Complementar 014/2010, aos servidores abaixo relacionados, que usufruíram/usufruirão férias no mês de **SETEMBRO/2026 E OUTUBRO/2026**, lotado na Secretaria de Administração, Infraestrutura, Fundeb, Saúde e Social:

SERVIDORES:

ADRYELLE PEREIRA DOS SANTOS
 ALCIVA VIEIRA DA SILVA
 ALESSANDRA C. DE CARVALHO
 ALEXANDRE LEANDRO GONÇALVES
 ALEXANDRE NERES DA SILVA MELO
 ALINE DE OLIVEIRA PERES
 ANTONIO DA CONCEIÇÃO
 AUGUSTINHO PEREIRA DA SILVA
 BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA
 BYANE DA SILVA MENDES
 CELIVANE PEREIRA DA SILVA
 CLAUDETH FERREIRA DE MENEZES
 DAMIAO GOMES SA SILVA
 DANIEL GUSTAVO SANCHES
 DAVID TORRES CARDOSO
 DEBERLY CORREA CUNHA
 DIEGO SILVA FERREIRA
 DIRCIENE SILVA PULCINA
 DIVINA ALVES COTRIM DE SOUSA
 EDILEUSA DOS SANTOS PEREIRA
 EDMILSON FREIRE DE SA
 EDNA CHAVEIRO DE SOUZA
 ELIANE DE ANDRADE
 ELIAS RODRIGUES PEREIRA
 ERNANI RODRIGUES SIQUEIRA
 EUNICE MARIA DE OLIVEIRA
 FABIANE MATIAS GOMES
 FABIO JUNIOR ANDRE RIBEIRO
 FLAVIO RODRIGUES FERREIRA
 FLAVIO SENA DUARTE SOARES
 GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
 GECELENY LOURENÇO DA CRUZ
 GILMARA LIMA DE SOUSA
 GILSON LOPES ALVES
 GIOVANNI ALVES FIRMINO
 GLAUCIANE DIAS PEREIRA
 GLEISSON ROBERTO NEVES MENDES
 GUILHERME ETERNO S. ANTONELLI
 HELGA DAYANE ALVES P. NASCIMENTO

HELOISA GABRIELA BARBOSA COTRIM
 HILDACIMAR LOPES DE OLIVEIRA
 JACENI ARAUJO DOS SANTOS GODIM
 JACSON PAZ DO NASCIMENTO
 JEFERSON MOURA DA SILVA
 JOSE DIVINO VIEIRA
 JUAN CARLOS VELASCO DE FARIA
 JULIANA DE MORAES
 JULIANNE GOMES SOARES
 KARITA COSTA DOS SANTOS
 KEITY FERREIRA LOPES
 KLEBER ALEIXO DA SILVA
 KLEBER DA SILVA
 LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA
 LEANDRO MESSIAS COTRIM
 LORENA CAROLINA A. DOS SANTOS
 LORENA DA SILVA MACHADO
 LORENNA OLIVEIRA D. CRUVINEL
 LUCIA PEREIRA ALEXANDRE LEITE
 LUCIANO DE DEUS GODIM
 LUCIMAR DE DEUS GODIM
 LUCIVANIA RIBEIRO ARAUJO
 LUIZ GOMES SILVA NETO
 LUZENIR MAXIMIANO OLIVEIRA
 LYDIANNE SANTANA MARTINS
 MARA JANNI DE DEUS ALVES
 MARCELO RITA
 MARCIA APARECIDA PONTES
 MARIA APARECIDA NUNES DA S. PAULA
 MARIA DA GLORIA DA SILVA V. COSTA
 MARIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA
 MARIA RODRIGUES JARDIM
 MARIA ZELIA FERREIRA MENEZES
 MARISA ALVES DOS S. CARVALHO
 MARLY ANTONIA DE ARAUJO GARCIA
 MISLENE APARECIDA RODRIGUES
 MITCHEL MAX TAVARES E OLIVEIRA
 NAYARA GOMES DA SILVA
 NILMA MARIA ALVES SOUZA
 PAULO BERILLI DE CARVALHO
 PAULO ROBERTO P. DE OLIVEIRA
 PAULO WILSON BERNARDES LEITE
 PEDRO ASSIS BARBOSA SOARES
 POLLYANNA ALVES DE SOUZA
 REJANE PEREIRA DA FONSECA
 RENAN PEREIRA BATISTA
 RENATO DA SILVA BARROS
 RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 RENILDA RODRIGUES DE O. SANTOS
 ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA PIRES
 RUBENS ORLANDO DA SILVA JUNIOR
 SANDRA MARIA DA SILVA MENDES
 STEFFANIA SOUZA SILVA
 TONY AFONSO
 VALDISON APARECIDO DE CARVALHO
 VALQUIRIA APARECIDA CARVALHO
 VANESSA KATIUSIA REZENDE REIS
 VILSON LARCERDA PEREIRA
 VINICIUS MARTINS RODRIGUES
 WALDOMIRO JUNIOR B. DE ALMEIDA
 WALKIRIA SOUZA OLIVEIRA
 WANDEIR RESENDE DA COSTA
 WANDERSON CARVALHO DE SOUZA
 WELLINGTON PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, ao 25 dia do mês de setembro do ano de 2026.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:07833D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **03/11/2026 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos e correlatos, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
 Pregoeiro

Publicado por:
 Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:627793BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO Nº 038/2026

Inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

“Declara inexigível a realização de procedimento licitatório para a contratação de profissionais para ministrarem palestras e minicursos durante o III Simpósio do Curso de Fisioterapia do UniCerrado, a realizar-se no período de 20 a 23 de outubro de 2026, que especifica e dá outras providências”.

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Direção do Curso de Fisioterapia do UniCerrado, visando à contratação de profissionais para ministrarem palestras e minicursos durante o **III Simpósio do Curso de Fisioterapia**, a realizar-se no período de 20 a 23 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a relevância acadêmica do evento e sua finalidade de proporcionar aos discentes o aprofundamento e a atualização de conhecimentos técnico-científicos, mediante contato com profissionais com formação e experiência relacionadas às temáticas integrantes da programação;

CONSIDERANDO que os serviços pretendidos possuem natureza predominantemente intelectual e se destinam ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, encontrando enquadramento, conforme instrução processual, na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a Direção do Curso de Fisioterapia, enquanto unidade tecnicamente competente para avaliação da pertinência acadêmica das atividades, apresentou **certificação objetiva e individualizada da escolha dos profissionais**, correlacionando a formação, qualificação, experiência e atuação de cada indicado com o tema específico da palestra ou minicurso que lhe foi atribuído;

CONSIDERANDO que a referida manifestação técnica complementa a razão da escolha inicialmente apresentada e demonstra que as indicações não decorreram de critério aleatório ou de mera preferência subjetiva, mas da compatibilidade entre o perfil técnico-profissional dos indicados e os conteúdos acadêmicos a serem desenvolvidos;

CONSIDERANDO que, em relação aos profissionais que já prestaram serviços à FESG/UniCerrado, constam elementos relativos à experiência anterior, inclusive **atestados de capacidade técnica**,

reforçando a demonstração de aptidão para a execução das atividades propostas;

CONSIDERANDO que a razão da escolha dos contratados encontra-se, assim, respaldada pela manifestação da unidade técnica demandante e pelos documentos de formação, qualificação e experiência constantes dos autos, em atendimento ao disposto no **art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que os preços propostos foram analisados à luz da documentação constante dos autos e de **contratações similares realizadas pela própria FESG/UniCerrado no exercício de 2025**, para palestras e minicursos vinculados ao II Simpósio de Fisioterapia, cujos valores variaram entre **R\$ 800,00 e R\$ 3.100,00**, constituindo parâmetro histórico pertinente para aferição da razoabilidade dos valores atualmente apresentados;

CONSIDERANDO que as contratações anteriores encontram-se respaldadas por notas de empenho e documentos fiscais que demonstram a efetiva realização dos serviços, a exemplo de serviços no valor de R\$ 1.800,00 e R\$ 3.100,00 executados no exercício de 2025;

CONSIDERANDO, portanto, que os elementos constantes dos autos demonstram a necessidade da contratação, a motivação da escolha dos profissionais e a compatibilidade dos preços apresentados, em observância aos requisitos estabelecidos pelo **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação de profissionais para ministrarem palestras e minicursos durante o III Simpósio do Curso de Fisioterapia do UniCerrado, a realizar-se no período de 20 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada as contratações nos termos abaixo:

Item	Contratado	CPE/CNPJ	Objeto / atividade	Valor
01	Fernanda Gabriella Lima de Carvalho Oliveira	CPF 029.***.***-01	Minicurso "Torcicolo congênito e assimetrias cranianas", nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, das 19h às 22h30	R\$ 1.710,00
02	Geisa Cardoso Lopes	CPF 050.***.***-63	Minicurso "Princípios da Quiropraxia", nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, das 19h às 22h30	R\$ 1.368,00
03	Ariany Cristian Alves Pereira	CPF 057.***.***-54	Minicurso "Tratamento de varizes", nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, das 19h às 22h30	R\$ 912,00
04	Camila Thomazelli Pimenta Lopes	CPF 005.***.***-09	Minicurso "Fisioterapia aquática e pós-operatório", nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, das 19h às 22h30	R\$ 1.710,00
05	DR MATHEUS FISIOTERAPIA REGENERATIVA LTDA, com execução pessoal por Matheus Evangelista da Silva Moreira	CNPJ 40.606.019/0001-09	Palestra "Uso de Ortobiológicos Guiados por Ultrassonografia em Procedimentos Articulares", no dia 20 de outubro de 2026, das 19h às 22h30	R\$ 1.710,00
06	Natalia Cristina Azevedo Queiroz	CPF 016.***.***-95	Palestra "Como treinar o cérebro para modular a dor e potencializar o movimento", no dia 20 de outubro de 2026, das 19h às 22h30	R\$ 1.710,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 9.120,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 19 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Presidente da FESG

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:9AD62E5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026013230

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA/GO, por meio de sua Gestora, torna pública a presente ERRATA para retificar erro material na indicação da data constante do fecho da Ata de Registro de Preços nº 018/2026, na página 11 do instrumento, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 015/2026 - SRP e ao Processo Administrativo nº 2026013230.

ONDE SE LÊ:

"Goiatuba/GO, 01 de Dezembro de 2026."

LEIA-SE:

"Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2026."

DISPOSIÇÕES FINAIS. Esta errata restringe-se à correção da data grafada no fecho da Ata, sem modificação dos registros, datas e horários das assinaturas eletrônicas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações da Ata. A vigência e a eficácia do instrumento observarão as Cláusulas Quarta e Vigésima e a legislação aplicável, sem antecipação de efeitos em decorrência desta retificação.

Goiatuba/GO, 19 de outubro de 2026.

Luciana APARECIDA MARTINS DIAS

Agente de Contratação

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO

Publicado por:

Luciana ap Martins Dias

Código Identificador:1A4B1EE6

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO 8º (OITAVO) ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

CONTRATADA: DYANNY MARTINS SOUSA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.616.728/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 43, 80 e 115 da ARP 006/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2025, firmada em 12 de maio de 2025, para a futura e eventual aquisição de pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina e suína e outros produtos alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias municipais incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, Fundo Municipal de Direitos do Idoso -FMDI e Alimentação Escolar e demais Fundos Municipais.

Fica aditivado o valor dos itens (43, 80 e 115) da ARP 006/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2025, firmada em 12 de maio de 2025, com prorrogação em 17 de abril de 2026, conforme previsto na ARP e Lei Federal nº: 14.133/2021.

Diante do exposto o valor dos **itens (43) banana prata - 90% (participação geral)** que era **R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos)** passará a ser de **R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos)**, o **item (80) repolho** que era **R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)** passará a ser **R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos)** e o **item 115 banana prata - 10% (cota reservada)** que era **R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos)** passará a ser de **R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos)**. Permanecendo saldo restante.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 19 de outubro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor Municipal

Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:46FFFB65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 194/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 194/2026**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para eventos institucionais, compreendendo o fornecimento, montagem e instalação de arranjos naturais de flores, folhas e folhagens, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 14 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:52FDBCCD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 403/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para eventos institucionais, compreendendo o fornecimento, montagem e instalação de arranjos naturais de flores, folhas e folhagens, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.30.15 - Fonte 101, Ficha: 0445.
VIGÊNCIA: 14/10/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x **FOLHAS E FLORES FLORICULTURA LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:324C4617

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ARP 202/26

EXTRATO DE ARP Nº 202/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
DAS PARTES: O Fundo Municipal de Saúde X WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de Alto Custo, conforme determinação em decisões judiciais e recomendações encaminhadas pelo Ministério Público, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 20.124,00 (Vinte mil, cento e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 16/10/2026 à 16/10/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 15 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no CNPJ sob nº 48.XXX.XXX/0001-37.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:09E47EB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ARP 203/26

EXTRATO DE ARP Nº 203/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
DAS PARTES: O Fundo Municipal de Saúde X JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de Alto Custo, conforme determinação em decisões judiciais e recomendações encaminhadas pelo Ministério Público, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 65.193,12 (Sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 16/10/2026 à 16/10/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 15 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no CNPJ sob nº 31.XXX.XXX/0001-42.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:F564D503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ARP 204/26

EXTRATO DE ARP Nº 204/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
DAS PARTES: O Fundo Municipal de Saúde X RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de Alto Custo, conforme determinação em decisões judiciais e recomendações encaminhadas pelo Ministério Público, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 24.510,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 16/10/2026 à 16/10/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 15 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no CNPJ sob nº 33.XXX.XXX/0002-44.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:67D5B124

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 198/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 198/2026**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação artística do gênero sertanejo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 14 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:56C56007

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 402/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2026.**

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação artística do gênero sertanejo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.05 – Fonte: 100, Ficha: 0049.

VIGÊNCIA: 14/10/2026 à 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **50.376.734 SAVIO RIBEIRO DE MIRANDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:3E67C59D

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEILÃO 002/2026 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS (ERRATA 01)**

ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-GO
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026
Processo nº 18396/2006**

O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO**, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Bairro Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-218, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.329/0001-80, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a **ERRATA Nº 01** ao Edital de Leilão nº 002/2026, referente à alienação de bens móveis e imóveis de seu patrimônio, para **retificar a descrição do imóvel constante do item 13 do Anexo I.** A retificação decorre da averbação AV.02-31.798, da matrícula nº 31.798 do Registro de Imóveis da Comarca de Hidrolândia/GO, que informa o enquadramento urbanístico da área na zona urbana do município, no Núcleo Urbano Sustentável (ZUNR). Fica corrigida a descrição do imóvel, permanecendo inalterado o valor mínimo de lance de R\$ 750.000,00. As demais disposições do edital permanecem inalteradas, desde que não conflitantes com a presente errata. A íntegra da errata está disponível no site oficial do Município de Hidrolândia/GO e no site do leiloeiro oficial, www.leiloesbrasil.com.br.

Hidrolândia/GO, 09 de outubro de 2026.

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:7F43FD07

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2026**

O Município de Iaciara, Estado de Goiás, torna pública a retificação da data da sessão pública do Pregão Eletrônico - SRP nº 015/2026, anteriormente divulgada, passando a sessão a ser realizada em nova data, conforme segue:

Nova data da sessão pública: 04 de novembro, às 09:00h.

O recebimento das propostas terá início em 20 de outubro de 2026, conforme as condições estabelecidas no edital.

Iaciara - GO, 19 de outubro de 2026

LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:67EB0392

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO DE CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 16299/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO DE CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2026
Processo Administrativo nº 16299/2026**

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, A **ERRATA** do instrumento convocatório do pregão presencial acima identificado, bem como a consequente **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da sessão pública, conforme as retificações descritas a seguir: **1- DA RETIFICAÇÃO (ERRATA), onde se Lê: data e hora do certame: 22 de outubro de 2026 às 09:00 horas, Leia-se: data e hora do certame: 23 de outubro de 2026 às 09:00 horas, 2 - DA PRORROGAÇÃO E NOVA DATA DO CERTAME: 23 de outubro de 2026 às 09:00 horas, Local de Realização: Sala de Sessões da CL. Prédio da Promoção Social, Rua José Inácio R. de Barros, nº 17, Centro, Inaciolândia – GO**, tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na formulação das propostas/habilitação dos interessados, fica estabelecido a nova programação do certame, em cumprimento ao Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital original que não foram objeto desta retificação. Maiores informações, poderão ser obtidos pelo site: www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 19/OUTUBRO/2026.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:E8170847

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL
N.º 026/2026 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13871/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2026 - FMS
Processo Administrativo nº 13871/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de novembro de 2026, às 09:00 horas**, na Sala de Sessões da Comissão de Licitações – Prédio da Promoção Social, Rua José Inácio R. de Barros, nº 17, Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL “ANA JULIA FREITAS RIBEIRO”**, tudo de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores

informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br. INACIOLÂNDIA-GO, 19/OUTUBRO/2026.

BARBARA ARANTES QUEIROZ DIAS

Gestora do FMS

Publicado por:

Eduardo Gouveia Dos Santos

Código Identificador:E3AAEF6D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026.**

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.162.061/0001-80. **CONTRATADA:**48.102.983 **GEISMAR FERNANDES SILVA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.102.983/0001-01, com sede na Rua Netuno, S/N, Quadra 05, Lote 16, Vale do Sol, no município de Indira-GO, neste ato representada pelo Sr. Geismar Fernandes Silva Junior. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços de decoração e ornamentação. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 023/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 928/2026. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ornamentação da Câmara Municipal de Indira-GO, para a Sessão Solene alusiva ao Dia do Professor, com o tema “Onde existe um professor, existe uma semente de esperança”, realizada em 15 de outubro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. **VALOR GLOBAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.39.00 – Ficha: 0018.000 – Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ou da emissão do instrumento equivalente até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**15 de outubro de 2026.

Indira, 19 de outubro de 2026.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA

Agente de Contratação

Publicado por:

Meirelle Centeno Almeida

Código Identificador:F253B090

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 548/2026**

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 548/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indira-GO neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF nº 026.XXX.XXX-74, nomeada via Decreto Municipal nº 005/2025-RH. **CONTRATADO:** ACHEI COMERCIO DE TROFEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.799.511/0001-56, sediada na Av. Distrito Industrial, Nº 500, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Rio Pomba-MG, representada por seu proprietário o Srª. **KARULINY TIMOTHEO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 062.XXX.XXX-56. **MODALIDADE:** protocolo nº 4459/2026, Dispensa de Licitação nº. 259/2026. **OBJETO:** Aquisição de troféus esportivos personalizados, destinados à premiação dos atletas participantes do 3º Indira Open Taekwondo, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Indira-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.646,30 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.01.27.812.2760.2070.3.3.90.30.14. **Fonte:** 100. **Ficha:** 474. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2026.

Indira – Goiás, 19 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente de Contratação

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:A90D1851

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 549/2026**

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 549/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indira-GO neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF nº 026.XXX.XXX-74, nomeada via Decreto Municipal nº 005/2025-RH. **CONTRATADO:** MG PREMIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.289.616/0001-07, sediada na Av. ROD BR 280, Nº 1565, Complemento Casa, Bairro Jardim Hantschel, na cidade de Rio Negrinho-SC, representada pela Srª. **JESSICA TAMARA KLOMBOWSKY**, portadora do CPF nº 075.XXX.XXX-10. **MODALIDADE:** protocolo nº 4440/2026, Dispensa de Licitação nº. 260/2026. **OBJETO:** Aquisição de troféus esportivos personalizados, destinados à premiação dos atletas participantes do 3º Indira Open Taekwondo, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Indira-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.27.812.2760.2070.3.3.90.30.14. **Fonte:** 100. **Ficha:** 474 **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2026.

Indira – Goiás, 19 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente de Contratação

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:D9D81816

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 271/2026**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 271/2026**

“Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município;

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **SERVE-COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.203.737/0001-98**, com sede na Rua C-115, Nº 36, Q.211 L.07, Jardim América, no município de Goiânia-GO, representada por LUIZ GONZAGA PIRES, portador do CPF sob nº XXX.XXX.761-15, no valor global de **R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)** cujo objeto é a **aquisição de peças e componentes necessários à manutenção dos equipamentos utilizados nas unidades da Atenção Básica, visando garantir seu adequado funcionamento e evitar a interrupção dos serviços de saúde prestados à população, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiará – GO**, conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 19 de outubro de 2026.

CUMpra-SE e Publique-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:78BF9FD0

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE OF Nº 326/2026 EMPENHO Nº 224857/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa **EMPORIO MG LTDA** - CNPJ Nº **49.936.708/0001-48**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, tendo por objeto o registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados para a Câmara Municipal de Inhumas, conforme a Ordem de Fornecimento nº 437/2026, acostado aos autos, no valor de **R\$ 60,15 (sessenta reais e quinze centavos)**.

Publicado por:

Mayara Moreira Manso

Código Identificador:A84364BB

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE OF Nº 418/2026 EMPENHO Nº 224858/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa **EMPORIO MG LTDA** - CNPJ Nº **49.936.708/0001-48**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, tendo por objeto o registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados para a Câmara Municipal de Inhumas, conforme a Ordem de Fornecimento nº 418/2026, acostado aos autos, no valor de **R\$ 1.003,31 (um mil e três reais e trinta e um centavos)**.

Publicado por:

Mayara Moreira Manso

Código Identificador:5D28C28D

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE OF Nº 423/2026 EMPENHO Nº 224847/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa **EMPORIO MG LTDA** - CNPJ Nº **49.936.708/0001-48**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, tendo por objeto o registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados para a Câmara Municipal de Inhumas, conforme a Ordem de Fornecimento nº 423/2026, acostado aos autos, no valor de **R\$ 3.800,92 (três mil e oitocentos reais e noventa e dois centavos)**.

Publicado por:

Mayara Moreira Manso

Código Identificador:629407FA

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE OF Nº 437/2026 EMPENHO Nº 224860/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa **EMPORIO MG LTDA** - CNPJ Nº **49.936.708/0001-48**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, tendo por objeto o registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados para a Câmara Municipal de Inhumas, conforme a Ordem de Fornecimento nº 437/2026, acostado aos autos, no valor de **R\$ 7.856,25 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Publicado por:

Mayara Moreira Manso

Código Identificador:2C078FD4

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE OF Nº 440/2026 EMPENHO Nº 224876/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa **EMPORIO MG LTDA** - CNPJ Nº **49.936.708/0001-48**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, tendo por objeto o registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados para a Câmara Municipal de Inhumas, conforme a Ordem de Fornecimento nº 440/2026, acostado aos autos, no valor de **R\$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

Publicado por:

Mayara Moreira Manso

Código Identificador:29E4AFA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE OF Nº 453/2026 EMPENHO Nº 224911/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa **EMPORIO MG LTDA** - CNPJ Nº **49.936.708/0001-48**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, tendo por objeto o registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados para a Câmara Municipal de Inhumas, conforme a Ordem de Fornecimento nº 453/2026, acostado aos autos, no valor de **R\$ 10.000,28 (dez mil reais e vinte e oito centavos)**.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:19AADCE2

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026

O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO e a ASSOCIAÇÃO MEU LAR, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros (Emendar Parlamentar Impositiva Federal nº 202639650007 – Deputado Dr.Zacharias Calil) para o custeio do Projeto Mais Sabor Para a Vida, objetivando a aquisição de produtos alimentícios, a fim de fornecer a alimentação adequada para os idosos da instituição, conforme plano de trabalho
Contratada:ASSOCIAÇÃO MEU LAR, CNPJ nº 02.472.356/0001 53

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3FAAF6B5

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO e a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros para o custeio de pagamento de folha salarial de funcionários da escola Castro Alves
Contratada:INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS, CNPJ nº 02.782.621/0001-08

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:84BEF0ED

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO e a ASSOCIAÇÃO MEU LAR, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros para o custeio do Projeto Um Olhar para o Presente, visando a aquisição de uniformes para os colaboradores da instituição e produtos de limpeza para a higienização e desinfecção destinados à manutenção das condições sanitárias da ILPI
Contratada:ASSOCIAÇÃO MEU LAR, CNPJ nº 02.472.356/0001 53

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:BB865248

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 064/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n.

14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS ESCOLARES, COM CAPACIDADE PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS POR VEÍCULO, ANO DE FABRICAÇÃO 2011 OU SUPERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E CIRCULAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**, onde realizará sessão pública online, no dia **17 de novembro de 2026 às 08h00min** através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:538CF8BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 227447/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL, inscrita no CNPJ: 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 145/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados para a manutenção das atividades operacionais, conforme o Empenho nº 227447/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:B039A0AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 227449/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL, inscrita no CNPJ: 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 145/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados para a manutenção das atividades operacionais, conforme o Empenho nº 227449/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais).

Publicado por:
Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:28B471ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 227451/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCAÇÕES inscrita no CNPJ: 29.520.729/0001-70, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinados à organização, execução e apoio às festividades e eventos, conforme Ordem de Empenho nº 227451/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 10.259,00 (Dez mil duzentos e cinquenta e nove reais).

Publicado por:
 Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:641446FD

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
 INHUMAS/GO
 AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora municipal **NIVANIR CAETANO DE OLIVEIRA**, conforme **Portaria nº 26 de 01 de outubro de 2026**. A concessão foi deferida por meio de processo administrativo regularmente instruído e analisado, assegurando ao (a) servidor (a) o direito ao benefício de aposentadoria por invalidez, de acordo com os critérios legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671.

Inhumas/GO, 19 de outubro de 2026.

Publicado por:
 Alceu de Jesus Vila Verde
Código Identificador:7FB6CAA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 227433**

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna** Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa Hlr Distribuicao e Servicos Ltda Cnpj Nº 60.852.726/0001-84, Despesa C/ Aquisição de Gêneros Alimentícios, Dest. a Manut. Das Ativ. do Upa. Unidade de Pronto Atendimento - Fms, Conforme O.f. N. 167143/2026. Pregão Eletrônico N. 041/2026. Ata de Registro de Preços N. 196/2026. no Valor de R\$ 515,00acostado Aos Autos. Inhumas, 19 de Outubro de 2026

Publicado por:
 Marcio Elias Alves
Código Identificador:6362C983

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 227438**

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna** Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa Triunfo Distribuidora Comercial Cnpj Nº 15.488.199/0001-16 Despesa C/ Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Dest. a Manut. Das Ativ. Das Unidades Básicas de Saúde (psf) - Fms, Conforme O.f. N. 167220/2026. P.e. N. 035/2026. A.r.p. N. 143/2026. Emenda do Dep. Federal Glaustin Foku..no Valor de R\$ 11.225,00acostado Aos Autos. Inhumas, 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
 Marcio Elias Alves
Código Identificador:09D9772B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 227442**

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna** Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa Scalla Comercio e Servico Ltda Cnpj Nº 62.091.126/0001-76 Despesa C/ Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Dest. a Manut. Das Atividades Das Unidades Básicas de Saúde (psf) - Fms, Conforme O.f. N. 167218/2026. P.e. N. 035/2026. A.r.p. N. 142/2026. Emenda do Dep. Federal Glaustin Fokus.. no Valor de R\$ 1.494,00 Acostado Aos Autos. Inhumas, 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
 Marcio Elias Alves
Código Identificador:03A1CBCA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 227443**

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna** Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa Store do Brasil Eireli Cnpj Nº 13.990.290/0001-00 Despesa C/ Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Dest. a Manut. Das Ativ. Das Unidades Básicas de Saúde (psf) - Fms, Conforme O.f. N. 167220/2026. P.e. N. 035/2026. A.r.p. N. 143/2026. Emenda do Dep. Federal Glaustin Foku..no Valor de R\$ 573,50 Acostado Aos Autos. Inhumas, 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
 Marcio Elias Alves
Código Identificador:8BBB1F91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 227444**

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna** Público, o Procedimento de Compra Com a Empresaaglobal Suprimentos e Servicos LtdaCnpj Nº48.993.720/0001-21ddespesa Com Aquisicao de Materiais de Limpeza e Higienizacao, Destinados a Manutencao de Unidades Básicas de Saúde (psf) - Fms, Conforme O.f. N. 167219/2026. P.e. N. 035/2026. A.r.p. N. 131/2026. Emenda do Dep. Federal Glaustin Fokus..no Valor de R\$ 11.225,00acostado Aos Autos.

Inhumas, 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
 Marcio Elias Alves
Código Identificador:E0A891EB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 227445**

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna** Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA cnpj Nº58.686.636/0001-19 despesa Com Aquisicao de Materiais de Limpeza e Higienizacao, DestinaDESPESA C/ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DEST. A MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF) - FMS, CONFORME O.F. N. 167222/2026. P.E. N. 035/2026. A.R.P. N. 133/2026. EMENDA DO DEP. GLAUSTIN FOKUS.no Valor de R\$ 8.178,80 acostado Aos Autos. Inhumas, 19 de Outubro de

Publicado por:
 Marcio Elias Alves
Código Identificador:BAAF1D5F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 13850/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 812/2026, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto aquisição de motocicleta e capacete, conforme informado através do processo nº 13850/2026, acostado aos autos. Inhumas, 09 de outubro de 2026.

Publicado por:
 Marcio Elias Alves
Código Identificador:4F038E31

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EMPENHO : 227431/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna Público**, o Procedimento de Compra Com a Empresa Hlr Distribuicao e Servicos Ltda Cnpj Nº 60.852.726/0001-84, Despesa C/ Aquisição de Gêneros Alimentícios, Dest. a Manut. Das Ativ. do Hospital Cais Municipal - Fms, Conforme O.f. N. 167142/2026. Pregão Eletrônico N. 041/2026. Ata de Registro de Preços N. 196/2026.. no Valor de R\$ 566,00 Acostado Aos Autos.

Inhumas, 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E11B3F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPENHO : 227432/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº 07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa g7 Distribuicao Ltda Cnpj Nº 21.978.696/0001-03, Despesa C/ Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Manutenção Das Atividades do Hospital Cais Municipal - Fms, Conforme O.f. N. 167139/2026. Pregão Eletrônico N. 041/2026. Ata de Registro de Preços N. 194/2026..no Valor de R\$ 696,75acostado Aos Autos.

Inhumas, 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A7D6EAFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPENHO : 227434/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº 07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa g7 Distribuicao Ltda Cnpj Nº 21.978.696/0001-03, Despesa Com Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Manut. Das Ativ. da Unidade de Pronto-atendimento (upa) - Fms, Conforme O.f. N. 167140/2026. Pregão Eletrônico N. 041/2026. Ata de Registro de Preços N. 194/2026.no Valor de R\$ 696,75acostado Aos Autos.

Inhumas, 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1B00EC6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPENHO : 227436/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna Público**, o Procedimento de Compra Com a Empresa D. V. Distribuicao Ltdacnpj Nº 21.519.142/0001-30 Despesa C/ Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Dest. a Manut. Das Atividades Das Unidades Básica de Saúde (psf) - Fms, Conforme O.f. N. 167224/2026. P.e. N. 035/2026. A.r.p. N. 126/2026. Emenda do Dep. Federal Glaustin Fokus. no Valor de R\$ 3.526,00 Acostado Aos Autos.

Inhumas, 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:0DA5D509

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPENHO : 227440/2026

o Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cnpj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna Público**, o Procedimento de Compra Com a Empresa g7

Distribuicao Ltda Cnpj Nº 21.978.696/0001-03, Despesa C/ Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Dest. a Manut. Das Ativ. Das Unidades Básicas de Saúde (psf) - Fms, Conforme O.f. N. 167223/2026. P.e. N. 035/2026. A.r.p. N. 130/2026. Emenda do Dep. Federal Glaustin Fokus...no Valor de R\$ 709,30acostado Aos Autos.

Inhumas, 19 de Outubro de 2026

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:04907A50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026

O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa para aquisição de itens de informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas/GO

Contratada:BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.659.975/0001-46

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:806101DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ATAS PE 59/2026

A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de medalhas, materiais esportivos e outros para os eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Inhumas e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para o ano de 2027.

Contratada:SOUZA E AMARAL ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66,GO EVENTOS ESPORTIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.206/0001-62,RK MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03,SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001 34,VANINHA UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.421.861/0001-23.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3C7A24F5

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI PORTARIA Nº 342/2026.

PORTARIA N.º 342/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Catalão-GO**, realizada no dia **29 de junho de 2026**, em reunião no Escritório do Dr. Gustavo Batista Coelho, a fim de levar documentação a pedido da parte administrativa da Câmara Municipal de Ipameri, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:73C4443F**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 343/2026.****PORTARIA N.º 343/2026**

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Goiânia-GO**, realizada no dia **19 de junho de 2026**, acompanhando o Vereador Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri Vereador Alisson Rosa, em reunião na empresa **Suprema Contabilidade Pública**, para tratar sobre assuntos pertinentes ao poder legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:C0D873CE**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 351/2026.****PORTARIA N.º 351/2026**

Concede diária ao Vereador Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **28 de julho de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, em reunião na empresa Suprema Contabilidade Pública, a fim de tratar assuntos do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:FA9FC733**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 352/2026.****PORTARIA N.º 352/2026**

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Goiânia-GO**, realizada no dia **28 de julho de 2026**, acompanhando o Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri Vereador Alisson Rosa, em reunião na empresa Suprema Contabilidade Pública, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:1CCF8F3C**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 353/2026.****PORTARIA N.º 353/2026**

Concede diária ao Vereador Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **30 de julho de 2026**, para a cidade de **Catalão-GO**, em reunião JM Assessoria Contábil, a fim de tratar assuntos do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:59F3E48D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 356/2026.

PORTARIA N.º 356/2026

Concede diária ao Vereador Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **31 de julho de 2026**, para a cidade de **Caldas Novas-GO**, em reunião na empresa AAZ Assessoria e Consultoria, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:638AA8CF

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 357/2026

PORTARIA N.º 357/2026

Concede diária ao Vereador Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **03 de agosto de 2026**, para a cidade de **Catalão-GO**, em reunião no Escritório do Dr. Gustavo Ferreira Coelho, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:383F97D1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 358/2026.

PORTARIA N.º 358/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Caldas Novas-GO**, realizada no dia **31 de julho de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em reunião na empresa AAZ Assessoria e Consultoria, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:06E97273

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 359/2026.

PORTARIA N.º 359/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Catalão-GO**, realizada no dia **03 de agosto de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em reunião no escritório do Dr. Gustavo Ferreira Coelho, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:4C975775

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 360/2026.

PORTARIA N.º 360/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem realizada no dia **04 de agosto de 2026**, para a cidade de **Brasília-DF**, acompanhando o Vereador Cássio Guimarães, em reunião no Gabinete do Deputado José Nelto, na Câmara dos Deputados, a fim de tratar de assuntos de interesse do município de Ipameri, conforme diário de bordo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:3C798AC8

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 367/2026.

PORTARIA N.º 367/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Catalão-GO**, realizada no dia **05 de agosto de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em reunião na empresa JM Assessoria contábil, a fim de tratar Poder Legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:6C0E039B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 368/2026.

PORTARIA N.º 368/2026

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **06 de agosto de 2026**, na cidade de **Goiânia-GO**, em reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na Alego, a fim de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:4E6B6B77

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4395/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA N.º: 4395/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	10/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO 9803	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:DA79058D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4396/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA N.º: 4396/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	09/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:6C46D66D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4397/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4397/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	03/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO 9803	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:68071E5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4398/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4398/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	02/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ÔNIBUS, PLACA: SCK 2H83	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:32C8616D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4399/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4399/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	APARECIDA DE GOIÂNIA- GO	25/08/2026	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:648EA17B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4400/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4400/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	APARECIDA DE GOIÂNIA- GO	18/08/2026	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:845C88B2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4401/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4401/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	TRINDADE- GO	04/08/2026	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:1A14285D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4402/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4402/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	30/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6D34C0E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4403/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4403/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	28/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1F5EFB6D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4404/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4404/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	25/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:82B47351

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4405/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4405/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	23/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8DF99953

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4406/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4406/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	21/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D7253E26

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4407/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4407/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	16/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7E5EE6F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4408/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4408/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	14/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4C921090

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4409/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4409/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	11/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A460A444

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4410/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4410/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	CATALÃO-GO	15/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SANDERO, PLACA: OMV 2G83.	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:12BCFFD7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4411/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4411/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	18/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:0F04C672

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4412/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4412/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 100.019, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	04/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ÔNIBUS, PLACA: SCK 2H83	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:3FC6689D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4413/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4413/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	URUTAÍ-GO	07/10/2026	VIAGEM A URUTAÍ PARA LEVAR PACIENTE PARA AGUARDAR TRANSPORTE PARA TRATAMENTO MÉDICO EM BRASÍLIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SANDERO, PLACA: OMV 2G83.	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C158E305

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4414/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4414/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro

de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	CALDAS NOVAS-GO	02/10/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES COM IMAGENS NO CDM- CENTRO DE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SANDERO, PLACA: OMV 2G83.	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:5381D0CE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4415/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4415/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	GOIÂNIA-GO	08/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C6B42408

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4416/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4416/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	CATALÃO-GO	13/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:15C5F987

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4417/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4417/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, **(meia)**

diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	CALDAS NOVAS-GO	14/10/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:1384BAC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4418/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4418/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	GOIÂNIA-GO	06/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES COM IMAGENS NO INSTITUTO PANAMERICANO DA VISÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:51B3B577

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4419/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4419/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de fevereiro de 2027**, a servidora, **Sr.ª VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula funcional nº.: **101.387**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, lotada no Fundeb 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **03/08/2012 a 03/08/2017**, conforme processo administrativo nº 2026021405.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
 Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
 Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F5AF04C2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4420/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4420/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	CATALÃO-GO	12/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO EXPOSUDESTE 2026, FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE. VEÍCULO PRÓPRIO: VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R\$ 150,00
			TOTAL:	R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
 Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
 Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2458F093

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4421/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4421/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	CATALÃO-GO	11/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO EXPOSUDESTE 2026, FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE. VEÍCULO PRÓPRIO: VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R\$ 150,00
			TOTAL:	R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
 Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
 Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A76CA9F5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4422/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4422/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	CATALÃO-GO	10/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO EXPOSUDESTE 2026, FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE. VEÍCULO PRÓPRIO: VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R\$ 150,00
			TOTAL:	R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C6B4CCBA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4423/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4423/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	CATALÃO-GO	09/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO EXPOSUDESTE 2026, FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE. VEÍCULO PRÓPRIO: VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R\$ 150,00
			TOTAL:	R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E4A704A3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4424/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4424/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	CATALÃO-GO	08/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO EXPOSUDESTE 2026, FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: L200 TRITON, PLACA: PRX-6691	R\$ 150,00
			TOTAL:	R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA027A43

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4425/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4425/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	CATALÃO-GO	26/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA EXPOSUDESTE 2026, NA ACICCDL NA QUAL IPAMERI PARTICIPOU EXPONDO PRODUTOS ARTESANAIS DA CASA DO ARTESÃO JOÃO DE BARRO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: FIAT ARGO, PLACA: TFO 5H12.	R\$ 150,00
			TOTAL:	R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5A6D8312

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4426/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4426/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UDSON ALVES**, Conselheiro Tutelar, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.637, **1 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UDSON ALVES	GOIÂNIA- GO	06/10/2026 07/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO: OFICINAS DE FORMAÇÃO E AÇÃO- UNIDADE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL MARIA XAVIER CAIADO- UNIR/GOIÂNIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ 4I36	R\$ 270,00
			TOTAL:	R\$ 270,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:CEF3986A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4427/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4427/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2027**, ao servidor, **Sr.º THIAGO OLIVEIRA NUNES DE SOUZA**, matrícula funcional nº.: **102.975**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, À Disposição do Condomínio Vapt - Vupt de Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026022465.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:EA20683E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4428/2026 CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL
A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4428/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede mudança de nível a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22 de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 3.717/24 de 6 de maio de 2024, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **S.r ª: MARIA DAS DORES SILVA**, matrícula funcional nº.:**101.321**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada no Departamento de Gestão Educacional, **mudança de nível, da referência “02” para referência “03”**, conforme processo administrativo 2026021954.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:14DDF641

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4429/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4429/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE NEY PEREIRA DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 101.832, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JORGE NEY PEREIRA DA SILVA	CATALÃO- GO	26/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA EXPOSUDESTE 2026. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TFO 5H12	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:A8BE54CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4430/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4430/2026, de 19 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO VICTOR PEREIRA CADEMARTORI SIMAO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 103.978, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO VICTOR PEREIRA CADEMARTORI SIMAO	CATALÃO- GO	26/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA EXPOSUDESTE 2026. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TFO 5H12	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:5848ABBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 183/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 183/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA SAVEIRO DE PLACA PRM-4186, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Danielly Fernanda de Carvalho

Código Identificador:9A4F96D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 184/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 184/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MOBI DE PLACA SDE-7C97, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Danielly Fernanda de Carvalho

Código Identificador:B0362F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 185/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 185/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO GOL DE PLACA ONB-0487, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:E26D8C4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 186/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 186/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ARGO DE PLACA RBN-7C04, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:258E8890

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 187/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 187/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO GRAN SIENA DE PLACA SBW-1J01, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:A1DAB13B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 188/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 188/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO Da AMBULÂNCIA DAILY DE PLACA RBV-9J76, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:B04259BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 189/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 189/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO Da AMBULÂNCIA STRADA DE PLACA PRP-3251, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:6C162BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 190/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 190/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO YARIS DE PLACA SCC-3A49, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:4E7DFB7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 191/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 191/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA STRADA DE PLACA PRP-3251, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:85886670

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 192/2026**

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 192/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL DE PLACA ONB-0487, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:EC785471

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 193/2026**

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 193/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT MASTER DE PLACA RDP-4171, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:78F46050

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 194/2026**

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 194/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SANDERO DE PLACA DAS-5J55, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:0B68F670

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ**

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE PREGAO ELETRÔNICO AO
CONTRATO 069/2026**

CONTRATO: Nº 069/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NAVESA AUTOS LTDA
CNPJ Nº: 44.330.274/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, COM MOTORIZAÇÃO DIESEL E TRAÇÃO 4X4, DESTINADO À ESF URBANA E RURAL DA UBS LEONTINO LOURENÇO DE ASSIS, PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO VINCULADO AO PROCESSO Nº 202600042004752, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2026.
VALOR: R\$ 232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

Itajá-GO, 19 de Outubro de 2026

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:BE8323F7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO DE PREGAO ELETRÔNICO AO
CONTRATO 041/2026**

CONTRATO: Nº 041/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LDA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 07.722.610/0002-29

OBJETO: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2026.
VALOR: R\$ 169.187,14 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

Itajá-GO, 19 de Outubro de 2026

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:E162D943

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1037**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **50.948.088 ANGELO ROBERTO MENEGUETE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.948.088/0001-46**, estabelecida na **AV ULISSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;
- b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada polícia e manutenção dos departamentos da secretaria de administração e turismo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 13 dias do mês de **outubro** do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:AD52A5E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA 1033**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DISPENSA 1033

ESTADO DE GOIÁS

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
DISPENSA - Nº 1033/2026**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Estado de Goiás, torna público que fará realizar “**DISPENSA**” Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA. INICIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS 19/10/2026 ÀS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA**

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 21/10/2026 ÀS 8:00H. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de **outubro** do ano de 2026.

ROGERIO PAULINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:D795F5C4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA M B MENDONÇA 1028**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **M B MENDONCA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **57.031.839/0001-04**, estabelecida na **AV 07 DE SETEMBRO, MARIA DOS ANJOS, nº15**, na cidade de Itaruma, Estado de GOIAS, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
- b) – Em razão da necessidade de material destinado a manutenção do transporte escolar;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de **OUTUBRO** do ano de 2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO

Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:B761AEF7

**SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1038**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **LUIZ CARLOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.800.304/0001-07**, estabelecida na **AV PRESIDENTE DUTRA, Nº 2524**, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
- b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:3F45CEB8

SECRETARIA DE TRANSPORTE ATO DE DISPENSA 1039

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.785.255/0001-75, situada na **R. CALIPSO LUIZ DE MORAES, s/n, Qd. 06, LOTE 17 E 18, CENTRO CEP: 75.819-000, LAGOA SANTA, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.**
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de óleos destinados a secretária de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:36DC1222

SECRETARIA DE TRANSPORTE ATO DE RESCISÃO FERNANDO FERMINO

TERMO DE RESCISÃO Nº: 019/2026
CONTRATO/ADM Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026

“TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA,

ESTADO DE GOIÁS E FERNANDO FERMINO MARQUES.”

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.215.178/0001-00, com sede na Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes – Lagoa Santa, Goiás - Cep: 75819-000, representado pelo Prefeito Municipal **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO, e, por outro lado Sr. **FERNANDO FERMINO MARQUES**, inscrito no RG nº 32139830 SSP/SP e CPF: 204.609.948-67, residente na Av Joaquim Leonel De Menezes, QD 09, LT 09, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, com base no Art. 138 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, inciso II, convencionaram a RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA para a Secretaria de Administração, conforme segue:**

01 – As partes contratantes, atendendo o interesse público, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM Nº 012/2026, firmado em 02 de fevereiro de 2026, oriundo do Processo nº 032/2026.

02 - O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia referente aos serviços prestados até o dia 05 do mês de outubro de 2026.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2026.

Município de Lagoa Santa
ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Contratante

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:E1AF47DA

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO ATO DISPENSA NARA 1027

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **66.811.273 NARA CRISTINA SILVA CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **66.811.273/0001-24**, estabelecida na **R TEOTONIO REIS COSTA, nº 1235, VILA PERNAMBUCO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;**
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de **TURISMO;**
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de estrutura e decoração para a realização do evento **CELEBRAI de 2026, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.**

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos 19 dias do
mês de **outubro** do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:F080A330

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA Nº 13/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 13/2026.**

O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 09 de novembro de 2026, às 13h00min, concorrência pública, para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução da implantação do sistema de gases medicinais no Hospital Municipal de Montes Claros de Goiás, conforme projeto, planilha orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro, memorial de cálculo, memorial descritivo, BDI e ART, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde e do edital e Lei 14.133/2021 e suas alterações, em conformidade com o Edital e seus anexos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO e no portal www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 19 de outubro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:9009AD0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2026 - SRP

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a registro de preço para fatura e eventual Aquisição de peças para reposição em grades aradores, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio, pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05 de novembro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 52/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de outubro 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:7767A809

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2026

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças para reposição na retroescavadeira XCMG XC870BR-1, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio, pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05 de novembro de 2026, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 53/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de outubro 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:81121CF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2026

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: menor preço por lote.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças para reposição na PÁ CARREGADEIRA CASE-W20F e MOTONIVELADORA CASE 865B-02, pertencentes a Secretaria Municipal de Transportes.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de novembro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 54/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de outubro 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D3C9B173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2026

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos e Demais Atos Oficiais) destinado à manutenção para suprir a demanda das secretarias e órgãos do Município de Montes Claros de Goiás, conforme especificações e quantidades estimadas do Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de novembro de 2026, às 15h00min (quinze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 55/2026, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de outubro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:60467332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2026

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: menor preço por lote.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a contratação da prestação de serviços de manutenção das máquinas Pá Carregadeira CASE W20F e Motoniveladora CASE 865B-02, pertencentes a Secretaria Municipal de Transportes.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de novembro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 56/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de outubro 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:23F0CAE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026

VALOR: R\$ 70.972,00 (setenta mil novecentos e setenta e dois reais)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5129/2026

Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA (CPF sob nº 710.375.511-68).

OBJETO:

Contratação de empresa contratação de profissional de Serviço Social para composição da equipe especial de média complexidade, para atender o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

Compete ao profissional, observadas as atribuições legais da profissão e as orientações da Política de Assistência Social:

- realizar acolhida, escuta qualificada, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias;
- realizar atendimentos individuais e familiares;
- realizar estudos e avaliações sociais quando pertinentes às atribuições profissionais;
- realizar visitas domiciliares, quando necessárias ao acompanhamento dos casos;
- elaborar relatórios, registros, pareceres e demais documentos técnicos de sua competência;
- realizar encaminhamentos para os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial;
- promover articulação com a rede de proteção social e demais políticas públicas;
- acompanhar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social;
- participar de reuniões de equipe e estudos de casos;
- participar de ações de prevenção, orientação e fortalecimento de vínculos;
- manter os registros dos atendimentos devidamente atualizados;
- desenvolver demais atividades compatíveis com a função e com as atribuições profissionais.

Vigência: 13/10/2026 a 31/12/2027. **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3A4A64A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026

Procedimento Administrativo: nº 4883/2026

Pregão Presencial nº 42/2026

Lei federal nº 14.133/2021

Valor: R\$ 63.210,00 (sessenta e três mil duzentos e dez reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e SARA LOPES SANTOS (CPF sob nº 075.636.251-27).

OBJETO:

Prestação de Serviços de psicologia, para atender o Fundo Municipal de Educação, para o período de até 31 de dezembro de 2027.

Escolaridade mínima de nível superior, psicologia, a qual desenvolverá as seguintes atividades:

-Estimular a escolha deliberada e conscientemente assumida de uma atuação profissional sustentada por teorias psicológicas, cuja visão contemple o homem em suas múltiplas determinações e relações histórico-sociais;

-Assessorar a escola no desenvolvimento de uma concepção de educação, na compreensão e amplitude de seu papel, em seus limites e possibilidades, utilizando os conhecimentos da Psicologia;

-Desenvolver uma concepção de Psicologia voltada a um compromisso social;

-Propor uma concepção do fracasso escolar não como um processo individual;

-Mediar os processos de reflexão sobre as ações educativas a partir da atuação com os diversos profissionais da educação;

-Propor e apoiar a construção de novas alternativas sociais para auxiliar na administração de possíveis deficiências escolares;

-Compreender e elucidar os processos diferenciados de desenvolvimento da aprendizagem (aprender a aprender) de cada aluno e de cada professor;

-Compreender e clarificar a construção da subjetividade (construção do Eu) em cada ambiente educacional;

-Assessorar a escola na busca da humanização do sujeito, através do encontro da cognição com a motricidade, os afetos e as emoções na educação;

-Cultivar o enfoque preventivo: trabalhar as relações interpessoais na escola, visando à reflexão e conscientização de funções, papéis e responsabilidades dos envolvidos;

-Buscar ser o mediador do processo reflexivo e não o solucionador de problemas;

O profissional atuara nas unidades: Centro de Inclusão e Escola Municipal Maria Raimunda Gomes do Nascimento, com a carga horaria de 40 horas semanais.

Vigência: 09/10/2026 a 31/12/2027. **Data da Assinatura:** 09/10/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:1E87EA48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - 140/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação	Art. 107, da Lei nº 14.133/21.
Nº do Contrato	140/2025
Nº do Termo Aditivo	01/2026
Contratante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96.
Contratada	MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40.
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS.
Objeto do Termo Aditivo	Prorrogação de prazo para execução de saldo.
Prazo de prorrogação	23 de junho de 2026 a 10 de novembro de 2026.
Data de assinatura	23 de junho de 2026.
Data da Publicação	19/10/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:B7F4E86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2026

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 93, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de uniformes para servidores que atuam no serviço de identificação humana**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de “Portal da transparência”, “licitações”. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras3@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVÍDIU-GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **23/10/2026** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 19/10/2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:9583606F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU
EXTRATO DE DISPENSA - 294/2026 - FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	294/2026
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 32.930.376/0001-91.
Contratada	MTVDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.841.174/0001-79.
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças para veículo caminhão MB 1214.
Valor	R\$ 74.452,76 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Data da Publicação	19/10/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente De Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:43E1799C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 403

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 09hs do dia 20 de outubro de 2026 até às 09hs do dia 23 de outubro de 2026, estará buscando propostas de empresas

para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos, das unidades básicas de saúde. Para atender o fundo municipal de saúde do município de Montividiu do Norte-GO. Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 20 de outubro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL-
Pregoeira.

Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:67240EB8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO - Nº 391/2026

Aviso de Contratação Direta Nº. 391/2026

O Município de Montividiu do Norte torna público a retificação e remarcação da Dispensa de Licitação nº. 391/2026, objetivando a Prestação de Serviço de Seguro Veicular, com cobertura total e compreensiva, destinado à proteção de veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme especificações constantes no edital e anexos. **Nova data e hora para recebimento de propostas:** início às 10hs do dia 20/10/2026 até às 10hs do dia 23/10/2026.

Montividiu do Norte-GO, 20 de outubro de 2026.

LÍLIA FLÁVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL -
Pregoeira

Publicado por:

Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel

Código Identificador:43F0CE6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS
PREGAO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09:30 do dia 05 de novembro de 2026, na sala do plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo de Goiás-GO, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2026 processo adm. Nº 196/2026, tipo menor valor total cujo objeto da presente licitação é a contratação de profissional, na condição de pessoa jurídica e ou física legalmente habilitado (advogado(a) regularmente inscrito(a) na ordem dos advogados do Brasil), para a prestação de serviços contínuos de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Morro Agudo de Goiás – Go, conforme descrito neste edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: <https://www.morroagudodegoias.go.leg.br/>.

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026

CLAUDIA APARECIDA ROSA
Pregoeira

Publicado por:

Claudia Aparecida Rosa

Código Identificador:D0940B07

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 456/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8980/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: SPIN 1.8L AT LTZA DA PLACA: SDH-6I47. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:C2CC3ACD

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 457/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8982/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: REVESCAP AMBULANCIA DA PLACA: RCI-8C61. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 9.520,00 (Nove mil e quinhentos e vinte reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:0A6D04E1

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8981/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: YARIS SA XS15 DA PLACA: SCS-6I86. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 9.130,00 (Nove mil e cento e trinta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:860B4D29

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8983/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Fundo Municipal de Saúde.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: SPIN 1.8L AT LTZA DA PLACA: SDH-6D57. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:1865FC5A**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8988/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: MOBI LIKE DA PLACA: RCF-4B96. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Contratada:** RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 9.231,72 (Nove mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:8AA4B4D2**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8984/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Secretaria Municipal de Transportes.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: FIESTA SEDAN 1.6 FLEX DA PLACA: NWH-6H20. VISANDO ATENDER A TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**Contratada:** RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 9.480,00 (Nove mil e quatrocentos e oitenta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:6C9CA0DE**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 462/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8987/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO VEICULO: PALIO FIRE DA PLACA PQW-1E22. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Contratada:** RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:CFC8D76A**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 463/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8978/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Secretaria Municipal de Transportes.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: RETROESCAVADEIRA 580 N 4X4 CAB. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**Contratada:** RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:4E3242E5**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8985/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Secretaria Municipal de Obras.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: RETROESCAVADEIRA 580 N 4X4 CAB N:III. VISANDO ATENDER A TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA.**Contratada:** RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.

VALOR R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:1983049D

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8994/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AO VEICULO: CAMINHÃO CARGO 2423 DA PLACA: OOC-8624. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Contratada: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA. VALOR R\$ 10.150,00 (Dez mil e cento e cinquenta reais)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 02 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:7A60696B

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 466/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8998/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO VEICULO: Trator New Holland Mod TT 4030. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Contratada: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA. VALOR R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 02 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:D6D8F13D

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8996/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO: MOD TL 85E. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Contratada: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA. VALOR R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 02 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:100EA7AD

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2026**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7500/2026.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis/GO, CNPJ nº 11.470.270/0001-82.

CONTRATADA: LS Engenharia Ltda., CNPJ nº 43.418.048/0001-27.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 655/2026.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2026 pelo período adicional de 06 (seis) meses, para continuidade e conclusão dos serviços de engenharia de reforma do Hospital Municipal compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

NOVA VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 16/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, disposições aplicáveis aos contratos por escopo, cláusulas do contrato e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 7500/2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Mutunópolis/GO, 18 de agosto de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:08A05C36

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 16/2026**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 16/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7629/2026.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis/GO, CNPJ nº 11.470.270/0001-82.

CONTRATADA: LS Engenharia Ltda., CNPJ nº 43.418.048/0001-27.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 655/2026.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2026 pelo período adicional de 06 (seis) meses, para continuidade e conclusão dos serviços de engenharia de reforma da Unidade Básica de Saúde.

NOVA VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 16/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, disposições aplicáveis aos contratos por escopo, cláusulas do contrato e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 7629/2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Mutunópolis/GO, 18 de agosto de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:14F35353

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 15/10/2026 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 95/2026, PROCESSO Nº 997/2026, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ETAPA NECESSÁRIA À ADEQUADA FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS/CONVOCADOS E AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO PROVIMENTO E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ORDEM JUDICIAL CONSTANTES DOS AUTOS Nº 5420848-81.2023.8.09.0111**

Nazário, 19 de outubro de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:D59D361E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público que irá realizar DISPENSA ELETRÔNICA Nº 111/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. A Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos destinados a adequação e estruturação da Escola Municipal Jaime Máximo da Costa, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Data da entrega/envio de proposta e documentos de 22/10/2026 a partir das 08:00 h até o dia 27/10/2026 às 07:55 h. Data e hora da abertura e julgamento de 27/10/2026 das 08:00 h às 14:00 h. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 16 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:8FF66F56

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 014/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7549/2026
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 014/2026
Objeto: reconhecimento de obrigação de natureza indenizatória e a autorização de pagamento, em favor da empresa HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.625.151/0001-06, referente à prestação de serviços emergentes médico-hospitalares de urgência, referentes ao atendimento e

internação da paciente MARIA MARCILÂNDIA PEREIRA DOS SANTOS.

O reconhecimento ora formalizado refere-se exclusivamente aos serviços prestados para suprir a necessidade emergencial de atendimento à saúde pública no período de 01/06/2026 a 05/06/2026, os quais foram executados no âmbito do Termo de Credenciamento nº 046/2023 (mantido vigente pelo seu 5º Termo Aditivo), porém sem prévio empenho e autorização formal antecedente à prestação.

Os serviços objeto do presente reconhecimento foram efetivamente prestados, executados, auditados e atestados em prol da Administração Pública Municipal, conforme documentação constante dos autos e correspondente à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) nº 4665, emitida em 10 de junho de 2026.

O presente reconhecimento possui natureza estritamente indenizatória, fundado nos princípios regentes da Administração Pública e no art. 884 do Código Civil, não configurando vínculo contratual continuado além do instrumento já pactuado, limitando-se ao ressarcimento dos serviços efetivamente prestados e atestados pela Administração no período indicado.

O valor global da obrigação indenizatória ora reconhecida é de R\$ 5.871,34 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

CREDOR: HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA

CNPJ nº 01.625.151/0001-06

DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 19 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:2730EFFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
058/2026**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2026. Objeto: continuidade da prestação de serviços de saúde complementar como CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **12/01/2027 à 11/01/2028**, no valor total de R\$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.094,75 (cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal. CONTRATADA: DR. FERNANDO BESSA MORATO LTDA, CNPJ nº 55.907.636/0001-03. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 19 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:E3098E53

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO
ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Processo Administrativo nº: 7488/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2025

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação, transporte, montagem, manutenção

operacional durante o uso e desmontagem de estruturas temporárias para os eventos oficiais do Município de Nerópolis/GO. As estruturas abrangem tendas piramidais, fechamentos laterais, placas metálicas de fechamento, gradil metálico de contenção de público (anti-avalanche), estruturas tipo Box Truss, balcões modulares estruturados, banheiros químicos e trailers de banheiro VIP. Inclui-se ainda a prestação de serviços de apoio operacional e organização de eventos, por demanda, garantindo a segurança, funcionalidade e qualidade na realização dos eventos Municipais.

Vigência Anterior: 17 de novembro de 2025 até 17 de novembro de 2026.

Nova Vigência: até 17 de novembro de 2027.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.

Contratada/Detentora da Ata: NILSON PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 01.891.173/0001-00.

Elaine Cristine Lima Milhomens de Araújo,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nerópolis, 19 de outubro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A980A4AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO
ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Processo Administrativo nº: 7488/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2025

Objeto: : I – prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, destinada à futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, transporte, montagem, manutenção operacional durante o uso e desmontagem de estruturas temporárias para os eventos oficiais do Município de Nerópolis/GO, incluindo tendas piramidais, fechamentos laterais, placas metálicas de fechamento, gradil metálico de contenção de público (anti-avalanche), estruturas tipo Box Truss, balcões modulares estruturados, banheiros químicos, trailers de banheiro VIP e serviços de apoio operacional e organização de eventos; e II – reajustar os preços registrados em 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), mediante aplicação do IPCA.

Vigência Anterior: 17 de novembro de 2025 até 17 de novembro de 2026.

Nova Vigência: até 17 de novembro de 2027.

Valor Total Anterior: R\$ 684.200,00.

Valor Total Reajustado: R\$ 713.072,50.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.

Contratada/Detentora da Ata: RASMUSSEN E SOUZA LTDA, CNPJ nº 17.449.607/0001-56.

Elaine Cristine Lima Milhomens de Araújo,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nerópolis, 19 de outubro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:C10835A1

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - COMUNICADO

Edital de Publicação
COMUNICADO

Nos termos do Artigo 19, da Lei nº 1.933, de 30 de Agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.105.626/0001-25, com sede na Praça Antônio Dutra, nº01, Centro, em Nerópolis-GO e a Direção do Cemitério Municipal São João Batista **COMUNICA** aos familiares que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente comunicados, será realizada a exumação dos restos mortais que estão na gaveta comunitária pertencente a este Município, e que serão transladados para o ossuário do Cemitério Municipal São João Batista.

Nomes dos Falecidos: ADALTO LEANDRO DA SILVA, 51 ANOS, D.O 23/02/2018; AMADOR DIAS DE MORAIS, 76 ANOS, D.O 04/09/2015; ANTÔNIO DA CRUZ NUNES, 57 ANOS, D.O 15/11/2015; DOMINGOS LEMES DE SOUSA, 74 ANOS, D.O 05/03/2018; ELIANA VIEIRA DA SILVA, 41 ANOS, D.O 30/05/2018; EZEQUIAS BISPO DOS SANTOS, 19 ANOS, D.O 01/02/2018; FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, 66 ANOS, D.O 08/09/2015; GERALDO TAVARES DA SILVA, 84 ANOS, D.O 09/12/2018; ILDENIR FRANCO DE OLIVEIRA, 44 ANOS, D.O 11/04/019; JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 54 ANOS, D.O 27/10/2015; JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS, 86 ANOS, D.O 23/04/019; JOSÉ ALVES, D.O 27/05/2018; JOSÉ GARCIA BORGES, 67 ANOS, D.O 28/03/2018; JOSÉ RITA DA SILVA, 68 ANOS, D.O 12/07/2015; LINDALVA CREUZA FERREIRA MENDONÇA, 53 ANOS, D.O 24/07/2018; MARIA APARECIDA LEITE, 86 ANOS, D.O 15/09/2018; MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE JESUS, 49 ANOS, D.O 26/02/2017; MARIA AUXILIADORA DE LIMA, 58 ANOS, D.O 13/06/2018; MARIA CAROLINA DA COSTA, 45 ANOS, D.O 03/05/2018; MARIA JOSE DE SOUZA ALMEIDA, 78 ANOS, D.O 01/09/2015; PAULO SERGIO COSTA DE LIMA, 27 ANOS, D.O 02/05/2018; RAIMUNDA BARBOSA DO CARMO, 83 ANOS, D.O 04/10/2015; SEBASTIÃO CORDEIRO DA SILVA, 81 ANOS, D.O 16/07/2015; VALDEMAR TAVARES DA CRUZ JUNIOR, 53 ANOS, D.O 11/07/2015; VALTEIR TAVARES DA SILVA JUNIOR, 26 ANOS, D.O 13/09/2015; VALTEIRA TAVARES DA SILVA, 52 ANOS, D.O 20/07/2020.

Ressaltando que foram feitas várias visitas pelos Fiscais de Ação Urbana, nos endereços dos responsáveis de cada sepultamento feito na época, e nenhuma das referidas pessoas residia mais nos imóveis visitados.

RENATO DE OLIVEIRA AMORIM
FISCAL AÇÃO URBANA

ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - Decreto nº 564/2025

Nerópolis, 19 de Outubro 2026.

Publicado por:
Rejane Xavier de Avelar
Código Identificador:C8CC827B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL-GOIÁS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08h:00min do dia 04 de novembro de 2026, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Novo Brasil, estará realizando o processo licitatório na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº 008/2026, Processo Adm. Nº 8017/2026, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de um aparelho de ultrassonografia, para o Hospital Municipal Júlio Natalício de Lima, com recurso de Emenda Parlamentar, processo nº 2026000042004683 – Financiamento de Ações de Saúde Fundo a Fundo, convênio entre o município de Novo Brasil/GO e a Secretaria de Estado de Saúde, através do programa Goiás do Crescimento – Investimento – e Tesouro Municipal, para saúde do Município de Novo Brasil/GO. O edital estará disponível no site: <https://www.novobrasil.go.gov.br/>.

Município de Novo Brasil/GO, 19 de outubro de 2026

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:BC302042

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL EXTRATO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8127/2026

Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DO VEÍCULO FIAT TITANO VOLCANO, PLACA: TFL-8A79, CHASSI: 8AP5791H3TU704457, PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE QUILOMETRAGEM COMO PREVISTO NO MANUAL DE GARANTIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.

Contratadas: PINHEIRO S VEICULOS LTDA.

CNPJ: 01.692.763/0008-80

Valor: R\$ 2.573,42 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Novo Brasil/GO, 19 de outubro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:44930C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7996/2026

Interessado: Município de Novo Brasil.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA DAR DE BRINDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratadas: 35.366.170 NATALIA CRISTINA SABINO SILVA.

CNPJ: 35.366.170/0001-79

Valor: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Novo Brasil/GO, 19 de outubro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:FE033348

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMEB

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 53/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FMEB E A EMPRESA ANANIAS COMPANY LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FMEB**, fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, , casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2º Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato retro mencionado, celebrado com a empresa **ANANIAS COMPANY LTDA**, de nome fantasia/comercial **ANANIAS ENGENHARIA & ARQUITETURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 53.047.910/0001-96, situada na Rua Nerva Fernandes de Castro Esquina C/ Rua da Saudade, n. 424, Qd. 75, Lt. 16, Bairro/Distrito: Norte, Caiapônia – GO, CEP 75.850-000, neste ato representado pela sua sócia administradora a Sra. **LUDIMILA SILVA MORAES DE CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 6392558 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 057.427.431-65, decorrente do **Processo Administrativo n. 2689/2026 e Concorrência Eletrônica n. 08/2026** nos seguintes termos:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente a partir do dia 16/10/2026 o contrato n. 53/2026 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB e a empresa ANANIAS COMPANY LTDA, cujo objeto possui a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais peças técnicas necessárias, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos para a reforma do CMEI Sebastião Arantes, Palmeiras de Goiás – GO, conforme especificações do termo de referência em anexo e demais documentos anexos ao processo de CONCORRENCIA ELETRÔNICA em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato.

(...)

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente em razão do descumprimento das cláusulas contratuais e as disposições previstas no edital, especialmente no que se refere à execução da obra e ao cumprimento do cronograma físico estabelecido

Parágrafo Único – O Contrato será rescindido unilateralmente, diante da impossibilidade da execução do contrato por parte do DISTRATADA e mediante o interesse do DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que nada se deve com relação ao contrato que se está rescindindo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E para que produza seus efeitos legais, assinam e rubricam o presente, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Educação Básica- FMEB	VITOR HUGO VENANCIO SOARES
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO	Fiscal de Contrato
Secretária Municipal de Educação	
Distratante/Gestora Do Contrato	

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:88D4CDD5

FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 130/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. GIZELI RODRIGUES DA SILVA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8724/2026, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 03/2026 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 7884/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a **Sra. GIZELI RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, técnico de enfermagem, portadora do RG n. 4585501 2ª VIA – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 014.123.491-17, PIS/PASEP: 1.177.923.068-5, residente e domiciliada na Rua Hidrolândia, Q. 14, L. 12-A, s/n, - Unidade 03 Setor Real, CEP 76.190-000 – Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76190-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com a **Portaria n. 30/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo é a alteração dos dados bancários da contratada no parágrafo primeiro da cláusula terceira do Contrato FMS n. 130/2026, firmado aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2026, na qual será realizado o depósito referente a prestação de serviços. Destarte, a supramencionada cláusula passará a ter a seguinte redação:

DO PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

(...)

Parágrafo primeiro - O pagamento será efetuado através/mediante depósito/crédito bancário em/na **Conta n. 00018008-5, Operação: 013, Agência n. 1253, Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, a ser realizado no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, observadas as condições dos parágrafos seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

GIZELI RODRIGUES DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:5ADEDB12

FMS

EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 211/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 211/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10666/2026, INEXIGIBILIDADE N. 48/2026, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO E, DO OUTRO LADO, A SRA. LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA MACHADO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA R-9, N. 06, QD. 02, SETOR JARDIM AMAZONAS, PALMEIRAS DE GOIÁS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VICTOR FILHO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.29.10.301.2023.2057.3.3.90.36; CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, BEM COMO REAJUSTADO DE ACORDO COM O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), APÓS DECORRIDO 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E COM A FEITURA/REALIZAÇÃO DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS); SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL - SECRETÁRIA A SRA. FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA - E A SRA. LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA MACHADO

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:D64E09E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 163/2026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido à necessidade de retificação do edital, fica **PRORROGADA** para o dia **11/11/2026**, às **08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento Portland, em sacos de 50 kg, destinado à utilização nos serviços de manutenção, recuperação e melhoria de estradas vicinais do Município de Palmeiras de Goiás, especialmente nos serviços de infraestrutura rural executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 20 de outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:D94B6EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CADASTRAMENTO
EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que prorrogou até o dia **05/11/2026** o prazo o CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING ou que atuem em uma dessas áreas, para formação da lista para sorteio de subcomissão técnica para julgamento de propostas técnicas e eventuais recursos relativos a estas, apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, visando à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010 e demais legislações vigentes.

Palmeiras de Goiás, 19 de outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5271C2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 184/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 184/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7159/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N. 125/2026, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR PAULO SILVA DE CAMARGO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PEDREIRA HVB LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE UM ROLO

COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, PELO PERÍODO DE 12 MESES; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO/DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO O SR. PAULO SILVA DE CAMARGO – E PEDREIRA HVB LTDA.

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:29DCEB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 13/2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES FÚNEBRES NATURAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **DISTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, com título de estabelecimento: **EMPÓRIO DAS FLORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.484.277/0001-01, situada/com endereço na Rua Djalma Jaime, n. 50, Q. 77, L. 01, Setor São José, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pela sócia administradora a Sra. **NELI GASPAR DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 5R-1.181.930 – SSI/SC, inscrita no CPF sob o n. 438.958.679-34 a seguir denominada, **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada do fornecimento de Coroas de Flores, Contrato n. 13/2024, a partir do dia 23/09/2026, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição de coroas de flores Fúnebres Naturais, a serem entregues no local do velório indicado pelo gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VL. UNIT.	TOTAL
Coroa de Flores Fúnebres Naturais	50	UN	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da DISTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento do fornecimento efetivamente executado até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Município De Palmeiras De Goiás – GO	ALEX CAMARGO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração	Chefe De Gabinete
PAULO SILVA DE CAMARGO	Gestor do contrato
Contratante	

Neli Gaspar Dos Santos E CIA LTDA - ME
NELI GASPAR DOS SANTOS
Contratada

CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:25D9B7F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº026/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Fornecedor/Prestador de Serviço: SUPERMERCADO PAULINO, inscrita no CNPJ: 08.721.408/0001-64.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para montagem de Cestas Básicas para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade no período de 12 (Doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 13 de Outubro de 2026 a 12 de Outubro de 2027.

Valor Total: R\$ 499.680,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária nº.06.01.04.122.0806.2048.3.3.90.30.07; Fonte: 100.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, 13 de Outubro de 2026.

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
-Secretária Municipal de Assistência Social-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:29E977C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 349/2026 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Portaria nº. 349/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa de Leis, Senhor **Jiuvair Francisco Fagundes**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Poder Legislativo, utilizando o veículo TOYOTA CROSS XRE – Placa SCI3B97, para visita à ALEGO, no Gabinete do Deputado Virmondes Cruvinel, em busca de benefícios para o Município.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:7F5E5FCA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 350/2026 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Portaria nº. 350/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Motorista desta Casa de Leis, Senhor **Paulo Henrique de Souza Lima**, (Portaria 201/2026), uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Poder Legislativo, utilizando o veículo TOYOTA CROSS XRE – Placa SCI3B97, para transporte e acompanhamento dos Vereadores Jiuvair Francisco Fagundes e Luciana Fernandes Vasconcelos, em visita à ALEGO, no Gabinete do Deputado Virmondes Cruvinel.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

ANDREIA FREESE

Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:

Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:BC40D415

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 351/2026 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Portaria nº. 351/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora desta Casa de Leis, Senhora **Luciana Fernandes Vasconcelos**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Poder Legislativo, utilizando o veículo TOYOTA CROSS XRE – Placa SCI3B97, para visita à ALEGO, no Gabinete do Deputado Virmondes Cruvinel, em busca de benefícios para o Município.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

ANDREIA FREESE

Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:

Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:0C249031

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 352/2026 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO JULGADORA DAS REDAÇÕES DO PROGRAMA
“VEREADOR ALUNO POR UM DIA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº. 352/2026

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora das redações do Programa “Vereador Aluno por um dia” e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº. 046/2026, que instituiu o Programa “Vereador Aluno por um dia” no âmbito do Município de Perolândia-GO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Julgadora** responsável pela avaliação, seleção e classificação das redações submetidas pelos estudantes candidatos ao Programa “Aluno Vereador por um dia”,

deste Poder Legislativo, instituído pela Resolução 046/26 de 14 de maio de 2026.

Art. 2º. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jiuvaír Francisco Fagundes - Vereador;

Membro: Sheila Barros Rezende - Secretária de Educação e,

Membro: Luciana Fernandes Vasconcelos - Vereadora

Art. 3º. Compete à comissão julgadora praticar todos os atos necessários à instrução e ao julgamento do referido certame, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

Art.4º. São competência da Comissão Julgadora:

I - Analisar as redações recebidas, observando estritamente os critérios de correção, estabelecidos no Regulamento;

II - Garantir a imparcialidade e o sigilo na avaliação dos textos;

III - Emitir parecer com o resultado final e a classificação dos candidatos;

IV - Dirimir eventuais dúvidas ou omissões no processo de avaliação.

Art. 5º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 6º. A designação constante do artigo 1º tem caráter provisório, e o cargo não poderá ser exercido pelos componentes desta Comissão, além do cumprimento das normas da Resolução 046/2026.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-Go, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

ANDREIA FREESE

Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:

Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:B8CA4DED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 061, 14 de Abril de 2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **05 de Novembro de 2026**, às **09h00min**, no Sítio Eletrônico **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** **www.bll.org.br**, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, do tipo “**Menor Preço por Item**” para a Aquisição de Impressora Laser a Seco para Imagens Médicas, destinada ao Centro de Imagens Jhonatta Cortez da Silva, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos, processada nos autos 8562/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 19 de Outubro de 2026.

WALKYRIA APARECIDA VILELA DE JESUS
Pregoeira Municipal

Publicado por:

Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:50993C54

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 061, 14 de Abril de 2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **09 de Novembro de 2026**, às **09h00min**, no Sítio Eletrônico **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** www.bll.org.br, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**Menor Preço por Item**” para a **Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação, organização e adequação dos ambientes das unidades de saúde do Município**, compreendendo a **Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz, o Ambulatório Municipal Deusdeth Arantes do Carmo e o Centro de Imagem Dr. Jhonata Cortez da Silva**, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 19 de Outubro de 2026.

WALKYRIA APARECIDA VILELA DE JESUS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:EA963668

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 126/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9611/2026

Contratada: GLOBAL LINE TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, configuração e suporte técnico de solução de telefonia IP corporativa em nuvem, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, compreendendo a disponibilização de central telefônica virtual com funcionalidades de ramais, transferência de chamadas e correio de voz; o fornecimento e a instalação de 10 (dez) aparelhos telefônicos IP; a prestação de serviços mensais de telefonia, com acesso a chamadas locais, regionais e para telefones móveis, incluindo ligações ilimitadas, bem como os serviços de configuração, integração e gerenciamento dos ramais e suporte técnico especializado.

Assinatura: 13/10/2026

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 12 (Doze) Parcelas Iguais de R\$ 1.250,00 (Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.2492.2063.3.3.90.39.00 – serviços técnicos profissionais.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 13 de Outubro de 2026.

VANESSA LIMA DIAS
Sec. de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:F6B86199

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº26/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026.**

**CONTRATO Nº26/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026.
Processo Adm: Nº 3415/2026**

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE. Empresa vencedora valor total: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA com o lote: 1, 3 no valor total de R\$ 25.429,06. PROFESSOR JAMIL (GO), 19 de outubro de 2026.

MARINEY PINHEIRO NOVAES =
Gestora do FMAS=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:09C4BE78

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2026**

**TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2026**

Processo Adm: Nº 2344/2026. Objeto:PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa vencedora:D E D ALIMENTOS LTDA com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor de R\$ 74.376,27.

PROFESSOR JAMIL (GO), 19 de outubro de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8D37E2DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026**

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 68/2026**

Processo administrativo nº 3299/2026

OBJETO: DISPENSA Nº 68/3299 REQUER ABERTURA DE PROCESSO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E COMPONENTES DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM MUNICIPAL.

CONTRATADO: BRAZLUB PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 19.881.110/0001-38

VALOR: R\$ 14.700,00 quatorze mil e setecentos (quatorze mil e setecentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 20 de outubro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7E84AB82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026**

AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 69/2026

Processo administrativo nº 3300/2026

OBJETO: DISPENSA Nº 69/2026 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DE DEPARTAMENTO DE GARAGEM MUNICIPAL.

CONTRATADO: BRAZLUB PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 19.881.110/0001-38

VALOR: R\$ 11.987,00 (onze mil novecentos e oitenta e sete reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 20 de outubro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:3D77E635

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2026

AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 70/2026

Processo administrativo nº 3330/2026

OBJETO: DISPENSA Nº 70/2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPONENTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS.

CONTRATADO: BRAZLUB PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 19.881.110/0001-38

VALOR: R\$ 8.038,00 (oito mil e trinta e oito reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 20 de outubro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:091AC81A

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026. Processo Administrativo nº 6581/2026. Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, TESTES, COMISSIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL FRANCISCO JÚLIO TERRA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS,

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ENSAIOS DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO; resultou no contrato nº 219/2026: Contratante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO. Contratada: METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.131.972/0001-37. Valor global do contrato: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). A ser pago mediante ordem de compra e emissão de nota fiscal. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Rubiataba, Goiás, 19 de outubro de 2026.

JOÃO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA –

Pregoeiro.

Publicado por:

João Pedro Cardoso Dos Santos Barbosa

Código Identificador:8348E612

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

FUNDO MUNIÍPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO, torna público que o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026. Processo Administrativo nº 6825/2026. Objeto CONTRATAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MONSENHOR LINCOLN MONTEIRO BARBOSA NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GO; resultou no contrato nº 220/2026: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA. Contratada: ZION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.133/0001-10. Valor global do contrato: R\$ 197.411,52 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). A ser pago mediante ordem de compra e emissão de nota fiscal. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Rubiataba, Goiás, 19 de outubro de 2026.

JOÃO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

João Pedro Cardoso Dos Santos Barbosa

Código Identificador:776BA21B

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SANTA BARBARA DE GOIAS

SANTA BARBARA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 016/2026** no dia **04/11/2026**, às **08:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO: GRAMA SINTÉTICA, PORTÕES, GRADES E POSTES PARA QUADRA DE VÔLEI E CAMPO SINTÉTICO DA PRAÇA NO ASSIS SILVA.ÁS COM RECURSOS PRÓPRIOS**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 19 de outubro de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ

– Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva

Código Identificador:A8B9AB50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2026

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Serranópolis e o Sindicato Rural de Serranópolis, para a realização da X EXPASER – Exposição Agropecuária de Serranópolis e comemorações do 68º Aniversário do Município.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, E O SINDICATO RURAL DE SERRANÓPOLIS, VISANDO À MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA X EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SERRANÓPOLIS – EXPASER, INTEGRANTE DAS COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO 68º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICOADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, COM PORTARIA ABERTA E ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa situada na Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, Centro, CEP 75.820-000, no Município de Serranópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 612.977.631-49, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, e, de outro lado, o SINDICATO RURAL DE SERRANÓPOLIS, entidade sindical patronal, constituída como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.821.863/0001-80, com sede localizada na Rodovia GO-184, Km 55, Parque de Exposições, Zona Rural, CEP 75.820-000, no Município de Serranópolis, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Senhor CLAUDIO PERDONCINI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 418.384.241-72, doravante denominado simplesmente CONVENENTE, celebram o presente Termo de Convênio, mediante fundamentação expressa nos preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal nº 1.131, de 29 de abril de 2026, que declarou o Sindicato Convenente como de utilidade pública e social e expressamente autorizou a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar a parceria e efetuar o respectivo repasse financeiro, na Lei Orgânica do Município de Serranópolis, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, subsidiariamente no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 10.220, de 11 de abril de 2001, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para o planejamento, montagem de infraestrutura, organização, coordenação técnica e execução integral da X EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SERRANÓPOLIS – X EXPASER, evento de caráter comunitário, agropecuário, artístico, cultural e turístico inserido no calendário das comemorações cívicas do sexagésimo oitavo aniversário de emancipação políticoadministrativa do Município de Serranópolis, Estado de Goiás. A execução do objeto engloba a realização de rodeio profissional em touros e cavalos, realização da tradicional Cavalgada da X EXPASER acompanhada de Queima do Alho de confraternização comunitária, shows musicais de

repercussão nacional e regional, instalação de praça de alimentação, exposições de espécimes equinos e bovinos, atividades de fomento social, recreação familiar e entretenimento geral ao público município e regional. A execução das atividades obedecerá estritamente ao seguinte cronograma da programação oficial: I – Dia 08 de novembro de 2026 (domingo): Concentração, saída e percurso da Cavalgada Oficial da X EXPASER, celebração da tradicional Queima do Alho com almoço de confraternização à comunidade e apresentação artística dos cantores Maida & Marcelo, cujo cachê artístico e respectivo custeio financeiro, inclusive retenções tributárias legais, dar-se-á por responsabilidade direta e exclusiva da CONCEDENTE; II – Dia 12 de novembro de 2026 (quinta-feira): Cerimônia solene de abertura dos portões e início oficial do evento, realização da primeira etapa classificatória do rodeio profissional em touros e cavalos e show artístico da dupla Racine & Rafael, integralmente custeado pelo patrocinador Master do evento; III – Dia 13 de novembro de 2026 (sexta-feira): Realização das etapas eliminatórias das competições de rodeio profissional e show artístico da cantora Naiara Azevedo; IV – Dia 14 de novembro de 2026 (sábado): Realização das etapas semifinais do rodeio profissional em touros e cavalos e apresentação musical da Banda Brisa, cujo cachê artístico e respectivo custeio dar-se-á por contratação e responsabilidade direta e exclusiva da CONCEDENTE; V – Dia 15 de novembro de 2026 (domingo): Realização das montarias da Grande Final do rodeio profissional em touros e cavalos, solenidade de premiação dos competidores, show musical da dupla Divino & Donizete. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA SOCIAL E DA PORTARIA ABERTA Constitui preceito estruturante, encargo social precípua e condição resolutive inegociável do presente instrumento a garantia de que as dependências físicas do Parque de Exposições de Serranópolis permanecerão plenamente franqueadas ao público geral, mediante portarias totalmente abertas, com ingresso gratuito e irrestrito a toda a população em todos os dias de execução do evento, correspondentes ao período de 08 a 15 de novembro de 2026, compreendendo todas as dependências comuns de circulação, as arquibancadas do rodeio profissional e as áreas de assistência aos espetáculos musicais nacionais e regionais, exceto camarotes, os quais serão comercializados pelo CONVENENTE, bem como, cedidos gratuitamente ao Executivo a quantidade de 08 camarotes, e ao legislativo 02 camarotes. É expressamente proibida ao CONVENENTE, bem como aos seus terceirizados ou cessionários a qualquer título, a exigência, direta ou indireta, de pagamento de ingressos, bilhetes de entrada, taxas de acesso ou quaisquer contribuições financeiras ou pecuniárias de acesso ao recinto do evento durante a realização das festividades de comemoração do 68º Aniversário do Município. A verificação de qualquer descumprimento, total ou parcial, do regime de portaria aberta e livre acesso da população implicará a caracterização imediata de infração gravíssima com desvio de finalidade pública, sujeitando o CONVENENTE à obrigação de restituição integral e imediata da quantia total repassada pelo Município, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora legais, sem prejuízo da rescisão unilateral de pleno direito deste instrumento e da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PLANO DE APLICAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para a fiel e integral execução do objeto pactuado neste instrumento, a CONCEDENTE repassará ao CONVENENTE o montante global de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser transferido em parcela única, mediante a lavratura de prévio empenho e emissão da correspondente ordem bancária. O desembolso financeiro será creditado e movimentado exclusivamente em conta corrente bancária específica e individualizada, vinculada de forma precípua a este Convênio, mantida perante a Cooperativa de Crédito SICOOB, Agência nº 3054, Conta Corrente nº 73.824-7, sob a titularidade formal do Sindicato Rural de Serranópolis. Os recursos financeiros transferidos pelo Poder Executivo Municipal deverão ser integralmente geridos e empregados de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação aprovado pela Administração e constante do Projeto Técnico Anexo, vinculando-se exclusivamente às seguintes destinações: I – Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas temporárias voltadas ao acolhimento e acomodação de público, incluindo arquibancadas moduladas, estruturas para camarotes institucionais, escadarias de fluxo, passarelas, rampas de acesso e espaço lounge; II – Locação,

instalação e adaptação das estruturas técnicas da arena e recintos de manejo, abrangendo bretes profissionais articulados, currais de espera, gradis, malhas de isolamento, coberturas protetivas e fechamentos de contenção;III – Contratação, locação e transporte de boiadas e tropas especializadas para as montarias de montaria em touros e cavalos (estilo cutiano);IV – Fornecimento, montagem e operacionalização de serviços de infraestrutura cênica, abrangendo palco central dimensionado para shows de grande porte, sistemas profissionais de sonorização acústica, sistemas de iluminação de alta performance, geradores de energia elétrica trifásicos com capacidade de carga contínua redundante e telões de alta definição em tecnologia LED;V – Contratação de profissionais operacionais de arena, abrangendo madrinheiras, juizes de prova com credenciamento nacional, equipe técnica de salva-vidas e animadores de rodeio;VI – Logística, saneamento, insumos estruturais e segurança do complexo, contemplando locação e higienização continuada de baterias de sanitários químicos móveis (convencionais e acessíveis), fornecimento de tendas estruturadas, aquisição de materiais elétricos de reposição rápida e distribuição de baixa tensão, contratação de espetáculo pirotécnico de queima de fogos com atendimento aos parâmetros de segurança e fornecimento de apoio de alimentação aos camarins institucionais.Fica expressa e terminantemente vedada a aplicação de quaisquer frações dos recursos públicos transferidos no pagamento de prêmios, premiações financeiras de montaria aos competidores, troféus em pecúnia ou remuneração de premiação a peões, as quais correrão única, direta e exclusivamente por conta das receitas provenientes das cotas de patrocínio privado e comercial arrecadadas pelo CONVENIENTE.As despesas com a execução do presente Convênio correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento fiscal vigente do Município de Serranópolis, identificada sob a Ficha 730, Dotação Orçamentária nº 77.20.04.122.3030- 2.082, Elemento de Despesa 3.3.90.43 (Subvenções Sociais / Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos), Fonte de Recursos 1.00.000 (Recursos Ordinários do Tesouro Municipal).CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIAO prazo de vigência deste Termo de Convênio será de até 60 (sessenta) dias corridos, tendo início oficial em 08 de outubro de 2026 e término formal previsto para 07 de dezembro de 2026, compreendendo todo o período indispensável à realização das fases preparatórias de montagem das estruturas físicas, à plena execução dos eventos programados e à etapa final de desmontagem, limpeza e desmobilização total do complex e prestação de contas final.CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTECompete à CONCEDENTE, por intermédio de seus órgãos administrativos e secretarias municipais:I – Efetuar o empenho orçamentário prévio e realizar a transferência da importância fixada na Cláusula Terceira deste instrumento, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), depositando-a em parcela única na conta bancária específica do Convênio, atendendo às formalidades contábeis e ao cronograma fixado no Plano de Trabalho;II – Disponibilizar, sob a coordenação e responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) unidade de ambulância de suporte devidamente abastecidas e aparelhadas, guarnecidas com enfermeiros (Médicos sob chamado em atendimento no hospital municipal caso necessário), prestando plantão ininterrupto no recinto do Parque de Exposições nas noites de rodeio e shows musicais, atuando em suporte a atendimentos emergenciais;III – Promover a contratação administrativa direta, bem como o custeio integral e exclusivo dos cachês artísticos referente ao show da Banda Brisa, no dia 14 de novembro de 2026, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelo processamento das retenções tributárias, previdenciárias e fiscais cabíveis;IV – Supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento das cláusulas deste Convênio, verificando especialmente a estrita manutenção do regime de portaria aberta e gratuidade integral do evento, bem como a conformidade da execução física com o Plano de Aplicação aprovado;V – Assegurar a realização de prévio empenho da despesa na dotação orçamentária indicada, antes da realização de qualquer ordem de pagamento ou repasse de recursos, sob estrita observância ao comando normativo insculpido no artigo 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTECompete ao CONVENIENTE, para além de outros deveres estipulados neste instrumento e na legislação regente:I – Assumir a gerência técnica e a execução material do objeto pactuado,

realizando todas as ações de coordenação, montagem, programação e desmobilização de conformidade estrita com o Projeto Técnico, cronogramas operacionais e metas estabelecidas;II – Manter as portarias do Parque de Exposições absolutamente abertas, sem exigência de cobrança de ingresso a qualquer cidadão durante toda a extensão dos dias da festividade, de 08 a 15 de novembro de 2026;III – Contratar formalmente, com recursos orçamentários próprios ou de patrocínios, empresa especializada e regular perante os órgãos fiscalizadores para o provimento ininterrupto de 30 (trinta) vigilantes de segurança privada devidamente credenciados, bem como de 08 (oito) brigadistas de combate a incêndio com habilitação técnica atualizada, mantendo sob sua posse e guarda os registros cadastrais, folhas de escala e documentos de regularidade funcional e trabalhista;IV – Celebrar contratos escritos de natureza individual com cada um dos competidores e peões de rodeio contratados para as montarias de touros e equinos, na forma exigida pela Lei Federal nº 10.220, de 11 de abril de 2001, fazendo constar minuciosamente a qualificação civil das partes, a vigência contratual do evento, os critérios de remuneração estipulados, as regras de premiação custeadas exclusivamente pela iniciativa privada e a cláusula penal disciplinar expressa;V – Contratar, de modo prévio e compulsório à liberação dos animais para a arena, apólice coletiva formal de seguro de vida e de acidentes pessoais em companhia de seguros legalmente constituída, em cobertura integral a todos os peões, competidores esportivos, juizes, laçadores, madrinheiras, equipe de salva-vidas e aos colaboradores que desempenhem funções de risco dentro da arena, abrangendo expressamente a garantia de cobertura de ressarcimento ou pagamento direto de despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes de trabalho;VI – Processar tempestivamente perante o sistema eSocial as declarações, lançamentos e escriturações fiscais-tributárias relativas a todos os prestadores e contribuintes individuais pessoas físicas vinculados à produção e às montarias do evento de rodeio, conforme estatuído na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e normativos da Receita Federal do Brasil, suportando integralmente os custos de tributos e encargos patronais previdenciários e trabalhistas incidentes, suportando em especial, por suas próprias receitas, o encargo financeiro trabalhista e previdenciário dos peões de rodeio, orçado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);VII – Proceder ao criterioso enquadramento jurídico de todas as modalidades de mão de obra mobilizadas na execução da festa, realizando o recolhimento dos depósitos devidos à conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e das respectivas contribuições sociais sempre que verificada a incidência de liame de subordinação e vínculo de emprego;VIII – Requerer, instruir e protocolar perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes a montagens elétricas, sistemas de aterramento, cálculo de estabilidade e carga das estruturas metálicas de camarotes, arquibancadas, coberturas e palcos, obtendo com antecedência mínima o Alvará de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal e demais autorizações administrativas cabíveis;IX – Contratar e manter presente durante todo o período das montarias e permanência dos animais no recinto do Parque Médico Veterinário com registro regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), que atuará como Responsável Técnico, expedindo os competentes atestados de sanidade física dos animais, fiscalizando as condições de transporte, hidratação, alimentação e as regras de bem-estar animal exigidas em lei especial;X – Arcar integralmente com recursos próprios, decorrentes de receitas operacionais, aluguel de espaços comerciais ou cotas de patrocínio privado, com todos os custos e despesas operacionais excedentes e complementares ao valor aportado pelo Município, estimados em R\$ 462.427,94 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), englobando a contratação dos serviços de assessoria técnica e cronometragem informatizada (Equipe Rozetta, Astros do Cutiano e Seleção Brasileira do Cutiano), despesas de hospedagem e transporte, publicidade em veículos de rádio e mídias sociais, taxas devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, combustíveis e despesas extraordinárias de custeio;XI – Coordenar a execução ininterrupta dos serviços de conservação, recolhimento de detritos e limpeza geral das instalações, recintos sanitários, praça de alimentação e arena, dispondo para tanto de equipe específica constituída por, no mínimo, 10 (dez) profissionais dedicados;XII –

Mobilizar e alocar, sob seu comando, equipe técnica e de suporte operacional presencial composta de, no mínimo, 10 (dez) coordenadores de campo encarregados da fluidez de circulação de portarias, suporte aos expositores e apoio operacional à fiscalização; XIII – Fiscalizar e exigir rigorosamente dos comerciantes que venham a operar barracas e módulos na praça de alimentação o respeito às normas higiênicas-sanitárias e às diretrizes consumeristas, garantindo rotas desobstruídas e medidas plenas de acessibilidade física e locomoção às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; XIV – Prestar contas à CONCEDENTE na conformidade detalhada e no prazo peremptório disciplinado neste instrumento; CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO CONVENIENTE O CONVENIENTE assume, de forma exclusiva, direta, integral e intransferível, toda a responsabilidade de cunho civil, criminal, trabalhista, previdenciário, fiscal e administrativo decorrente de quaisquer atos, contratos, fatos, incidentes, sinistros ou omissões vinculados às etapas de planejamento, organização, montagem, realização física, condução dos eventos e desmontagem de estruturas da X EXPASER, recaindo unicamente sobre si o encargo indelegável pela segurança, salvaguarda da saúde e integridade física de todo o público assistente, dos competidores esportivos, dos peões de montaria, dos expositores, dos artistas, dos técnicos, dos fornecedores contratados e do corpo de colaboradores em geral presentes no recinto. No âmbito da RESPONSABILIDADE CIVIL, o CONVENIENTE responde objetivamente perante terceiros e consumidores com esteio nos preceitos do artigo 14 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e dos artigos 186 e 927 do Código Civil Brasileiro, por todo e qualquer dano material, patrimonial, físico, estético ou moral causado aos frequentadores e transeuntes no interior ou no entorno imediato do Parque de Exposições em razão das atividades do evento, abrangendo expressamente os acidentes por desabamento ou falhas das estruturas montadas (arquitetônicas, palcos, camarotes e coberturas), acidentes resultantes da fuga ou reação de semoventes bovinos e equinos, danos ecológicos e ambientais e descumprimento de deveres de proteção. Fica o CONVENIENTE obrigado a suportar de forma autônoma toda e qualquer condenação judicial ou extrajudicial, obrigando-se a manter a CONCEDENTE, seus agentes e patrimônio público absolutamente indenizados de qualquer gasto, custo ou responsabilidade, resguardado de plano o direito de regresso imediato em face do CONVENIENTE, caso o Município seja acionado ou compelido a reparar judicialmente prejuízos advindos do evento. No âmbito da RESPONSABILIDADE TRABALHISTA, o CONVENIENTE arcará de modo isolado com todas as repercussões e encargos de ordem juslaboral pertinentes a todos os trabalhadores, montadores de estruturas, operários, peões de rodeio, seguranças, brigadistas, faxineiros, bilheteiros, técnicos de som e luz e demais colaboradores empregados ou terceirizados na consecução do evento, respondendo de forma individual perante a Justiça do Trabalho pelo pagamento de salários, horas extras, verbas rescisórias, adicionais de insalubridade ou periculosidade, depósitos de FGTS e indenizações por acidentes laborais. Fica expressamente declarado e reconhecido pelas partes que o Município de Serranópolis não detém a condição de empregador ou tomador direto de mão de obra para com esses prestadores, incorrendo qualquer hipótese de solidariedade passiva ou responsabilização subsidiária do Poder Executivo Municipal, nos moldes do artigo 71, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e correlatos da legislação civil e das parcerias públicas. No âmbito da RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA, é de incumbência direta, pessoal e privativa do CONVENIENTE formalizar os registros devidos, a retenção na fonte e o recolhimento das contribuições previdenciárias e sociais imputadas à tomadora e aos contribuintes individuais autônomos e peões de rodeio que atuarem na arena, nos exatos termos delineados pela Lei Federal nº 10.220/2001 e pela Lei Federal nº 8.212/1991, responsabilizando-se o CONVENIENTE pela integridade das escriturações perante o eSocial e pela manutenção de certidões comprobatórias da regularidade perante a Seguridade Social. No âmbito da RESPONSABILIDADE CRIMINAL, o CONVENIENTE responderá de maneira direta e intransmissível, na pessoa física de seus gestores legais e prepostos, pela prática de eventuais ilícitos penais, contravenções ou condutas tipificadas na lei penal substantiva, especialmente no tocante a crimes de ordem tributária, omissão de recolhimentos previdenciários (artigos 95, 96 e 168-A do Código Penal Brasileiro), crimes contra a incolumidade pública, delitos patrimoniais ou infrações ambientais

consumadas durante a realização do evento, correndo por sua conta o dever funcional de apurar fatos anômalos e notificar imediatamente o Poder Público acerca de qualquer ocorrência de relevante interesse ou gravidade no recinto. A ampla estipulação e a declaração explícita do regime de imputação integral e originária de responsabilidade atribuído ao CONVENIENTE pelas cláusulas anteriores não exonera nem afasta o dever-poder de polícia administrativa e fiscalização da CONCEDENTE, prestando-se o presente instrumento a demarcar a nítida assunção primária das obrigações, de modo a isentar por completo o Município de encargos de gestão operacional e execução física do certame. Como pressuposto obrigatório e conditio sine qua non para a autorização do empenho e posterior transferência dos recursos pela CONCEDENTE, o CONVENIENTE deverá exibir, formalmente autuada no processo administrativo: I – Cópia de apólice de seguro coletivo de vida e acidentes pessoais aos peões e profissionais de arena, nos moldes dos artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 10.220/2001; II – Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil geral de eventos (RC Eventos), contemplando coberturas financeiras adequadas ao dimensionamento e fluxo estimado de pessoas do evento, com vigência estendida desde o primeiro dia de montagem até o último dia de desmonte, resguardando direitos indenizatórios de terceiros, participantes e espectadores contra danos corporais e materiais involuntários ocorridos no recinto. A transferência dos recursos financeiros disciplinada neste instrumento não configura e nem gerará, sob qualquer pretexto, vínculo trabalhista, locação contratual, terceirização de mão de obra mercantil ou relação de prestação de serviços civis remunerados entre a Administração Pública CONCEDENTE e o Sindicato CONVENIENTE, limitando-se expressamente ao regular fomento público financeiro outorgado para fins de interesse público social, cultural e comunitário. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS O CONVENIENTE prestará contas minudentes e circunstanciadas de todos os recursos pecuniários repassados pelo Poder Executivo Municipal, figurando a materialização física do evento como o fato gerador central das obrigações conexas, devendo o respectivo dossiê ser autuado e protocolizado no prazo improrrogável de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de término da vigência deste Convênio, sob a disciplina dos artigos 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. A prestação de contas será obrigatoriamente integrada pelos seguintes relatórios e documentos probatórios: I – Relatório circunstanciado de execução física das metas e cumprimento do objeto, instruído com a discriminação cronológica das etapas executadas, demonstrativos estimativos de público atingido, material de divulgação visual e registros fotográficos claros de todos os setores e dias do evento; II – Demonstrativo contábil-financeiro comparativo de receitas arrecadadas e despesas operacionais realizadas, segregado e especificado conforme cada subcategoria orçamentária integrante do Plano de Aplicação aprovado; III – Conciliação bancária analítica acompanhada dos extratos integrais da conta corrente bancária específica do Convênio, evidenciando todas as entradas, saldos, rendimentos da aplicação financeira e cada um dos débitos autorizados; IV – Relação nominal, detalhada e cronológica dos pagamentos emitidos, fazendo constar a designação da empresa ou prestador beneficiário, respectiva inscrição no CPF ou CNPJ, discriminação sumária do serviço ou bem faturado, identificação do meio de pagamento e numeração das notas fiscais ou recibos; V – Primeiras vias de notas fiscais eletrônicas, faturas comerciais e recibos de pagamento emitidos expressamente em titularidade do Sindicato Rural de Serranópolis, com atestação de entrega de material ou prestação de serviços aposta pelo responsável técnico da entidade; VI – Comprovantes físicos, certidões de entrega, fotografias e documentação fiscal pertinente à montagem e pleno funcionamento das estruturas metálicas, arquitetônicas, sanitárias e sistemas de iluminação e som; VII – Comprovantes de quitação da apólice de Seguro Coletivo de Vida e Acidentes Pessoais dos peões e colaboradores de risco da arena, bem como da apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Eventos em favor de terceiros; VIII – Guias de recolhimento previdenciário e comprovantes de lançamentos efetuados via sistema eSocial quanto à contratação de pessoas físicas e contribuintes individuais, atestando a inexistência de débitos previdenciários conexos ao evento; IX – Cópias integrais de todos os contratos individuais de locação ou montaria pactuados por escrito com os peões e competidores de rodeio, nos termos da Lei Federal nº 10.220/2001; X – Declaração formal e subscrita pelo Presidente do

Sindicato CONVENIENTE sob as penas da lei, asseverando que a totalidade dos valores recebidos foi empregada com exclusiva e restrita aderência ao objeto especificado no Plano de Aplicação. A protocolização formal, integral e tempestiva do dossiê de prestação de contas consubstancia ato e pressuposto indeclinável para a posterior emissão de parecer da Controladoria Interna do Município, análise pelo Gestor do Convênio e pronunciamento definitivo da Chefe do Executivo Municipal. O CONVENIENTE é advertido de que a rejeição das contas ou a ausência de comprovação fiscal válida quanto à aplicação de quaisquer quantias monetárias importará o dever imediato de restituição do valor aos cofres municipais, acrescido de atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e de juros moratórios legais, nos ditames do artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, ensejando, conforme a gravidade da falta, a propositura de Ação Civil de Tomada de Contas Especial e a cobrança executiva da totalidade da subvenção concedida. O CONVENIENTE guardará e arquivará em perfeito estado de conservação todas as vias originais das notas fiscais, recibos, folhas de pagamento e documentos fiscais correlatos à execução deste instrumento pelo prazo decadencial de 10 (dez) anos, a contar da data de homologação definitiva do julgamento das contas pela autoridade concedente.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO A supervisão, controle e fiscalização material da execução do presente Convênio competirá ao Gestor do Convênio, devidamente formalizado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, assistido pela respectiva Comissão de Acompanhamento constituída no âmbito da Administração Pública. O Gestor formalmente investido disporá de livre ingresso nas dependências do Parque de Exposições, acesso a todas as dependências da arena, praça de alimentação e camarotes, cabendo-lhe vistoriar a conformidade das estruturas metálicas montadas, registrar dados de comparecimento comunitário, atestar a manutenção ininterrupta da portaria aberta e formular diligências orais ou notificações escritas requisitando documentações comprobatórias de cunho financeiro, trabalhista, securitário ou administrativo. A execução das atividades e a lisura da gestão dos recursos públicos sujeitar-se-ão, sem prejuízo da fiscalização orgânica da CONCEDENTE, à fiscalização e tomadas de contas promovidas pela Controladoria Geral do Município de Serranópolis e pelos órgãos do controle externo, com assento perante o Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCEGO e o Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES No âmbito do gerenciamento financeiro e operacional do Convênio, constitui conduta expressamente vedada ao CONVENIENTE:

- I – Utilizar ou redirecionar quaisquer parcelas dos recursos financeiros recebidos em finalidade distinta, despesa diversa ou objeto alheio àquele discriminado no Projeto Técnico e no Plano de Aplicação aprovado;
- II – Efetuar o pagamento de premiações de rodeio, prêmios pecuniários em dinheiro, valores de rateio a competidores ou quaisquer outras indenizações ligadas aos resultados das provas de montaria com o emprego dos recursos públicos recebidos do Município, as quais deverão decorrer estrita e privativamente da captação de patrocínio privado do Sindicato;
- III – Subconvencionar, transferir, sub-rogar ou ceder a realização e titularidade total do objeto conveniado a quaisquer terceiros ou entidades privadas empresariais sem a expressa anuência do Poder Concedente;
- IV – Desviar quantias para o custeio de despesas administrativas operacionais ordinárias, taxas cartorárias da entidade, manutenções imobiliárias permanentes ou encargos contínuos de rotina do próprio Sindicato Conveniente alheios ao estrito período do evento;
- V – Contratar bens, insumos ou fornecimentos de serviços com sociedades empresárias que tenham em seus quadros societários, como administradores ou funcionários graduados, membros da diretoria do Sindicato Conveniente, seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade, salvo situação imperativa de notória inviabilidade de outros fornecedores, formalmente fundamentada e instruída perante o órgão concedente;
- VI – Executar qualquer despesa pecuniária desprovida da emissão prévia de documento fiscal legalmente válido ou recibo timbrado e subscrito de profissional autônomo legalmente formalizado;
- VII – Realizar pagamentos por meio de saque em espécie no caixa bancário ou efetuar a transferência dos haveres do Convênio para outras contas bancárias de movimentação ordinária ou patrimonial que não aquela conta exclusiva vinculada a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL E DAS SANÇÕES Na

hipótese de ocorrer a inexecução parcial ou total das ações programadas para a X EXPASER, ou a ocorrência de rescisão contratual imputável a culpa, desídia ou negligência do CONVENIENTE, ficará este sujeito ao imediato ressarcimento integral aos cofres municipais do valor total recebido, ou do valor proporcional às frações físicas do objeto não executadas, atualizado monetariamente pela variação do IPCA a partir do crédito inicial, sem prejuízo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correspondentes cominações civis. Pela inobservância de qualquer obrigação estipulada neste pacto ou na legislação de regência, a CONCEDENTE, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá aplicar cumulativamente ao CONVENIENTE as seguintes cominações, dispostas no artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014:

- I – Sanção de advertência por escrito, nas hipóteses de irregularidades de menor gravidade e de mero procedimento;
- II – Suspensão temporária do direito de participar de novos chamamentos públicos e de celebrar parcerias ou contratos com o Município de Serranópolis pelo período de até 02 (dois) anos;
- III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamentos públicos ou celebrar termos de parceria com a Administração Pública de qualquer ente federativo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos. Fica a CONCEDENTE autorizada a promover a retenção administrativa de quantias decorrentes de eventuais saldos e haveres da entidade parceira perante o Tesouro Municipal, ou, restando ineficaz referida medida, proceder à expedição de Certidão de Dívida Ativa com o competente encaminhamento à cobrança executiva por via de Ação Judicial promovida pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO O presente Termo de Convênio poderá vir a ser formalmente rescindido de pleno direito pela CONCEDENTE na ocorrência de qualquer uma das situações infracionais capituladas no artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, compreendendo:

- I – O não atendimento, total ou substancial, das condições físicas do objeto e das cláusulas estipuladas na avença;
- II – O descumprimento de ordem pública caracterizado pela supressão do livre acesso comunitário e a violação da cláusula de gratuidade de portaria aberta no decorrer das festividades;
- III – O surgimento de motivos de irregularidade fiscal superveniente, dissolução fática do ente sindical ou modificação estrutural profunda na personalidade do Conveniente que impossibilite ou frustre a manutenção da avença;
- IV – A prestação insuficiente, truncada ou reiteradamente recusada de esclarecimentos operacionais quando intimado o CONVENIENTE pela fiscalização municipal. O ato motivado de rescisão exigirá a instauração de processo administrativo com notificação oficial conferindo o interstício de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa, devendo o CONVENIENTE, restando confirmada a rescisão unilateral, proceder ao estorno incontinentemente dos saldos remanescentes creditados e rendimentos obtidos na conta do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR Em havendo a superveniência de situações devidamente configuradas como hipóteses de caso fortuito ou força maior, compreendidas nos lindes do artigo 393 do Código Civil Brasileiro e do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014, tais como calamidade pública formalmente decretada, desastres climáticos ou intempéries extraordinárias que impeçam de forma incontornável a realização ou a continuidade dos eventos, as partes pactuarão formalmente a prorrogação proporcional do prazo deste instrumento ou promoverão a sua rescisão por acordo mútuo, sem imposição de sanções punitivas indenizatórias a nenhuma das partes convenientes. Sobreveniente a rescisão alicerçada em força maior, o CONVENIENTE fica desobrigado de reparar danos de rescisão, incumbindo-lhe submeter à Administração municipal adevida e estrita prestação de contas parcial quanto aos custos, montagens e etapas já comprovadamente desembolsados até a superveniência do fato suspensivo, restituindo aos cofres municipais todo e qualquer saldo remanescente financeiro depositado na conta bancária vinculada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS COMPLEMENTARES E DO PATROCÍNIO PRIVADO O CONVENIENTE assegurará a ampla publicidade e menção textual obrigatória do apoio institucional e financeiro da Prefeitura Municipal de Serranópolis em todas as comunicações, artes, folders, divulgações radiofônicas, materiais visuais e postagens digitais do evento, conferindo inequívoca clareza de que os eventos são subvencionados pelo Município de Serranópolis por motivo do aniversário da municipalidade. A contratação e eventual remuneração de profissionais ou agências operadoras especializadas

na intermediação e captação de patrocínios privados mercantis de fomento correrá inteiramente por receitas próprias e comissões suportadas pelo setor privado conveniente, sendo estritamente vedada a remuneração ou a incidência de quaisquer percentuais a títulos de captação de recursos sobre a parcela financeira de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) repassada pelo Município de Serranópolis. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS execução das ações e das atividades afetas ao presente Convênio pautar-se-á pela permanente transparência, permitindo o amplo acesso da sociedade civil às informações de prestação de contas das subvenções públicas, na conformidade do princípio da publicidade e da legislação da transparência fiscal. As partes estipulantes comprometem-se expressamente ao integral respeito e adoção dos procedimentos de conformidade disciplinados na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), zelando pela inviolabilidade, estrita confidencialidade e segurança dos dados pessoais obtidos de competidores, prestadores, expositores e do público em geral nas rotinas do evento. O CONVENIENTE fica compelido ao dever de manutenção contínua e permanente, durante todo o trâmite da parceria e seu julgamento, de sua regularidade cadastral, fiscal, tributária perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como de sua idoneidade perante a Seguridade Social e o FGTS. A eficácia jurídica deste instrumento, para todos os efeitos de direito, condiciona-se à sua homologação regular e subscrição pela Chefe do Poder Executivo Municipal, precedida de sua devida publicação em extrato veiculado no órgão oficial de imprensa do Município de Serranópolis, consoante exigência legal de publicidade dos atos administrativos. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO Fica expressamente eleito o Foro da Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, com integral exclusão e renúncia tácita ou expressa de qualquer outro foro, juízo ou tribunal, por mais privilegiado ou especial que venha a ser, para dirimir eventuais contendas, litígios ou omissões que eventualmente surjam na interpretação, processamento ou na execução material das cláusulas consubstanciadas no presente Termo de Convênio. E, por se acharem justos, harmonizados e plenamente contratados em todas as condições e preceitos consignados, os representantes das partes formalizam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e igual validade formal para um só efeito de direito, na presença simultânea de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo qualificadas.

Município de Serranópolis
Concedente
Prefeita Municipal:
ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
CPF: 612.977.631-49

Sindicato Rural de Serranópolis
Conveniente
Presidente:
CLAUDIO PERDONCINI
CPF: 418.384.241-72

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:76035ABA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.411

DECRETO Nº 3.411, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor RUAN DIAS MOREIRA, do cargo em comissão de GERENTE, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 15 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:F66DF632

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.422

DECRETO Nº 3.422, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora LAISE DO PRADO ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de chefe, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de outubro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:CF673820

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 005/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – A alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato, referente ao Processo nº: 16892/2026 da empresa: Vertente Distribuição e Serviços LTDA, cujo objeto: abertura de processo filho referente ao Pregão nº 003/2026, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas desta Secretaria. Segue, abaixo, a indicação dos novos responsáveis:

Gestor do Contrato: Lorraine Pereira dos Santos
Fiscal de Contrato: Sumaia Ferreira da Silva

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026.

ROUANE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
-Decreto nº 1.695/24-

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:012A742A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 006/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.****PORTARIA Nº 006/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a alteração de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – A alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato, referente ao Processo nº: 16869/2026 da empresa: Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA, cujo objeto: abertura de processo filho referente ao Pregão nº 003/2026, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas desta Secretaria. Segue, abaixo, a indicação dos novos responsáveis:

Gestor do Contrato: Lorraine Pereira dos Santos

Fiscal de Contrato: Sumaia Ferreira da Silva

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026.

ROUANE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
-Decreto nº 1.695/24-

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:0B704583

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 007/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.****PORTARIA Nº 007/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a alteração de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – A alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato, referente ao Processo nº: 16885/2026 da empresa: Comercial Monteiro LTDA, cujo objeto: abertura de processo filho referente ao Pregão nº 003/2026, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas desta Secretaria. Segue, abaixo, a indicação dos novos responsáveis:

Gestor do Contrato: Lorraine Pereira dos Santos

Fiscal de Contrato: Sumaia Ferreira da Silva

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026.

ROUANE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
-Decreto nº 1.695/24-

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:5587BAA1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 008/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.****PORTARIA Nº 008/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a alteração de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – A alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato, referente ao Processo nº: 16887/2026 da empresa: Gesner Comercial LTDA, cujo objeto: abertura de processo filho referente ao Pregão nº 003/2026, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas desta Secretaria. Segue, abaixo, a indicação dos novos responsáveis:

Gestor do Contrato: Lorraine Pereira dos Santos

Fiscal de Contrato: Sumaia Ferreira da Silva

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026.

ROUANE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
-Decreto nº 1.695/24-

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:5E32942E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 009/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.****PORTARIA Nº 009/2026/SMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a alteração de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – A alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato, referente ao Processo nº: 16889/2026 da empresa: Global Suprimentos e Serviços LTDA, cujo objeto: abertura de processo filho referente ao Pregão nº 003/2026, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas desta Secretaria. Segue, abaixo, a indicação dos novos responsáveis:

Gestor do Contrato: Lorraine Pereira dos Santos

Fiscal de Contrato: Sumaia Ferreira da Silva

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026.

ROUANE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

-Decreto nº 1.695/24-

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:AFA66A79

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2026**

Resolução nº 010/2026

Dispõe sobre a Aprovação do 2º RDQA de 2026 e Aprovação da Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestre de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Trindade-GO, no uso de suas competências regimentais e as suas atribuições, considerando que determina a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 142/90 e a Lei nº125/2005, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2026.

Resolve:

Artigo 1º: Considerando a apresentação da representante da gestão, os conselheiros resolvem aprovar SEM RESSALVAS o 2º RDQA referente ao ano de 2026.

Artigo 2º: Os Conselheiros resolvem aprovar SEM RESSALVAS a Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestres referentes ao ano de 2026.

Artigo 3º: Considerando a apresentação da representante da gestão, os conselheiros resolvem aprovar SEM RESSALVAS a tabela dos procedimentos e respectivos valores aprovados.

Artigo 4º: Os Conselheiros resolvem aprovar por unanimidade e SEM RESSALVAS o desligamento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL LUZ E VIDA** (segmento usuário) e seus respectivos representantes: **CARLA LUCY PELES DA COSTA MACEDO** e **SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAÚJO** do Conselho Municipal de Saúde de Trindade-GO, por não estarem comparecendo as reuniões e devido a isso terem obtido a quantidade de faltas para o feito.

Artigo 5º: Os Conselheiros resolvem aprovar por unanimidade e SEM RESSALVAS o desligamento da **CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE TRINDADE LTDA MATRI** (segmento Prestador de Serviço) e suas respectivas representantes: **PATRÍCIA CÁSSIA CORDEIRO MENDES** e **GABRIELA VIMIEIRO NOBRE PORTUGAL** do Conselho Municipal de Saúde de Trindade-GO, por não estarem comparecendo as reuniões e devido a isso terem obtido a quantidade de faltas para o feito.

Artigo 6º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, em Trindade-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

KASSIELLY RITA FÁTIMA SOBRINHO FORZANI

Presidente-CMS

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:24A7F7CF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XVII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 16.13 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2026: “A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato”, a XVII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. A assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -Go.

XVII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA ASSINATURA CONTRATO	DE DO
RAFAELA FERREIRA VAZ	***.235.421-**	Orientador Social do CRAS	20/10/2026	

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, 19 de outubro de 2026.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA

Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS

Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:DB73E648

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.198**

PORTARIA Nº 4.198, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Concede averbação por tempo de contribuição a servidor.

A **SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e disponibilidade, ao servidor **SERGIO FERREIRA DE FREITAS ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de procurador do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:9B17F674

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 DECLARA
DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, OS LOTES 13 E 14 DA QUADRA 29,
SITUADOS NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NOVA
IGUAÇU DE GOIÁS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA
SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DE PR**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS**, Estado de Goiás, **JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e das competências conferidas pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com fundamento nos arts. 5º, inciso XXIV, e 30, incisos I e V, da Constituição Federal e nos arts. 2º e 5º, alínea “m”, do referido Decreto-Lei,

CONSIDERANDO o interesse público na implantação de equipamentos destinados à ampliação e à melhoria do atendimento à população;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar estrutura física adequada ao funcionamento do Conselho Tutelar, em consonância com a proteção prioritária dos direitos de crianças e adolescentes prevista no art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a proposta de implantação de prédio modelo Vapt-Vupt para disponibilização integrada de serviços públicos municipais, estaduais e conveniados;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Viabilidade para Desapropriação e Utilização de Imóveis, de 5 de outubro de 2026, elaborado por Jony Lucio da Costa Junior, registro no CREA nº 1017327211-D/GO, que apresenta manifestação preliminar favorável à utilização dos imóveis para as finalidades propostas, observadas as condições técnicas e legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Nova Iguaçu de Goiás, por via amigável ou judicial, os seguintes imóveis urbanos situados no Setor Central deste Município, com fundamento no Art. 5º, alínea “m” do Decreto-Lei nº 3365/1941:

I – **Lote 13 da Quadra 29**, localizado na Avenida Independência, com as seguintes divisas e confrontações: 13 metros de frente, com a avenida Independência, 30 metros lateral direita com o lote 14, 30 metros na lateral esquerda com o lote 12 e 13 metros de fundo com o lote 15, totalizando uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), com registro na Matrícula nº 8.319, do CRI DE Mara Rosa – GO, de propriedade de Kellen Lorrany Nunes de Souza, inscrita no CPF/MF: 021.844.201-74.

II – **Lote 14 da Quadra 29**, localizado na esquina da Avenida Independência com a Rua Francisco Nunes, com as seguintes divisas e confrontações: 8,50 metros de frente, com a avenida Independência, 4,24 metros de chanfro, 27 metros lateral direita com a rua Francisco Nunes, 30 metros lateral esquerda com o lote 12 e 11,50 metros de fundo com o lote 15, totalizando uma área de 340,50 m² (trezentos e quarenta metros quadrados), com registro na Matrícula nº 105, do Cartório Único e Anexos de Nova Iguaçu de Goiás, de propriedade de Wander Nunes de Sousa, inscrito no CPF/MF: 477.048.024-53.

§ 1º A área total dos imóveis é de 730,50 m² (setecentos e trinta metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).

§ 2º A declaração abrange a integralidade dos lotes identificados nos incisos I e II do caput e as edificações, benfeitorias e acessões neles existentes, observada sua apuração no procedimento expropriatório.

§ 3º A localização dos imóveis corresponde à identificação e à planta constantes do Laudo Técnico de Viabilidade para Desapropriação e Utilização de Imóveis, de 05 de outubro de 2026, que acompanhará o processo administrativo de desapropriação.

Art. 2º Os imóveis declarados de utilidade pública destinam-se à construção e implantação:

da sede do Conselho Tutelar do Município de Nova Iguaçu de Goiás; de prédio modelo Vapt-Vupt, destinado ao atendimento integrado da população e à disponibilização de serviços públicos municipais, estaduais e conveniados.

Art. 3º A desapropriação será promovida mediante justa e prévia indenização em dinheiro, nos termos do art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. O valor da indenização será apurado em avaliação técnica específica, individualizada por imóvel, abrangendo os terrenos e as edificações, benfeitorias e acessões indenizáveis, observados os critérios legais e as normas técnicas aplicáveis.

Art. 4º O Município notificará os proprietários e apresentará oferta de indenização, observados o conteúdo, o prazo de manifestação e os demais requisitos previstos no art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 1º A composição amigável dependerá da aceitação da oferta, da comprovação dos direitos dos interessados e da observância dos requisitos legais para o pagamento e a transferência dos imóveis.

§ 2º Rejeitada a oferta ou transcorrido o prazo legal sem manifestação, os autos serão encaminhados ao órgão responsável pela representação judicial do Município para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Ficam os órgãos municipais competentes autorizados, no âmbito de suas atribuições, a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, incluindo avaliação, negociação, formalização de acordo, ajuizamento da ação pertinente e registro da aquisição.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública não transfere, por si só, a propriedade ou a posse dos imóveis ao Município.

Art. 6º As vistorias, os levantamentos e os estudos necessários à execução deste Decreto observarão o art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as garantias constitucionais aplicáveis, especialmente a inviolabilidade do domicílio e a responsabilidade por eventuais danos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as exigências da legislação fiscal.

Parágrafo único. A suplementação de dotações ou a abertura de créditos adicionais dependerá de autorização e processamento na forma da legislação aplicável.

Art. 8º. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou ser objeto de ação judicial dentro do prazo de cinco anos, contado da expedição deste Decreto, sob pena de caducidade da declaração, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 9º. Fica o Município de Nova Iguaçu de Goiás autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, §1º e §2º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO

Publicado por:

Jony Lucio da Costa

Código Identificador:4E3D15DF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2026 DE 09/03/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2026 – DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – CODEMM

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

À ata de registro de preço nº 07/2026 de 09/03/2026

pregão eletrônico Nº03/2026 – DO consórcio de desenvolvimento dos municípios mineiros – codemm

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre – GO, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Alegre – Goiás;

Considerando, a autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 07/2026 de 09 de março de 2026, do Pregão Eletrônico nº 03/2026, do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIO MINEIROS – CODEMM**, Órgão Gerenciador da ata, conforme correspondência autorizando a adesão, datada de 16 de outubro de 2026;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 02.537.890/0001-09**, por meio de autorização enviada e datada de 16 de outubro de 2026;

Considerando, a autorização da Gestora do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela Gestora Municipal, a senhora **Cristiane Aparecida Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3869752 – SPTC/GO, e CPF nº 925.455.721-87, residente e domiciliada na Avenida José Messias Ferreira, nº 2626, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 07/2026 do Pregão Eletrônico nº 03/2026, do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – CODEMM**, na condição de “CARONA”, para contratação de empresa para aquisição de 21 (vinte e um) medicamentos destinados ao reabastecimento da Farmácia Básica Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre – GO;

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 6492/2026, o Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre – GO, **ADERE**, como “Carona”, a **Ata de Registro de Preços nº 07/2026 do Pregão Eletrônico nº 03/2026, do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – CODEMM**, para contratação de empresa para aquisição de 21 (vinte e um) medicamentos destinados ao reabastecimento da Farmácia Básica Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, junto à empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ Nº 02.537.890/0001-09**.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, fica deste já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 02.537.890/0001-09**, situada na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares - MG, neste ato representado pelo senhor José Aldo Cordeiro de Siqueira, brasileiro, diretor/sócio proprietário, portador do CPF nº 875.997.246-72, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	V. UNIT.	QTD	V. TOTAL
1	32	Dipirona 500mg	Comp	PRATI	GENÉRICO	R\$ 0,32	15000	R\$ 4.800,00
	9	Amitriptilina 25mg	Comp	EMS	GENÉRICO	R\$ 0,09	35000	R\$ 3.150,00
	13	Biperideno 2mg	Comp	CRISTÁLIA	CINETOL	R\$ 0,29	20.000	R\$ 5.800,00
	19	Carbamazepina 200mg	Comp	CRISTÁLIA	TEGRETARD	R\$ 0,77	26500	R\$ 20.405,00
	22	Carbonato de Lítio 300mg	Comp	HIPOLABOR	GENÉRICO	R\$ 0,48	30000	R\$ 14.400,00
2	31	Clorpromazina 100mg	Caps	CRISTÁLIA	LONGACTIL	R\$ 0,53	1000	R\$ 530,00
	46	Fenitoína 100mg	Comp	HIPOLABOR	GENÉRICO	R\$ 0,28	5000	R\$ 1.400,00
	47	Fenobarbital 100mg	Comp	CRISTÁLIA	FENOCRIS	R\$ 0,34	20000	R\$ 6.800,00
	49	Fluoxetina 20mg	Caps	PRATI	GENÉRICO	R\$ 0,17	60000	R\$ 10.200,00
	78	Nortriptilina 25mg	Caps	CELLERA	PAMELOR	R\$ 0,64	10000	R\$ 6.400,00
3	18	Cloridrato de Prometazina 25mg	Comp	CRISTÁLIA	PAMERGAN	R\$ 0,40	3000	R\$ 1.200,00
	28	Loratadina 10mg	Comp	VITAMEDIC	LORASLIV	R\$ 0,28	1800	R\$ 504,00
4	4	Anlodipino Besilato 10mg	Comp	EMS	GENÉRICO	R\$ 0,13	28380	R\$ 3.689,40
	5	Anlodipino Besilato 5mg	Comp	GEOLAB	BESILAPIN	R\$ 0,08	26300	R\$ 2.104,00
	40	Furosemida 40mg	Comp	PRATI	GENÉRICO	R\$ 0,12	10000	R\$ 1.200,00
5	2	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125 mg	Comp	EMS	GENÉRICO	R\$ 2,36	2000	R\$ 4.720,00
	38	Nitrofurantoina 100mg	Comp	COSMED	MACRODANTINA	R\$ 0,44	5000	R\$ 2.200,00
6	20	Omeprazol 20mg	Comp	GLOBO	GENÉRICO	R\$ 0,17	45000	R\$ 7.650,00
11	10	Gliclazida 30mg	Comp	EMS	GENÉRICO	R\$ 0,27	24880	R\$ 6.717,60
	11	Gliclazida 60mg	Comp	EMS	GENÉRICO	R\$ 0,59	24880	R\$ 14.679,20
	18	Levotiroxina 50mcg	Comp	MERCK	GENÉRICO	R\$ 0,20	30000	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DA ADEÇÃO								R\$ 124.549,20

Buriti Alegre (GO), 19 de outubro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FMS

Cofarminas Comercio De Produtos Farmaceuticos LTDA
CNPJ nº 02.537.890/0001-09

JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9912D42B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO 004 – EDITAL Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, através do Agente de Contratação, nomeado através do Decreto Municipal nº 522, de 10 de janeiro de 2025, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 74 e 79, da Lei nº. 14.133/21, bem como na Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente Edital de Credenciamento nº 003/2026, **TORNA PÚBLICO**, a **HABILITAÇÃO**, dos interessados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços autônomos, de forma frequente, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, anexos, visando à prestação de serviços em Buriti de Goiás, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no Município de Buriti de Goiás, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 004/2026 – Reunião da Comissão para análise documental oriundo da apresentação dos documentos para eventual e futuro Credenciamento ao Edital nº 003/2026 – Datado de 13 de março de 2026. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026, reunidos para análise final dos documentos apresentados pelos interessados no Credenciamento nº 003/2026, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitadas a empresas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR – HABILITADO(A)						
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	Nº. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	31.605.722 LUCIENE RIBEIRO DE VASCONCELOS	31.605.722/0001-01	LUCIENE RIBEIRO DE VASCONCELOS	1421/2026	19/10/2026	16:28

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA CIVIL – HABILITADO(A)						
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	Nº. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
02	69.598.821 DINARIN DIVINO DA SILVA	69.598.821/0001-78	DINARIN DIVINO DA SILVA	1422/2026	19/10/2026	16:27

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital nº 003/2026. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto no item 5, ou seja, 05 (cinco) dias. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA

Agente de Contratação

EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ

Membro

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA

Membro

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:6DDD2019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO

Dispõe acerca da publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO** da Política Nacional **Aldir Blanc** (Lei nº 14.399/2022), conforme **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE FOMENTO A PROJETOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Goiatuba/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.**

RESOLVE: Art.1º - Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO** da Política Nacional **Aldir Blanc** (Lei nº 14.399/2022 CICLO 2), conforme: **Edital Chamamento Público Nº 004/2026**, segue o resultado abaixo relacionado:

Nº	Número da inscrição	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Vai concorrer às cotas?	Situação
01	PNAB26C2PROJ004	Maryana Stefany Mello Silva	Santa Dica: Memória, História e Cultura de Goiás	Projetos Livres	103	Não	CLASSIFICADO(A)
02	PNAB26C2PROJ006	Alexan Martins Barbosa	Vibes Musicais	Projetos Livres	103	optante por cotas	CLASSIFICADO(A)
03	PNAB26C2PROJ 027	Rute Johana Viera Silva	Venda Seca em cena: Memórias Identidade e Consciência Negra	Projetos Livres	103	Não	CLASSIFICADO(A)
04	PNAB26C2PROJ 047	Mayckel Rodrigues	Gingaecerrado Cultura, Inclusão e Ancestralidade	Projetos Livres	102	optante por cotas	CLASSIFICADO(A)
05	PNAB26C2PROJ 022	Lindamar Moreira Marques	“Sarau da Melhor Idade: Memórias, Arte e Inclusão	Projetos Livres	101	Não	CLASSIFICADO(A)
06	PNAB26C2PROJ 021	Ueder Teixeira Silva	A capoeira e sua ancestralidade	Projetos Livres	101	optante por cotas	CLASSIFICADO(A)
07	PNAB26C2PROJ 024	Lívia Vinhal Bonifaci	O Legado de Bony Junior	Projetos Livres	101	Não	CLASSIFICADO(A)
08	PNAB26C2PROJ 034	Jullian Bonifácio de Sousa	Coração incerto	Projetos Livres	100	Não	CLASSIFICADO(A)
09	PNAB26C2PROJ 007	Willian Rodrigues de Souza	Sandro e Kauã – Sertanejo na Praça	Projetos Livres	98	Não	CLASSIFICADO(A)
10	PNAB26C2PROJ 023	Guilherme Vinhal Bonifácio	Cultura em Canto	Projetos Livres	97	optante por cotas	CLASSIFICADO(A)
11	PNAB26C2PROJ 038	Marcilon Silva de Andrade	Paixão de Cristo: A Ressureição – Teatro, Fé e Memória em Goiatuba	Projetos Livres	96	Não	CLASSIFICADO(A)
12	PNAB26C2PROJ 008	Sandro de Oliveira Gimenes	Encontro Sertanejo – Raízes e emoções	Projetos Livres	94	Não	CLASSIFICADO(A)
13	PNAB26C2PROJ 042	Mateus Henrique da Silva Alves	GRAVASOM	Projetos Livres	93	Não	CLASSIFICADO(A)

14	PNAB26C2PROJ 048	Guilherme Nelio Freitas Chapini	Performance 2	Projetos Livres	93	Não	CLASSIFICADO(A)
15	PNAB26C2PROJ 025	Brenno Eduardo Freitas Silva	Memória Viva de Goiátuba	Projetos Livres	92	Optante por cota	CLASSIFICADO(A)
16	PNAB26C2PROJ 030	Maria Eduarda Santos Melo	Trançando Histórias: A Beleza e a Identidade da Cultura Negra	Projetos Livres	91	Optante por cota	CLASSIFICADO(A)
17	PNAB26C2PROJ 012	Vanusa Oliveira Silva	Brincando de ensinar – Encontro Multicultural e Interativo	Projetos Livres	91	Não	CLASSIFICADO(A)
18	PNAB26C2PROJ 050	Thiago Moreira Afonso	Sertanejo de Alma e Coração	Projetos Livres	88	Não	CLASSIFICADO(A)
19	PNAB26C2PROJ 036	Rogério Nascimento Manguce	2º Bate papo musical	Projetos Livres	84	Optante por cota	CLASSIFICADO(A)
20	PNAB26C2PROJ 009	Fernando Marques Pires	“Vozes digiais de Goiátuba: Resgate folclórico, inovação tecnológica e memória comunitaria	Projetos Livres	83	Não	CLASSIFICADO(A)
21	PNAB26C2PROJ 031	Mateus Henrique Oliveira Garcia	Afrofuturo Digital: arte, Tecnologia e Inivação Cultural	Projetos Livres	80	Não	CLASSIFICADO(A)
22	PNAB26C2PROJ 014	Fernando Antônio Silva Borges	Cultura em cena – Humor, música e novos talentos	Projetos Livres	79	Não	CLASSIFICADO(A)
23	PNAB26C2PROJ 029	Luiz Alves da Costa	“Artes e Cultura Musucal”	Projetos Livres	78	Optante por cota	CLASSIFICADO(A)
24	PNAB26C2PROJ 016	Greyswelton Silva Costa	“Raízes do Sertanejo – A musica que faz parte da nossa história”	Projetos Livres	76	Optante por cota	CLASSIFICADO(A)
25	PNAB26C2PROJ 033	Marina Pereira dos Santos	Arte e Poesia Cerrado no palco	Projetos Livres	70	Optante por cota	CLASSIFICADO(A)
26	PNAB26C2PROJ 053	Marcos Cesar dos Reis	Resenha Sertaneja: som na praça	Projetos Livres	67	Não	CLASSIFICADO(A)
27	PNAB26C2PROJ 010	Gilmar Cesar Alves da Costa	Ritmos de Goiátuba: Produção Musc. Híbrida e Difusão Digital	Projetos Livres	66	Não	CLASSIFICADO(A)
28	PNAB26C2PROJ 011	Baltazar Rodrigues de Oliveira	Acordes Comunitarios :iniciação misical e inclusão domiciliar em Goiátuba	Projetos Livres	62	Não	CLASSIFICADO(A)
29	PNAB26C2PROJ 043	Carlos Henrique Pereira Filho	Bau digital: inclusão cultural e memória para terceira idade	Projetos Livres	62	Não	CLASSIFICADO(A)
30	PNAB26C2PROJ 032	Marcela Marques Soares	Cores da inclusão: arte alegria e expressão	Projetos Livres	60	Não	CLASSIFICADO(A)
31	PNAB26C2PROJ 018	Christiane Quinan Soares Gonçalves	Mostra itinerante de cinema	Projetos Livres	60	Não	CLASSIFICADO(A)
32	PNAB26C2PROJ 049	Marciel José Silva Andrade	Traços de memória: arte e identidade de Goiátuba	Projetos Livres	59	Não	CLASSIFICADO(A)
33	PNAB26C2PROJ 040	Alife Carmo Ribeiro	Projeto impulso urbano	Projetos Livres	57	Não	CLASSIFICADO(A)
34	PNAB26C2PROJ 044	Kamila Leandro Cunha	Minha história	Projetos Livres	-	-	DECLASSIFICADO(A) Incompatibilidade com o Item 17.1 do Edital
35	PNAB26C2PROJ 037	Guilherme Barbosa de Paula	Vozes da Esperança	Projetos Livres	-	-	DECLASSIFICADO(A) Incompatibilidade com o Item 17.1 do Edital
36	PNAB26C2PROJ 015	Ruan Carlos Ferreira Freitas Vieira	Neto e ruan – música sertaneja para todos	Projetos Livres	-	-	DECLASSIFICADO(A) Incompatibilidade com o Item 17.1 do Edital
37	PNAB26C2PROJ 013	Estefania Faria da Silva	Sarau dos artistas	Projetos Livres	-	-	DECLASSIFICADO(A) Incompatibilidade com o Item 2.5 inciso I.
38	PNAB26C2PROJ 003	Rogério da Silva Ribeiro	Projeto canta mais	Projetos Livres	-	-	DECLASSIFICADO(A) Incompatibilidade com o Item 17.1 do Edital

Nº	Número da inscrição	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Vai concorrer às cotas?	Situação
01	PNAB26C2PROJ 026	Athus Rafael Dias Domingues	Festa de Cosme e Damião: Tradição, Fé e Cultura Popular	Festas Populares, Festejos e Feiras de Exposição de Arte	90	Não optante por cotas	CLASSIFICADO(A)

Nº	Número da inscrição	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Vai concorrer às cotas?	Situação
01	PNAB26C2PROJ 017	Sylvaine Brito Neiva	Projeto Cultural na Prática: Laboratório de Escrita e Planejamento em Goiátuba	Formações capacitações e cursos	95	Não optante por cotas	CLASSIFICADO(A)
02	PNAB26C2PROJ 019	Jallys Rocha de Oliveira	Capacitação de Agentes e Profissionais da Cultura	Formações capacitações e cursos	78	Optante por Cotas raciais	CLASSIFICADO(A)
03	PNAB26C2PROJ 045	João Victor Alves Silva	Dança em Ação	Formações capacitações e cursos	-	-	DECLASSIFICADO(A) Incompatibilidade com o Item 2.5 inciso I e Item 3 do Edital

Nº	Número da inscrição	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Vai concorrer às cotas?	Situação
01	PNAB26C2PROJ 002	Maalate Vieira da Silva	Entre Fios e Nós – Oficinas de Macramê	Oficinas de arte	100	não	CLASSIFICADO(A)
02	PNAB26C2PROJ 028	Victor Queiroz de Carvalho	Silk Day – Oficina de Serigrafia, Moda e Recycling	Oficinas de arte	95	não	CLASSIFICADO(A)
03	PNAB26C2PROJ 005	Douglas Soares Martins	Olhares do Futuro – Oficina Prática de audiovisual	Oficinas de arte	92	não	CLASSIFICADO(A)
04	PNAB26C2PROJ 001	Sandra Gomes Gontijo	Uma tarde de Macramê	Oficinas de arte	83	não	CLASSIFICADO(A)
05	PNAB26C2PROJ 051	Wesley Resende dos Santos	Workshop de Inserção à Equipe Técnica Audiovisual _ Eletrica e Maquinária	Oficinas de arte	71	não	CLASSIFICADO(A)
06	PNAB26C2PROJ 046	Thales Augusto Taveira Nascimento	Teatro do Riso	Oficinas de arte	47	não	CLASSIFICADO(A)
07	PNAB26C2PROJ 020	Nubia de Oliveira	Oficina de Crochê, Cultura e Geração de Renda	Oficinas de arte	-	-	DECLASSIFICADO(A) Incompatibilidade com o Item 17.1 do Edital

Nº	Número da inscrição	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Vai concorrer às cotas?	Situação
01	PNAB26C2PROJ 052	João Pedro de Assis Lourencone	Estudio e Moda Sertaneja	Audiovisual Curta – metragem ou videoclipe	91	Optante por cota	CLASSIFICADO(A)
02	PNAB26C2PROJ 041	Julio Cesar Gonçalves Quinan	Nem – O Poeta das Tintas	Audiovisual Curta metragem ou videoclipe	75	não	CLASSIFICADO(A)
03	PNAB26C2PROJ 035	Grazianne Pereira Naves	Projeto: “Tomando uma com Pagueti Naves”	Audiovisual Curta – metragem ou videoclipe	73	não	CLASSIFICADO(A)

Ressaltamos que a fase de Análise de Mérito Cultural não garante a aprovação final da proposta. A próxima etapa do processo é justamente a interposição de recursos referentes a essa análise.

Goiatuba-GO, 20 de outubro de 2026.

NALBER KEMPS GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 16.775/2025

ELIAS FERNANDES MENDES FILHO
Presidente da Comissão de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação, Seleção, Monitoramento e Parecer da Política
Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Ciclo2) Portaria nº 19.052/26

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0B3FCE69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO RENAULT KWID DE PLACA PRY-2099, PERTENCENTE A FROTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL processo 429/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) HERICA FERREIRA ALVES FONSECA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - §7º do Art. 75, Lei 14.133/21; e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13		13.13.10.122.2502.4005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	830,00
TOTAL					830,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: JOY AUTO CENTER LTDA CNPJ/CPF: 53.668.134/0001-41

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TRIZETA	UNIDADE		1,0000	380,0000	380,0000
1	2	MÃO DE OBRA	SV		1,0000	450,0000	450,0000
Total							830,0000

Total	830,0000
-------	----------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 13 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

HERICA FERREIRA ALVES FONSECA
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:CDFEC85F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO VIÁRIO PARA APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTOS) METROS DA RUACASSIOPE processo 449/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03		10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	6.200,00
TOTAL					6.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: JESSICA LUANA DA SILVA SANTOS ENGENHARIA E AVALIACAO CNPJ/CPF: 55.313.616/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO VIÁRIO PARA APROXIMADAMENTE 500 METROS DA RUA CASSIOPEIA, CONTEMPLANDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANIALTIMÉTRICO EM CAMPO; IDENTIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS OBSTÁCULOS E ELEMENTOS FÍSICOS EXISTENTES; ELABORAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA; PERFIL LONGITUDINAL DA VIA COM COTAS DO TERRENO E DO PROJETO; ESTAQUEAMENTO; DEFINIÇÃO DE COTAS E GREIDE DE PROJETO; CÁLCULO DOS VOLUMES DE CORTE E ATERRO; ELABORAÇÃO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS DA PISTA E CALÇADAS; CONFEÇÃO DE PRANCHAS TÉCNICAS; MEMORIAL DESCRITIVO; EMISSÃO DE ART DOS SERVIÇOS EXECUTADOS; E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM FORMATO DIGITAL	SERVIÇO		1,0000	6.200,0000	6.200,0000
Total							6.200,0000

Total	6.200,0000
-------	------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 15 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:EEA44DE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO VW/GOL, ANO 2009, PLACA NLJ-1771, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, COMPREENDENDO

processo 452/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - §7º do Art. 75, Lei 14.133/21; e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03		10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	2.270,00
TOTAL					2.270,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: UILMA MACEDO SILVA ROSA LTDA CNPJ/CPF: 36.092.189/0001-37

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EVAPORADOR PARA SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO VW/GOL, ANO 2009	UNIDADE		1,0000	1.400,0000	1.400,0000
1	2	VÁLVULA BLOCK PARA SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO VW/GOL, ANO 2009	UNIDADE		1,0000	220,0000	220,0000
1	3	GÁS REFRIGERANTE R-134A, ADEQUADO AO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	190,0000	190,0000
1	4	VÁLVULA SCHRADER PARA SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	80,0000	80,0000
1	5	FECHADURA DE PORTA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO VW/GOL, ANO 2009	UNIDADE		1,0000	380,0000	380,0000
Total							2.270,0000

Total	2.270,0000
-------	------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 19 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:4D154AF8